

**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Minas Gerais
Campus Bambuí

MESTRADO PROFISSIONAL
EM SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA AMBIENTAL

Alex Luiz Amaral Oliveira

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA NOS PARQUES ESTADUAIS
ABERTOS À VISITAÇÃO PÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Bambuí – MG

2021

ALEX LUIZ AMARAL OLIVEIRA

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA NOS PARQUES ESTADUAIS
ABERTOS À VISITAÇÃO PÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Bambuí como requisito para obtenção do título de Mestre em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental.

Linha de Pesquisa: Planejamento e Gestão

Orientadora: Prof. Dr^a. Simone Magela Moreira

Bambuí - MG

2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Diretoria de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação
Coordenadoria de Pós-Graduação
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
37 3431 4900 - www.ifmg.edu.br

FICHA DE APROVAÇÃO

Dissertação de Mestrado, intitulada "*Avaliação da Gestão participativa nos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais*", de autoria do mestrando em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental, Alex Luiz Amaral Oliveira, aprovado pela Banca Examinadora de Defesa, em 08/04/2021, com a média de **99,0 pontos**.

Bambuí (MG), 08 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por Simone Magela Moreira, Chefe da Seção de Pós Graduação - Campus Bambuí, em 09/04/2021, às 07:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Ariane Flávia do Nascimento, Professora, em 09/04/2021, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Leandro Vieira da Silva, Usuário Externo, em 09/04/2021, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Glaucio Marcelino Marques, Usuário Externo, em 09/04/2021, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=905106&intra_sistema=100000100&intra_u... 1/2

O48a Oliveira, Alex Luiz Amaral.
Avaliação da gestão participativa nos parques estaduais abertos à visitação pública no Estado de Minas Gerais. / Alex Luiz Amaral Oliveira. – Bambuí, 2021.
147 f.: il.; color.

Orientadora: Prof. Dr^a. Simone Magela Moreira.
Dissertação (Mestrado) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí, MG, Curso Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental, 2021.

1. Governança. 2. Unidades de conservação. 3. Participação. I. Moreira, Simone Magela. II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí, MG. III. Título.

CDD 363.7

Dedico esta dissertação aos meus amados pais, Luiz Gerado (*in memoriam*) e Aparecida pelo incansável esforço e estímulo para os meus estudos, abrindo mão de seus sonhos para a realização dos meus.

AGRADECIMENTOS

Obrigado a Deus, por proporcionar as oportunidades para a realização deste sonho. À minha família, pelo apoio incondicional, especialmente, minha mãe Aparecida. À minha orientadora, Simone Magela Moreira, pelos aprendizados e paciência. Ao Fred, meu amigo, incentivador e companheiro de todo este percurso. À Fernanda, minha amiga, por ter assumido comigo os grandes desafios do Parque Estadual Mata do Limoeiro dando-me apoio nos momentos de que necessitei estar ausente. Ao Diego Barbosa, pela tabulação das informações, ao Luiz Fernando Dada pela elaboração do mapa. Ao Thiago Silva, pela incrível boa vontade e atenção em nosso trajeto BH – Bambuí. Sem vocês, dificilmente, conseguiria realizar este sonho e, mesmo que conseguisse, ele não teria tanto sentido.

“Não importa onde você parou... Em que momento da vida você cansou... O que importa é que sempre é possível e necessário recomeçar. Recomeçar é dar uma chance a si mesmo...”

(Carlos Drummond de Andrade)

BIOGRAFIA

Alex Luiz Amaral Oliveira, filho de Luiz Geraldo de Oliveira e Maria Aparecida Amaral Oliveira, nasceu na cidade de Carmésia - MG, em 02 de agosto de 1981.

Cursou o Ensino Médio na Escola Estadual José Vieira da Silva e a graduação em Ciências Biológicas, com ênfase em Meio Ambiente (licenciatura e bacharelado) na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), de 2001 a 2005. Concluiu, em 2008, a especialização *lato sensu* em Estudos Ambientais, também, pela PUC Minas; em 2009, a segunda especialização em Gestão e Consultoria Ambiental pela Universidade do Vale do Rio Verde em Três Corações – UNINCOR, com o trabalho de conclusão de curso sobre “Impactos da poeira de indústria cimenteira” e, em 2012, a terceira especialização *lato sensus* em Administração e Gestão de Unidades de Conservação na Universidade Estadual de Minas Gerais – UEMG, com o trabalho de conclusão de curso “A crescente visitação e seus impactos no Monumento Estadual Várzea do Lageado e Serra do Raio, Milho Verde, Serro/MG.”.

Lecionou na Rede Estadual de Ensino e no Projeto de Educação para Jovens (PROJOVEM), do Governo Federal, de 2004 a 2010. Tornou-se servidor efetivo do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais, em 2010, atuando como Analista Ambiental. Desde 2013, atua como gestor do Parque Estadual Mata do Limoeiro em Itabira, distrito Ipoema.

RESUMO

Nesta pesquisa, avaliou-se a gestão participativa nos onze Parques Estaduais abertos à visitação pública no Estado de Minas Gerais, que se têm como base, conceitos de governança e participação social, os quais são aplicados aos espaços, legalmente, protegidos, pois são considerados Unidades de Conservação (UC) de proteção integral, destinadas para fins de conservação, proteção ambiental, pesquisa e turismo. Por meio de uma matriz de efetividade, foi possível fazer uma análise qualitativa em diferentes dimensões, cujos resultados evidenciam uma dominância de indivíduos do gênero masculino (68%) que residem em zonas urbanas (83%), sendo que, a maioria (55%) tem pós-graduação. Ademais há aspectos ligados às dimensões institucional, individual e funcional que foram base para a pesquisa na qual se demonstrou que 56% dos conselheiros não possuem total clareza sobre os motivos da criação do Parque. Destes, apenas 19% participam da definição da pauta das reuniões, sendo que 8% dos conselheiros confirmam que as funções e os motivos para a existência dos Parques são, sempre, compreendidos pelas comunidades circunvizinhas a essas UCs. Mesmo diante de alguns resultados preocupantes, constatou-se que, no período desse estudo, com base na metodologia proposta, os conselhos realizavam gestão satisfatória. Logo se identificou que processos e métodos de capacitação para os conselheiros e gestores são fundamentais para a compreensão contínua de governança e eficácia da gestão participativa e que as ações, que possibilitem maior envolvimento das comunidades locais, são fundamentais para que a UC alcance seus principais objetivos de criação. Esses resultados contribuem, ainda, para a caracterização da participação social nas áreas protegidas e oferecem, também, subsídios para o estabelecimento de estratégias avaliativas que melhorem o envolvimento e a participação dos conselheiros nas decisões que circundem a gestão do patrimônio ambiental público.

Palavras-chaves: Governança, unidades de conservação, participação.

ABSTRACT

In this research, participatory management was evaluated in the eleven State Parks open to public visitation in the State of Minas Gerais, which are based on concepts of governance and social participation, which are applied to spaces, legally, protected, as they are considered Conservation Units (UC) of integral protection, destined for conservation, environmental protection, research and tourism purposes. Through a matrix of effectiveness, it was possible to make a qualitative analysis in different dimensions, whose results show a dominance of male individuals (68%) who live in urban areas (83%), with the majority (55%) has a postgraduate degree. In addition, there are aspects related to the institutional, individual and functional dimensions that were the basis for the research in which it was shown that 56% of the councilors do not have complete clarity about the reasons for the creation of the Park. Of these, only 19% participate in defining the agenda of the meetings, with 8% of the councilors confirming that the functions and reasons for the existence of the Parks are always understood by the communities surrounding these UCs. Even with some worrying results, it was found that, during the period of this study, based on the proposed methodology, the councils performed satisfactory management. It was soon identified that training processes and methods for counselors and managers are fundamental for the continuous understanding of governance and the effectiveness of participatory management and that actions, which allow greater involvement of local communities, are fundamental for the UC to reach its main objectives. from creation. These results also contribute to the characterization of social participation in protected areas and also offer subsidies for the establishment of evaluation strategies that improve the involvement and participation of councilors in the decisions that surround the management of the public environmental heritage.

Keywords: Governance, conservation units, participation.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - As Unidades de Conservação segundo suas categorias de acordo com o SNUC.....	24
Quadro 2: Parâmetros e classificação da participação dos conselhos estabelecidos para esta pesquisa.....	55

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Primeiras áreas de conservação criadas no mundo, anos de criação e seus respectivos países.....	22
Tabela 2- Legislação de criação dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais e área correspondente ao seu território protegido.....	47
Tabela 3 - Visitação Anual dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais de 2015 a 2019.....	58
Tabela 4 - Resultados da Dimensão Individual em relação às perguntas realizadas aos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais em 2019.....	69
Tabela 5 - Resultados da Dimensão Funcional das perguntas realizadas aos Conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais em 2019.....	75
Tabela 6 - Resultados da Dimensão Institucional das perguntas realizadas aos conselheiros dos Parques abertos à visitação pública no Estado de Minas Gerais em 2019.....	84
Tabela 7 - Análise da Efetividade dos Conselhos Consultivos dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais.....	90
Tabela 8 - Percentagem de participantes dessa pesquisa em relação ao número total de conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais	91
Tabela 9 - Somatório da pontuação total de cada Parque Estadual, número de conselheiros participantes da pesquisa, mediana final e classificação, conforme matriz proposta para a avaliação da gestão participativa dos Parques abertos à visitação pública em Minas Gerais ..	92

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Parques Estaduais abertos à visitação pública no ano de 2019 distribuídos no mapa do Estado de Minas Gerais.....	52
Figura 2 – Gênero dos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais em 2019.....	62
Figura 3 – Distribuição do gênero dos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação em Minas Gerais em 2019 por parque pesquisado.....	63
Figura 4 – Local de residência (zonas rural e urbana) dos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais em 2019.....	64
Figura 5 – Relação do local de residência (zonas urbana e rural) com o gênero dos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais em 2019	66
Figura 6 – Escolaridade dos Conselheiros dos Parques Estaduais abertos À visitação pública em Minas Gerais em 2019.....	67
Figura 7 – Relação da pergunta “Você possui uma hora de dedicação semanal para o conselho” com o gênero” dos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais.....	73
Figura 8 – Relação da pergunta “Você se sente ouvido no conselho” com a “escolaridade” dos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais em 2019.....	74
Figura 9 – Relação da pergunta “Você esta satisfeito com a atuação do conselho” com o “gênero” dos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais em 2019.....	81
Figura 10 – Relação da pergunta “Você conseguiu estar presente em todas as reuniões do conselho a qual foi convocado” com o “gênero” dos conselheiros dos Parques Estaduais abertos À visitação pública em Minas Gerais em 2019.....	82
Figura 11 – Resultado da pergunta “Você procura saber as dificuldades enfrentadas pelo (a) gerente do Parque em sua gestão? em relação a cada Parque Estadual aberto à visitação pública em Minas Gerais no ano de 2019.....	87
Figura 12 – Resultados da pergunta “Você já teve oportunidade de participar da pauta das reuniões do conselho?” de forma específica em cada Parque Estadual aberto à visitação pública em Minas Gerais em 2019.....	88

Figura 13 – Relação da pergunta “Você propoe projetos que estimulem a Educação Ambiental no Parque” com os aspectos de “gênero” e “residência” dos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais no ano de 2019.....89

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ARPA	Programa de Áreas Protegidas da Amazônia
BIRD	Banco Interamericano de Desenvolvimento
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IEF	Instituto Estadual de Florestas
IFMG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
MEC	Ministério da Educação do Brasil
MG	Minas Gerais
ONGs	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PEs	Parques Estaduais
PE	Parque Estadual
PM	Plano de Manejo
PNUD	Programa das Nações Unidas de Desenvolvimento
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UC	Unidade de Conservação
UCs	Unidades de Conservação
ZA	Zona de Amortecimento

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
1.1	Objetivos.....	19
1.2	Objetivo Geral.....	19
1.3	Objetivos Específicos.....	19
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	20
2.1	Unidades de Conservação do Brasil: Breve Histórico.....	20
2.2	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.....	23
2.3	Administração.....	26
2.4	Governança.....	29
2.5	Gestão Participativa.....	31
2.6	Conselhos na Administração Pública.....	32
2.7	Dimensões de um Conselho.....	36
2.8	Conselho Gestor de Unidade de Conservação.....	39
2.9	Efetividade das Unidades de Conservação.....	40
2.10	Metodologia de Avaliação proposto por Cifuentes, Izurieta e De Faria (2000).....	42
2.11	Dimensões propostas para a avaliação da Efetividade dos Parques Estaduais abertos à visitação Pública de Minas Gerais.....	44
2.12	Parques Estaduais de Minas Gerais abertos à visitação pública.....	45
2.13	Aspectos Sociodemográficos utilizados na pesquisa.....	47
2.13.1	Gênero.....	48
2.13.2	Residência.....	48
2.13.3	Escolaridade.....	49
3	METODOLOGIA.....	51
3.1	Primeira etapa: definição dos locais da pesquisa.....	51
3.2	Segunda etapa: Caracterização do perfil sociodemográfico dos Conselhos dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais.....	53
3.3	Terceira etapa: Avaliação da Efetividade dos Conselhos dos Parques Estaduais abertos à visitação em Minas Gerais.....	53
3.4	Quarta etapa: Elaboração do Produto Bibliográfico Técnico.....	57
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	58
4.1	Participação na pesquisa.....	58
4.2	Caracterização sociodemográfica dos Conselheiros.....	61
4.2.1	Questionário para avaliação participativa dos conselhos.....	68
4.2.2	Dimensão Individual.....	69
4.2.3	Dimensão Funcional.....	75
4.3	Dimensão Institucional.....	83
4.4	Análise da Efetividade.....	90
4.5	Apresentação do Produto Bibliográfico Técnico	95
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	99
	REFERÊNCIAS	102
	APÊNDICE A: Questionário aplicado aos conselheiros participantes da pesquisa.....	110
	APÊNDICE B: Revista Gigante Verde.....	113
	ANEXO A: Autorização de Pesquisa emitida pela Plataforma Brasil.....	144

ANEXO B: Autorização de pesquisa emitida pelo IEF.....	146
--	-----

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como tema central os Conselhos Consultivos dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais, por meio da aplicação de um questionário que permitiu realizar um diagnóstico de autopercepção da gestão participativa sobre o entendimento dos deveres, tecnicamente, definidos para os conselheiros de Unidades de Conservação no Brasil, estabelecidos no Decreto Federal 4.340/2002.

Deste modo, as potencialidades, dificuldades, carências e entendimentos são apresentadas, em dimensões da institucionalidade, individualidade e funcionalidade por meio de uma adaptação da técnica denominada *Medición de la efectividad del Manejo de Areas Protegidas*, idealizada por Cifuentes, Izurieta e De Faria (2000).

A participação social destaca-se como um importante mecanismo protetivo nas Unidades de Conservação (UCs) que, oficialmente, é representada pelo seu conselho, o que possibilita o envolvimento da comunidade local na gestão. Isso permite maiores assertividades nas decisões e articulação entre governo e sociedade, a fim de se tornar um espaço de redistribuição do poder sobre questões de interesse público e aprimoramento das decisões e debates em prol do território.

Dessarte ela se fortalece como uma importante ferramenta para o desenvolvimento de políticas públicas, porque cria pertencimento - ao distribuir a responsabilidade da decisão entre diferentes atores sociais - além de se aperfeiçoar como ferramenta democrática. O conselho, dessa forma, potencializa a democracia representativa, o que promove um grande avanço no desenvolvimento de políticas públicas e no exercício da cidadania.

Decorre dessa reflexão a problematização para esta pesquisa: É satisfatória a participação dos conselhos na gestão dos Parques Estaduais abertos à visitação pública no Estado de Minas Gerais?

Esta questão, a qual norteia esta dissertação, partiu da premissa de que o menor envolvimento das comunidades locais ou o seu afastamento das áreas protegidas agrava os conflitos existentes e contribui para uma gestão, pouco ou medianamente, satisfatória (MACEDO e DRUMMOND, 2012).

Esse contexto reforça a importância de uma avaliação dos fóruns participativos, especificamente, nas UCs, por acreditar-se que a conservação e proteção da biodiversidade não garante a existência de um território resguardado. Entretanto as formas como são geridos, com a implantação de métodos participativos e o conhecimento dos seus deveres pelos conselheiros,

potencializa os ganhos de preservação e manutenção da qualidade ambiental da área, o que minimiza os conflitos ambientais existentes.

A avaliação e a compreensão da efetividade da participação são fundamentais na promoção da excelência em gestão de uma UC. Isso reforça a necessidade de se acrescentar a dimensão humana que, como componente da questão ambiental, eleva a conservação e suas relações com a sociedade a um novo patamar. Desse modo se revela a necessidade de buscar a sensibilização de pessoas e governos na busca da criação e implantação desses territórios protegidos como estratégia para o desenvolvimento sustentável e a proteção da biodiversidade.

Trata-se, portanto, de um tema pouco estudado, o que torna esta pesquisa inovadora, uma vez que ela constitui o primeiro relato de análise da governança e da participação social nos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais. Este estudo favorece, ainda, a criação de um instrumento para futuras análises da gestão participativa, do enlace social e das possibilidades de atuação dos conselheiros, cujo objetivo é fortalecer a unidade de conservação junto às comunidades que estão inseridas em seu entorno.

Esta dissertação apresenta os resultados alcançados e suas discussões e, como produto bibliográfico técnico, uma edição da *Revista Gigante Verde*, na qual se destaca a importância da participação dos conselhos, de sua avaliação como ferramenta constante no processo de gestão e das ações desenvolvidas direta ou indiretamente, como possibilidades de atuação pelos conselheiros do Parque Estadual Mata do Limoeiro, importante Unidade de Conservação do território mineiro.

1.1 Objetivos

1.1.1 Objetivo Geral

Avaliar a gestão participativa dos conselhos dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais no que tange aos critérios normativos e subjetivos como uma etapa de mensuração de governança.

1.1.2 Objetivos Específicos

- Caracterizar o perfil sociodemográfico dos Conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais;
- Avaliar a efetividade dos Conselhos dos Parques Estaduais;
- Elaborar o Produto Bibliográfico Técnico – Revista, que, integrado à estratégia de comunicação do Parque Estadual Mata do Limoeiro, destaca a importância e as funções do conselho.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Unidades de Conservação do Brasil: Breve Histórico

Compreender os aspectos históricos de um determinado assunto é de suma importância, pois a história reúne e reflete informações importantes na pesquisa, a fim de que sejam utilizadas como ferramentas analíticas necessárias para atuar a favor da legitimidade ambiental (TOZZO e MARCHI, 2014).

Desde meados do século XX, as questões ambientais têm tido maior visibilidade e valorização em escalas local e global. Esse destaque proporciona debates pelo movimento social, poder público e iniciativa privada, com foco na preservação e conservação dos ambientes naturais, evidenciado por diferentes estratégias, dentre elas a criação das Unidades de Conservação (SOUSA, 2014).

No entanto, o movimento para a criação de áreas protegidas que se iniciou, há mais de um século nos Estados Unidos, teve como principal objetivo a proteção da vida selvagem que foi ameaçada pelo movimento da industrialização. Isto posto, originou-se a primeira unidade de conservação, o *Parque Nacional de Yellowstone* criado em 1872.

Nota-se, assim, que a necessidade e a importância da criação das unidades de conservação são baseadas no modelo norte-americano que atingiu outros países, e se disseminou pelo mundo, com destaque para as áreas protegidas no Canadá, Nova Zelândia, México, Austrália, África do Sul e Argentina (BENSUSAN, 2011).

O Parque Nacional de Yellowstone (“Yellowstone National Park”), nos Estados Unidos, foi o primeiro no mundo a ser decretado como área de preservação e, posteriormente, como unidade de conservação, em 1974, com o principal objetivo de preservar e proteger o território em prol das gerações futuras. A partir dele, os outros continentes criaram espaços, legalmente, protegidos, os quais estão destacados na Tabela 1 como os primeiros em um âmbito mundial.

Embora, no Brasil, o surgimento da primeira UC tenha sido, oficialmente, criada em 1937, alguns autores destacam que esse processo iniciou-se, no final do século XIX, com a elaboração de projetos para a criação de Parques Nacionais, inspirados na área de preservação do Yellowstone (EUA), todavia não obteve sucesso. Em 1913, houve outra tentativa de criação destes pelo botânico Albert Lofgren, do Ministério de Agricultura do Brasil, com grande apoio

da sociedade do estado do Rio de Janeiro, mas também não obteve sucesso (TOZZO e MARCHI, 2014)

Tabela 1 – Cronologia Mundial de Criação das Unidades de Conservação e seus respectivos países

Parque Nacional	Ano de Criação	País
Yellowstone	1872	Estados Unidos
Royal	1879	Austrália
Banff	1885	Canadá
Egmont	1894	Nova Zelândia
Kruger	1898	África do Sul
Nahuel Huapi	1903	Argentina
Deserto dos Leões	1917	México
Pérez Rosales	1926	Chile
Galápagos	1934	Equador
Henri Pittier	1937	Venezuela
Itatiaia	1937	Brasil

Fonte: Tozzo e Marchi, 2014.

No Brasil, a Constituição Federal de 1937 definiu como responsabilidade da União, Estados e Municípios protegerem as belezas naturais, artísticas e monumentos de valor histórico em todo território nacional (DANIELI, *et al*, 2012).

Contudo, a criação de uma unidade de conservação ocorreu mais tardiamente, apesar de já existirem registros de movimentos ligados à proteção e criação de áreas protegidas desde o século XIII (DRUMMOND, *et al*, 2011).

O Parque Nacional de Itatiaia, localizado entre os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, foi a primeira unidade de conservação criada no país em 1937 (Tabela 1), com o objetivo de incentivar a pesquisa científica, além de proporcionar lazer às populações urbanas. Logo em seguida mais dois Parques foram criados, o do Iguaçu, no Paraná, e o da Serra dos Órgãos, no Rio de Janeiro, ambos em 1939.

Transcorreu-se que outras unidades de conservação em diversas categorias foram criadas e, desse modo, o conceito de Parque desdobrou-se, e se modernizaram os critérios de seleção das áreas a serem protegidas, ampliando a indicação de paisagens meramente cênicas, como objetivo inicial para a criação (GONÇALVES, 2010).

De acordo com Danieli, *et al*, (2012), o Código Florestal de 1965, apesar de definir as principais regras para o sistema de proteção à natureza, envolveu-se, também, os processos de implantação dos territórios protegidos, o que não sanou as dificuldades da política ambiental

no Brasil, comprometendo o desenvolvimento de normativas específicas para a criação de unidades de conservação.

Posteriormente, a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, que estabelece como sendo um dos seus instrumentos, “a criação de espaços territoriais, especialmente, protegidas pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal”. No entanto, somente a partir da Constituição de 1988, definiu-se que o meio ambiente, ecologicamente, equilibrado é um direito de todos, pois ele é essencial para uma boa qualidade de vida, e que, para assegurar esse direito, incube-se ao Poder Público “definir em todas as unidades da federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos” (art. 22, §1º, inciso III).

A partir de 1990, houve uma pluralidade de categorias de unidades de conservação e, ao mesmo tempo, o movimento internacional fortalecia-se em torno da importância da proteção da biodiversidade e das paisagens nativas. Os diversos tipos de UCs surgiram, com a participação de cientistas e ambientalistas, que buscavam uma ampliação do interesse social no que se refere às áreas protegidas. No entanto, a ausência de legislação específica, comprometia a criação, implantação e gestão desses territórios vistos às suas particularidades (DRUMMOND, *et al*, 2011).

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada em 1992, na cidade do Rio de Janeiro, já destacava que a conservação por meio das áreas protegidas deve ser mais atuante, para trazer benefícios às comunidades locais, ou seja, as unidades de conservação devem ser vistas de forma diferenciada, a fim de ampliar o leque de atuação em prol da sociedade local. Essa tarefa é complexa diante das funções já estabelecidas para o território protegido e da pouca valorização do sistema de proteção ambiental.

O relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, denominado “Nosso Futuro Comum”, ao analisar a questão das áreas naturais protegidas, afirma que:

O método histórico de criar parques nacionais até certo ponto isolados da sociedade foi superado por uma nova abordagem de conservação das espécies e ecossistemas que se define como “prever e evitar”. Isso implica acrescentar uma nova dimensão ao método tradicional, se bem que viável e necessário, das áreas protegidas. Os modelos de desenvolvimento precisam ser alterados para se tornarem compatíveis com a preservação da valiosíssima diversidade biológica do planeta. Alterar as estruturas econômicas de uso da terra parece ser a melhor abordagem de longo prazo para

garantir a sobrevivência das espécies selvagens e de seus ecossistemas (1992, pag. 173).

Diante de lacunas não preenchidas nas normas e das nuances que envolvem as unidades de conservação, surge a proposta de criação de um Sistema Nacional que permeie e organize de forma mais sistêmica todas as dificuldades levantadas sobre a criação e gestão desses territórios. Assim, no ano 2000, foi instituído o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC- (SOUSA, 2014).

2.2 Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC

A Lei Federal nº 9.985 de 19 de julho de 2000 estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Segundo ela, uma Unidade de Conservação (UC) apresenta-se com a seguinte definição:

Art. 02 - I - unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. (BRASIL, 2000, pag. 5).

O SNUC inovou o modo de gerenciar as UCs, uma vez que as dividiu em dois grandes grupos com características específicas e diferenciadas, além de ordenar as categorias já existentes permitindo, também, a criação de outras categorias (DRUMMOND, *et al*, 2011). Dessa forma, as UC foram divididas em: Proteção Integral e Uso Sustentável com as seguintes características principais (BRASIL, 2000):

- **Proteção Integral:** Unidades que têm como objetivo preservar a natureza admite-se, apenas, o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos em Lei, e precisam de maiores cuidados por sua fragilidade e particularidades ambientais. As unidades presentes, nesse grupo, são as Estações Ecológicas, Reservas Biológicas, Parques, Monumentos Naturais e Refúgios de Vidas Silvestres;
- **Uso Sustentável:** Unidades que objetivam compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. Nesse grupo, tem-se as Áreas de Proteção Ambiental, Áreas de Relevante Interesse Ecológico, Florestas, Reservas Extrativistas, Reservas de Faunas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Reservas Particulares do Patrimônio Natural que compõem as Unidades de Uso Sustentável (BRASIL, 2002).

Cabe destacar a importância da padronização dessas áreas e o envolvimento das três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal) e a participação popular que abrange desde as fases de criação, implantação e gestão possibilitando a integração e o direcionamento comum das diversas ações voltadas à conservação ambiental da área protegida (SOUSA, 2014).

No Brasil, outros instrumentos legais reconhecem distintas formas de áreas protegidas que não são consideradas unidades de conservação, tais como as terras indígenas, a reserva legal e as áreas de proteção permanente (APP).

O SNUC organiza as categorias e seus objetivos e estratégias de gestão com base nas características do território protegido. Ele, também, permite que as UCs brasileiras enquadrassem-se nos critérios adotados internacionalmente para a conservação da natureza, o que padroniza as categorias das áreas protegidas as quais são baseadas no entendimento de que a proteção dos recursos naturais necessita incorporar todos os processos e as interações humanas. Reconhece-se, ainda, a importância do setor privado na conservação, com a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs (FONSECA *et al*, 2010).

A implantação do SNUC resultou em um amplo processo participativo, que envolve diversos segmentos da sociedade, além de se consolidar em avanços na concepção, gerência e integração de diversas categorias de áreas protegidas pelas diferentes esferas governamentais. O maior avanço desse segmento foi de possibilitar maior envolvimento da sociedade nos processos de gestão para assegurar a efetiva participação das populações locais na criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação.

À vista disso, são previstos doze tipos de UCs que se enquadram nas categorias de proteção integral ou uso sustentável (Quadro 1).

Quadro 1 - As Unidades de Conservação segundo suas categorias de acordo com o SNUC

PROTEÇÃO INTEGRAL	
CATEGORIA	OBJETIVOS
Estação Ecológica (ESEC)	Preservação da natureza e realização de pesquisas científicas.
Reserva Biológica (REBIO)	Preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.
Parque Nacional (PARNA), Parque Estadual ou Parque Natural Municipal	Preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, o que possibilita a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.
Monumento Natural	Preservação dos sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

Refúgio de Vida Silvestre (RVS)	Proteção dos ambientes naturais onde se assegurem condições para existência ou reprodução de espécies ou comunidade da flora local e da fauna residente ou migratória.
USO SUSTENTÁVEL	
CATEGORIA	OBJETIVOS
Área de Proteção Ambiental (APA)	Proteção da diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.
Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)	Manutenção dos ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.
Floresta Nacional (FLONA) Floresta Estadual ou Municipal	Utilização do múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para a exploração sustentável de florestas nativas.
Reserva Extrativista (RESEX)	Proteção dos meios de vida e a cultura de populações extrativistas tradicionais e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.
Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	Preservação da natureza, além de assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos de qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorização, conservação e aperfeiçoamento do conhecimento e das técnicas de manejo do ambiente e desenvolvimento dessas populações.
Reserva de Fauna (REFAU)	Manutenção das populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnicos-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.
Reserva do Patrimônio Particular Natural (RPPN)	Conservação da Biodiversidade Ecológica

Fonte: Lei 9.985/2000 (SNUC).

Os Parques são de posse e domínio públicos cujas visitas e pesquisas sujeitam-se às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, posto que são áreas circundadas por comunidades que devem ser estimuladas à participação nas atividades desenvolvidas nesses locais, a fim de se promover, cada vez mais, a integração harmoniosa entre sociedade e natureza.

A participação pública é um movimento crescente dentro das políticas ambientais, e isso tem permitido o envolvimento da população nos assuntos de interesse comum, especificamente, nos de cunho ambiental. Os conselhos de meio ambiente em instituições públicas são formas de participação e governança constituídas por segmentos diferentes (órgãos públicos, setores empresariais e as organizações da sociedade civil) e são instrumentos de democratização das decisões (SANCHES, 2013).

2.3 Administração

Para entender melhor as nuances desta pesquisa, é importante que sejam apresentados os principais conceitos que circundam a administração e a gestão, no entendimento das complexidades dos setores públicos e privados, e que passam dentro do gerenciamento das unidades de conservação.

As palavras Administração, do latim ‘*Administratione*’, manejo, do inglês management e gestão, do espanhol gestión, têm o mesmo sentido: um processo dinâmico de tomar decisões sobre a utilização de recursos, para possibilitar a realização de objetivos (BARRETO, 2017). Assim, a administração é definida como:

- I. Ação de administrar.
- II. Gestão de negócios públicos ou particulares.
- III. Governo, regência.
- IV. Conjunto de princípios, normas e funções que têm por fim ordenar os atores de produção e controlar a sua produtividade e eficiência, para se obter determinado resultado.
- V. Prática desses princípios, normas e funções. VI. Função de administrar, gestão e gerência.
- VII. Pessoal que administra, direção. (Novo Dicionário Aurélio, 1 Edição, p. 129).

Maximiano (2016) apresenta a administração como um processo de decisões que compreende fatores ligados ao planejamento, organização, liderança, execução e controle. Tanto que os processos administrativos são definidos como funções administrativas ou funções gerenciais, que estão alinhadas às funções de coordenação, direção, comunicação e participação. Dessa forma, elas contribuem para a realização dos cinco processos principais de decisões.

Barreto (2017) apresenta a governabilidade de uma empresa ou organização como forma de que as atividades sejam administradas com planejamento, organização, direção e controle. O ato de administrar é trabalhar com e por intermédio de outras pessoas na busca de realizar objetivos da organização, bem como de seus membros.

O processo de administrar de forma direta e indireta está presente no cotidiano de todas as pessoas e nas tomadas de decisões. Dessa maneira, definir, organizar, planejar metas pessoais como uma viagem, onde estudar, a melhor época para realizar compras, orçamentos domésticos são exemplos de decisões administrativas. Todos administram nas mais variadas formas e escalas de utilização de recursos, para atingir seus objetivos (MAXIMIANO, 2016).

Um importante ramo dentro da administração, que possui características diferenciadas, refere-se à administração pública a qual Bachtold (2012) define como sendo o planejamento, organização, direção e controle dos serviços públicos, segundo as normas do direito e da moral, visando ao bem como.

Para Meirelles (2017), a administração pública corresponde a todo o aparelhamento do Estado, que é preordenado à realização de seus serviços e que visa à satisfação das necessidades coletivas, ou seja, o trabalho de administração em benefício do coletivo, da sociedade. Segundo Marcelino (2017), o processo para ter-se uma máquina estatal mais eficiente no Brasil, que insira, de fato, ferramentas da administração gerencial ocorre de forma tardia. Ainda assim, essa modernização permite que a Gestão Pública torne-se mais inclusiva, participativa e se baseie na filosofia de melhoria contínua.

Dessarte, o envolvimento da sociedade nas decisões, principalmente, que abarquem recursos públicos tornou-se crescente e foi estimulada por uma visão política que identificava a centralização decisória com o autoritarismo do regime militar. Nesse sentido, a participação popular na administração pública ganha espaço em países democráticos e a descentralização das decisões passa a ser defendida como argumento de que a provisão local atende, de fato, o que a população necessita, melhorando, assim, o bem-estar da população, ou seja, as decisões são consideradas sob medidas de acordo com a realidade da população (MATOS, *et al*, 2013).

Dentro desse contexto, Maximiano (2016), apresenta os três “Es” da administração como fundamentais para a organização e planejamento das estratégias. São eles: Eficiência, Eficácia e Efetividade. Defini-los de forma clara, dentro do processo da administração e gestão, é fundamental para os estímulos de sucesso na organização.

Não obstante, há dificuldade para especificar qual o significado desses três termos cujo uso tem sido sistemático na avaliação do desempenho das organizações. Com o objetivo de contribuir para um esclarecimento conceitual das três medidas do desempenho organizacional, que são utilizadas pelas organizações, inclusive para o estabelecimento do seu padrão de competitividade, apresenta-se, num primeiro momento, o que consiste cada dimensão. O desempenho organizacional, geralmente, é abordado em pesquisas o que se toma, por base, uma das seguintes dimensões: eficiência, eficácia e efetividade. Maximiano (2016), conceitua os três ‘Es’ da seguinte forma:

- Eficiência como o princípio da administração de recursos, relacionado ao esforço e resultado. Quanto menor o esforço para se atingir um resultado, mais eficiente é o processo.
- A eficácia é apresentada como a capacidade de um sistema, processo ou produto em resolver um problema, por meio da relação entre desempenho com os objetivos e resultados.
- A efetividade consiste no desempenho da função atingindo os objetivos traçados e utilizando os recursos da melhor forma possível. Ela está relacionada à junção dos conceitos de eficácia e eficiência.

A efetividade de um grupo é fruto de uma gama de variáveis que, entre as principais, estão os tipos de tarefas que são desempenhadas, o conhecimento de suas atribuições e deveres, fatores ambientais e, até mesmo, os traços psicossociais do grupo. Prestes, *et al*, (2018) apresenta a efetividade como uma ação de construção complexa e que se relaciona, entre outras coisas, com a avaliação acerca de quão, adequadamente, uma organização cumpre sua missão, alcança seus propósitos maiores e se adapta a novas e constantes mudanças no ambiente.

Kinouchi, *et al*, (2012) afirma a importância da efetividade nos processos de gestão, os quais buscam indicar ações que devem ser desenvolvidas e que atendam às necessidades da administração, para que façam com que os seus objetivos sejam alcançados. As contribuições, que podem ser trazidas por métodos de avaliação da efetividade, impõem desafios, principalmente, dentro da gestão pública no que se refere a interiorizá-las no planejamento e nas formas de decisões. Isso promove a sequência de um ciclo de gestão que seja, de fato, focado nas particularidades e baseado nos indicadores para a efetividade.

Assim sendo, a avaliação é, provavelmente, a principal ferramenta de gestão em uma organização para se determinar a efetividade de um grupo. Para atingir as suas metas, a organização precisa programar formas de mensurar com precisão o desempenho administrativo. Dutra e Ensslin (2018) entendem que avaliar o desempenho organizacional consiste em atribuir valor àquilo que uma organização considera relevante, ante seus objetivos estratégicos, o que caracteriza, em que nível de desempenho, que ela própria se encontra, com vistas à promoção de ações de melhoria.

Acredita-se que a realização de avaliações continuadas, dentro de grupos ou processos, possam eliminar as dificuldades existentes e minimizem as problemáticas e, conseqüentemente, promovam uma maior integração, pois, dessa forma, oferece garantias de uma melhor qualidade do serviço prestado (GUEDES, 2012).

2.4 Governança

Existem várias definições para a palavra Governança, o que a coloca como um termo polissêmico (BEDUCHI, 2018). Um dos primeiros conceitos publicado pela Comissão para a Governança Global – CGG (1996) define-a como:

A totalidade das diversas maneiras pelas quais os indivíduos e as instituições, públicas e privadas, administram seus problemas comuns. Isso é um processo contínuo pelo qual é possível acomodar interesses conflitantes ou diferentes e realizar ações cooperativas. Governança diz respeito não só a instituições e regimes formais autorizados a impor obediência, mas também a acordos informais que atendam ao interesse das pessoas e instituições. (COMISSÃO SOBRE GOVERNANÇA GLOBAL, 1996, p.2)

Nesta pesquisa, acede-se o conceito de Governança Ambiental, definida por Teixeira, *et al*, (2019), como um sistema complexo, que envolve as instituições, a gestão participativa e a educação ambiental, no qual as tomadas de decisões que pautam o bem comum, têm participação da sociedade. Nesse contexto, uma governança ideal possui uma relação de equilíbrio entre as partes e com capacidade para desempenhar importante papel dentro da gestão das unidades de conservação.

Schacht, *et al*, (2015) reafirma a importância das instituições no fortalecimento das decisões que circundam o bem público, assim a governança ganha destaque nesse cenário, pois permite a negociação entre as partes envolvidas, além de promover a interação dentro da temática ambiental e do processo de decisão. Desse modo ela desperta a responsabilidade e define as decisões a serem tomadas pelos envolvidos, inclusive, instituições que podem decidir ou influenciar nas decisões.

Dessarte, as instituições fortalecem as discussões e trazem a sociedade para dentro do espaço público. De acordo com Abrahão e Asmus (2017), as instituições e a criação de normas ambientais são apenas o início desse processo de gestão e governança. O envolvimento institucional, aliado ao compromisso das instituições, tanto públicas quanto privadas, com o desenvolvimento sustentável requer um quadro de governança para ligar, de forma intrínseca, os envolvidos e as ferramentas na resolução das problemáticas e conflitos com consenso e responsabilidade, uma vez que a ausência de mecanismos de boa governança, provavelmente, resulta em obstáculos para alcançar resultados efetivos.

Para o Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento – PNUD (2019), governança é um exercício da autoridade política, econômica e administrativa que inclui

mecanismos, processos e instituições, por meio dos quais os cidadãos e os grupos articulam seus interesses, exercem seus direitos legais, cumprem suas obrigações e resolvem suas diferenças. Isso porque ela está presente no dia a dia da administração pública e em todos os setores indiretos que a abrangem, como os conselhos.

Os modelos desta, quando são articulados com participação pública, empoderam os debates em prol das Unidades de Conservação, todavia, a qualitativa intervenção do cidadão demanda uma constante necessidade de capacitações e diagnósticos, dentre estes, os estudos de percepções, que identificam empecilhos nessa representatividade; além de favorecer a compreensão da realidade e a própria construção do processo de interação e empoderamento do conselheiro (SANCHES, 2013).

Maximiano (2016), defende que a capacidade de governo é um elemento importante na implementação da agenda pública. Assim, a capacidade dos gestores de motivar e integrar as Unidades de Conservação, em seu entorno, deve ser considerada, uma vez que essa competência pode agregar mais sinergia à participação destes por representar um esforço de liderança e influenciar na formação de novos agentes sociais engajados com os objetivos das UCs.

De acordo com Abrahão e Asmus (2017), a maioria das UCs, no Brasil, apresentam problemas de governança os quais podem estar relacionados à ausência de instrumentos pertinentes a uma gestão apropriada. Há fatores que auxiliam a base legal e política, tais como ordenamento territorial, plano de manejo, zona de amortecimento pelo órgão competente com o envolvimento efetivo dos atores do processo, conselho gestor, etc.

Destaca-se, também, o papel da governabilidade, que é considerada um elemento fundamental para Governança por regulamentar os aspectos que podem garantir o plano de governo e com este, ampliar a participação da sociedade. A relação entre Executivo e Legislativo dita, à luz do processo democrático, a dinâmica das políticas públicas, que incluem, nestas, o estímulo à participação popular em processos vinculados às políticas ambientais.

A participação da sociedade na tomada de decisões, por meio dos conselhos, pode garantir que as ações, projetos e políticas tenham continuidade, pois, assim, pressiona-se o governo a não as interromper, o que acarreta na cobrança de assiduidade e comprometimento local (SCHACHT, 2015).

Aguilar (2010) afirma que o papel da governança é fundamental, já que motiva o diálogo e a negociação entre os atores públicos e privados, para, dessa forma, ajustar e regular seus interesses, nivelar suas diferenças e possibilitar a tomada de decisões que originem

projetos, políticas públicas e estratégias para o desenvolvimento da sociedade. Para Sousa (2014), o alcance com a descentralização e maior participação da sociedade nas decisões e definições de criação das políticas públicas indica a possibilidade de um Estado mais democrático e participativo.

2.5 Gestão Participativa

A gestão participativa pode ser entendida como uma extensão do poder da sociedade organizada para a tomada de decisões e do acesso às informações organizacionais (BANZATO, *et al*, 2016).

A abertura de novos canais de participação da sociedade com o Estado modificou as relações entre ambas. Esse fato ocorreu de forma mais intensa a partir da Constituição Federal de 1988, e, dessa forma, as ações e manifestações passaram de uma postura reativa e contestadora do Estado a uma postura mais participativa aumentando as opções e possibilidade de resolução de situações que visem o coletivo, além de ampliar a legitimidade (ABRAHÃO e ASMUS, 2017). A participação vista como confronto dá lugar à participação que envolve negociação e maior diálogo. Desse modo, por meio dos conselhos a sociedade teve a oportunidade de se ver, de forma democrática, nas decisões do Estado.

Banzato, *et al*, (2016), comenta que o impacto das mudanças, nos últimos tempos, nas estruturas que envolvem o cotidiano das pessoas, torna a Gestão Participativa o impulso de um novo movimento de gestão do qual o homem é contextualizado como quem deseja participar, expor seus pensamentos, e se sentir parte do processo criativo da organização à qual pertence.

Dessa forma, a construção da gestão participativa é fundamental dentro de qualquer setor, principalmente, no que se refere à gestão pública, no planejamento das ações, na resolução dos problemas e dificuldades existentes. Isso é essencial para assegurar a preservação dos recursos naturais de forma que corrobore com a manutenção socioambiental local em que haja os fóruns de participação e envolvimento da comunidade. (RIBEIRO, *et al*, 2010).

A gestão participativa, nas áreas protegidas por meio dos conselhos, oficinas de planejamento, reuniões com as comunidades e planejamento levam a um maior comprometimento das instituições na realização das mudanças, diálogos e compartilhamento das ameaças existentes. Esse modelo de participação, por meio de um conselho, foi adotado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA a partir da década de 1990 e com a institucionalização do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, que passou a ser uma exigência legal.

2.6 Conselhos na Administração Pública

A Constituição Federal de 1998, também conhecida como Constituição Cidadã, consolida direitos e prevê, em diversos dispositivos, a participação do cidadão na formulação, implementação e controle social das políticas públicas (WWF, 2016). Dessa forma, é necessário e importante que os conselhos sejam locais e que os participantes tenham autonomia e voz para propor, agir e cumprir o seu principal papel como conselheiro. Essa participação, também, está integrada à cidadania, pois pressupõe responsabilidades dos cidadãos, que conferem sentido de identidade e de pertencimento, ou seja, um sentido real de comunidade.

Nessa perspectiva, a democracia participativa, ainda, que possua institucionalização pelo Estado pode enfrentar muitas dificuldades para não cair em ignomínia. Ademais, essa atuação pode ser utilizada por grupos com finalidades econômicas ou em prol de interesses privados sobrepostos aos interesses públicos. Portanto o sucesso desta está ligado à mobilização da sociedade em torno das ações ou de projetos comuns de inclusão efetiva nos procedimentos de gestão da unidade de conservação (SILVA, *et al*, 2017).

Bezerra, *et al*. (2018) diz que a participação da sociedade não envolve apenas um princípio democrático de sentido filosófico, como comumente se vê na literatura. Ela é parte importante na construção de uma nova forma de aperceber a gestão dos recursos públicos e a tomada de decisões o que culmina maior comprometimento do cidadão com a execução, transformando-o, assim, em um agente ativo do processo.

Os Conselhos apresentam-se como fóruns participativos dentro da administração pública e são essenciais para o compartilhamento das dificuldades, distribuição de responsabilidades e participação social. Ramos define conselho dentro da organização pública como:

Canais institucionais, plurais, permanentes, autônomos, formados por representantes da sociedade civil e poder público, cuja atribuição é a de propor diretrizes das políticas públicas, fiscalizá-las, controlá-las e deliberar sobre elas, sendo órgãos de gestão pública vinculados à estrutura do Poder Executivo, ao qual cabe garantir a sua permanência (RAMOS, p.34, 2012).

Luchmann e Almeida (2010) reafirmam que o papel dos Conselhos Gestores, como fóruns públicos de identificação das demandas de grupos específicos da sociedade amplia a participação dos segmentos e possibilita que esses grupos sejam ouvidos.

Para Souza (2012), os Conselhos Gestores são espaços públicos em que os participantes debatem sobre suas demandas de forma coletiva e tornam públicas as decisões em

prol do coletivo. Os conselhos apresentam papel fundamental de ser um meio de mediação entre a sociedade e o Estado. Logo, nota-se a importância dos fóruns com a temática socioambiental como os Conselhos de Meio Ambiente (Nacionais, Estaduais e Municipais), os Conselhos de Recursos Hídricos, os Comitês de Bacias Hidrográficas e os Conselhos de Unidades de Conservação.

Os princípios constitucionais da participação da sociedade, as legislações que normatizam as políticas sociais e o processo de descentralização incentivam a criação de diversos conselhos de variados seguimentos sociais e institucionais. Os conselhos, geralmente, constituem-se de órgãos públicos e da sociedade civil, com distribuição paritária, criados por lei e regidos por regulamento aprovado pela sua plenária (MATOS, *et al.* 2013).

No que tange ao meio ambiente, Santos, *et al.*, (2015) destaca a participação da sociedade civil nos processos decisórios relacionados a políticas e à instauração de espaços públicos nos quais os cidadãos têm a oportunidade de debater os assuntos de interesse público assumindo, assim, papel central na gestão. O Art. 225 da Constituição Federal representa um marco de uma nova mentalidade, ao permitir que o poder público e à sociedade possam compartilhar da preservação do meio ambiente para as gerações atuais e futuras.

Matos, *et al.*, (2013) salienta o papel desafiador de um conselho como o de constituir um espaço de democracia com sustentação de três objetivos essenciais: estimular a construção democrática e a educação política, tornar viável a identificação e captação constante das principais demandas da sociedade e desempenhar controle social sobre o governo.

Os conselhos gestores de políticas públicas constituem, pois, uma das principais experiências de democracia participativa no Brasil nos últimos anos. Eles existem na maioria dos municípios brasileiros, e abarca uma ampla gama de temas que permeiam sobre a saúde, educação, meio ambiente, cultura, dentre outros. Isso representa uma grande conquista na construção do estado democrático o que forma um importante elo de comunicação institucional entre o governo e a sociedade por meio dos canais públicos e espaços plurais (TATAGIBA, 2015).

A governabilidade em suas três esferas de governos afirma que a agenda pública é influenciada por uma visão categórica que estabelece um plano de Governo, este, por sua vez, constitui as matrizes para o Programa de Governo, que pode ser mais ou menos participativo. Programas inovadores ampliam a participação popular e reconhecem a legitimidade da descentralização do poder. Já os programas mais conservadores buscam uma representação limitada, e por vezes, demagógica. Neste sentido, os conselhos podem assumir papel diverso, inclusive, da sua função legal. No entanto, o aumento do número de conselhos pelos municípios

brasileiros não, necessariamente, significa que esse espaço representa sucesso em todas as suas nuances (MATOS, *et al*, 2013).

Ramos, *et al*, (2012) questiona a eficácia dos Conselhos, pensando em sua real efetividade como um espaço que cria, propõe e toma decisões em sua paridade - não só numérica, mas também que dê condições de acesso à informação e à própria capacitação, além da disponibilidade de tempo e recursos humanos, físicos e tecnológicos.

2.7 Dimensões de um Conselho

As principais dimensões que permeiam a gestão de um conselho são colocadas por Rocha, *et al*, 2020 como: comunitária, técnica e política.

A dimensão comunitária é considerada extremamente estratégica e considera o nível de engajamento e de participação das representações sociais no âmbito do conselho, sejam os conselheiros ou o público em geral. A representatividade comunitária deve ser presente nos conselhos, demonstrando a clareza da presença local e dos interesses estabelecidos na relação entre os representantes e os tipos de interesses representados pelos conselheiros.

A dimensão técnica, é importante a nível das discussões e embasamentos técnicos nos assuntos de interesse comum. Ela avalia o nível de independência do conselho em relação ao seu órgão gestor, na tomada de decisões visando o bem comum, possuindo um viés organizacional relacionando ainda a periodicidade de reuniões e existência de comissões técnicas e câmaras temáticas. Destaca-se ainda sua relação com as condições de seu funcionamento com os aspectos técnicos como a presença de estrutura física, presença de secretaria executiva ou equivalente e proposição de projetos.

Por fim, a dimensão política reconhece a importância da organização do conselho fazendo com que seus resultados permitam a identificação e reflexão sobre as relações nos espaços internos (relações estabelecidas entre os conselheiros) e externos (capacidade em acompanhar a implantação das políticas de gestão) do conselho. Essa dimensão chama a atenção para o grau de impacto nas decisões e a importância de seu alinhamento com a dimensão técnica.

As dimensões aqui citadas serão tratadas de forma indireta, no item 2.11, onde apresenta-se as dimensões propostas para a Avaliação da Efetividade dos Parques Estaduais abertos à visitação pública de Minas Gerais.

2.8 Conselho Gestor de Unidade de Conservação

A criação dos conselhos é destacada por Silva (2013), como fundamental para uma gestão democrática e participativa, e é caracterizada por um novo pensamento e padrão de interação entre o governo e a sociedade. Mas deve se atentar para que sua forma de condução não constitua uma estrutura burocrática e formal que repasse políticas sociais elaboradas de forma vertical, sem conhecimento das necessidades da realidade ou objetivos.

Um importante papel dos conselhos está relacionado ao controle social e de comunicação da sociedade com o Poder Público que emite pareceres, opiniões e posicionamentos, quando estes se fizerem necessários e proposição de ações e projetos que visem à melhoria local.

De acordo com Riondet-Costa (2018), a participação da sociedade local na gestão de uma unidade de conservação é primordial e transcende o processo de gestão de bom relacionamento, pois vai ao encontro da proteção ambiental, à medida que envolve o território. Souza (2012) destaca a necessidade da participação da sociedade na gestão dos recursos naturais, dada à importância das discussões de questões locais e de interesse coletivo, o que ocasiona a gestão democrática dos recursos naturais de uma forma contínua.

Gohn (2011) afirma que a participação dos cidadãos pode ser entendida a partir das concepções liberal, corporativa, comunitária, autoritária, revolucionária ou democrática, que pluralista e ligada a cidadania, busca fortalecer a sociedade na construção de uma nova realidade sem exclusões, desigualdades ou discriminações.

O SNUC, em seu capítulo V, determina que toda Unidade de Conservação deve dispor de um conselho gestor, formado por representações de órgãos públicos e da sociedade civil, atuantes na região. O conselho gestor de uma UC é um espaço onde há a participação paritária do poder público, empreendedores e população, que interagem com a Unidade de Conservação e com o seu entorno para a gestão dos conflitos, os quais envolvem a conservação, a proteção e uso dos recursos naturais. Para tanto, torna-se imprescindível a formação de fóruns que viabilizem a comunicação entre o poder público e a sociedade local, visando a disseminação dos conceitos e instrumentos de controle de ocupação da área e a sustentabilidade dos recursos naturais, bem como obtenção do apoio no processo de gestão da Unidade de Conservação (SOUSA, 2014).

O Conselho Gestor de uma UC é um órgão colegiado formado por um grupo de pessoas que, de forma organizada, promove um fórum democrático de valorização, debates, discussão, negociação e gestão da área protegida, incluindo sua zona de amortecimento (ZA).

Cabe, pois, ao conselho tratar questões culturais, sociais, econômicas e, principalmente, ambientais que têm relação com a unidade de conservação (ICMBIO, 2010).

A participação da sociedade na implantação e gestão das UCs, por meio dos seus conselhos, é instituída no próprio SNUC (Lei 9.985/2000), Capítulo IV sobre criação, implantação e gestão das unidades de conservação, artigo 29:

Art. 29 – Cada unidade de conservação do grupo de proteção integral disporá de um conselho Consultivo, presidido pelo órgão gestor responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil, por proprietários de terras localizadas em Refúgio da Vida Silvestre ou Monumento Natural, quando for o caso, e, na hipótese prevista no §0º do art. 40, das populações tradicionais residentes conforme dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade. (BRASIL, 2000, p.17)

As únicas categorias estabelecidas pelo SNUC (lei. 9.985/2000), em que se deve haver a formação de conselhos que sejam deliberativos, são a Reserva Extrativista (art. 18. §2º) e Reserva do Desenvolvimento Sustentável (art. 20, §4º). Ambas abrigam populações tradicionais que são residentes dentro do território protegido. Nas outras categorias, os moradores residentes em comunidades do entorno devem ser inseridos no conselho consultivo por meio das organizações não governamentais, proprietários de imóveis localizados no interior da área protegida, representantes do setor privado, atuantes nos comitês de bacias hidrográficas, comunidades científicas dentre outras (DANIELI, *et al*, 2012).

Assim, os conselhos devem ser presididos pelo órgão gestor, responsável pela administração da UC. Cada conselho tem um mandato de dois anos, que pode ser renovável por igual período cuja função é considerada de relevante interesse público. É importante, também, que os conselheiros tenham conhecimento de seus deveres e direitos, para que, realmente, funcione como um espaço de participação, comunicação, discussão e planejamento conjunto (DANIELI, *et al*, 2012)

Ressalta-se, que a instalação dos conselhos representa um desafio à democracia e, portanto, a gestão do território protegido, especificamente, as unidades de conservação devem ter o conhecimento efetivo, participativo e inclusivo dentro dos seguimentos da sociedade local que representa uma grande dificuldade que permeia no campo da mobilização e do próprio convencimento das comunidades (MMA, 2004).

O Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, regulamenta os artigos da lei do SNUC, estabelece diretrizes, a serem seguidas, e competências dos conselhos das Unidades. De acordo com esse decreto, as principais competências do conselho são:

- Elaborar seu regimento interno;
- Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do plano de manejo da UC, quando couber, garantindo seu caráter participativo;
- Buscar integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com seu entorno;
- Esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade de conservação;
- Avaliar o orçamento da unidade e relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;
- Acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;
- Manifestar-se sobre obra ou atividade, potencialmente, causadora de impacto na unidade de conservação, em sua zona de amortecimento;
- Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme cada caso.

Dessa maneira, o Conselho de uma unidade de conservação é realmente participativo e inclusivo, quando ele preenche, dentro do possível, critérios de consciência dos representantes e representados com relação ao processo de gestão, seus objetivos e mecanismos, e em relação ao seu papel nesse processo (LOUREIRO et al, 2013). À vista disso, Souza (2012) afirma que a importância da participação e envolvimento social na gestão dos territórios protegidos tem-se destacados por instituições, poder público, pesquisadores e sociedade como uma forma de compartilhamento dos conflitos, ameaças, projetos e ações em benefício da unidade de conservação.

De acordo com Danieli, *et al*, (2012) os deveres dos Conselheiros de UC são:

- Participar das reuniões do conselho gestor da UC, bem como das reuniões da (s) câmara (s) técnica (s) e/ou grupos de trabalho de que fizer parte, trabalhando para que os objetivos da unidade de conservação sejam atingidos.
- Buscar informações referentes às ações / atividades que envolvem a gestão da unidade de conservação e apresentar estas informações para os demais membros de sua instituição.

- Discutir os assuntos em pauta no conselho gestor da UC com os demais integrantes de sua instituição e ajudar a formular uma posição institucional sobre o assunto.
- Apresentar, na reunião do conselho gestor, a posição de sua instituição sobre o assunto em pauta.
- Levar para sua instituição o acesso à legislação e a documentação técnica envolvida na gestão da unidade de conservação, bem como o acesso aos documentos do conselho gestor (atas, ofícios, etc.) de maneira acessível ao poder de compreensão dos membros de sua instituição.
- Propor assuntos para a pauta das reuniões do conselho gestor, relevantes para os interesses de sua instituição e da comunidade local.
- Participar da elaboração e/ou reformulação do regimento interno do conselho gestor.
- Participar das discussões ativamente e votar durante as decisões do conselho gestor.
- Participar da elaboração e/ou revisão do plano de manejo, do zoneamento ecológico-econômico e do plano de metas (ou plano de ação) da unidade de conservação.
- Divulgar a unidade de conservação junto à comunidade local: o que ela é, onde fica, porque foi criada, quais seus objetivos e para que serve.
- Fiscalizar a execução de ações relacionadas à gestão da UC.
- Fiscalizar a aplicação dos recursos da UC e denunciar os possíveis abusos ao tribunal de contas e ao Ministério Público.
- Fiscalizar se os objetivos de criação da UC estão sendo atingidos.

Cabe ressaltar que, tecnicamente, o conselho gestor é parte estratégica da conservação de uma área protegida (SANTOS, *et al*, 2015). E operacionalizar sua participação é um importante método político, técnico e estratégico dentro do processo de condução e motivação do grupo. As características dos conselhos, bem como a realidade e o contexto em que cada um desses importantes instrumentos de gestão pública está inserido, devem ser, continuamente, avaliadas, de modo a obter informações que permitam compreender a relevância e a conexão entres estes e a sociedade (ARAÚJO, 2012).

Dentro dos conselhos, podem ser formadas as câmaras técnicas de apoio aos projetos e assuntos específicos que a unidade de conservação demanda. Segundo Dick (2012), os grupos de trabalho ou câmaras técnicas são instâncias que fazem parte da estrutura de um conselho, com função de aprofundar a análise de determinado problema ou subsidiar a tomada de decisão pelos conselheiros. Estes, embora sejam provisórios, porque são organizados conforme demandas da própria unidade de conservação, podem atuar na proposição de ações projetos com foco na unidade de conservação e, até, permitirem a participação de outros membros que sejam não conselheiros, desde que aprovados pelo grupo.

A Portaria nº19 de 17 de março de 2017, do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais, regulamenta a criação e regras gerais de condução, recondução e renovação dos conselhos das unidades de conservação estaduais (Minas Gerais), objeto central dessa pesquisa. A formação dos Conselhos consultivos das Unidades de Conservação administradas pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF/MG dependerá da realização de prévio processo eletivo, nos moldes disciplinados pelo modelo de Edital de Convocação aprovado pela Procuradoria Geral do IEF.

De acordo com a referida portaria a formação dos conselhos é definida como:

“processo conduzido de forma democrática e transparente, estabelecendo ações que possibilitem a participação dos distintos sujeitos, instituições e grupos sociais que têm relação com os usos do território de influência da Unidade de Conservação, com o objetivo de definir a composição e instituir a criação do Conselho” (MINAS GERAIS, 2017, p. 1).

Como principal instrumento de comunicação entre seu órgão gestor e a sociedade de uma forma geral, é de grande importância que todas as definições e passo a passo de criação e formação dos conselhos sejam bem explicitadas e entendidas por todas as entidades envolvidas e interessadas na sua participação.

Quando já formados os conselhos, os mesmos, tem validade de 2 anos, conforme apresentado pelo Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002. Seu inciso 5º apresenta:

“O mandato do conselheiro é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público” (BRASIL, 2002)

Assim, a Portaria nº19 do IEF/MG, nos termos do Decreto Federal nº4.340/02, define os termos Recondução e Renovação em seus incisos seis e sete como:

VI – Recondução: processo conduzido pelo Órgão Gestor, que mediante aprovação do conselho vigente, prorroga o atual mandato por um período de 02(dois) anos;

VII – Renovação: consiste na realização de novo processo de formação do conselho, quando não há a possibilidade de recondução, ou quando a recondução não for viável, implicando na publicação de edital para conduzir as etapas do processo eletivo (MINAS GERAIS, 2017, p. 1).

Cada órgão gestor da unidade de conservação definirá o número de vagas disponibilizadas para o processo eletivo, primando-se, sempre que possível, pela paridade a que se refere o Art. 17, § 3º do Decreto Federal 4.340/2002, levando-se em consideração as peculiaridades regionais (MINAS GERAIS, 2017, art. 3º, p. 1). O Edital de formação do conselho deverá ser publicado em meio de comunicação oficial do seu órgão gestor por meio de aviso contendo o calendário das etapas do processo eletivo, e sua íntegra ficará disponível a interessados em meio eletrônico.

Para as unidades de conservação administradas pelo IEF/MG, conforme Portaria nº17, o processo eletivo é composto por três fases, a saber:

1. Divulgação e Mobilização;
2. Habilitação
3. Eleição.

Após a eleição e cumprimentos dos prazos regulamentares de criação do conselho, sua formação é publicada em meio oficial com as respectivas instituições detentoras das cadeiras (titulares e suplentes).

2.9 Efetividade das Unidades de Conservação

A avaliação da efetividade das unidades de conservação e dos sistemas que envolvem sua gestão é importante por vários motivos, visto que facilitam a identificação das ameaças, problemáticas e principais dificuldades que levem a definição das medidas corretas a serem tomadas na sua resolução.

Os principais benefícios da realização desse tipo de levantamento apontam a identificação de lacunas dentro do sistema nacional e regional de áreas protegidas, a

identificação de áreas de grande ameaça de degradação, além de promover oportunidades de melhoria gerencial nas UCs, auxiliar na priorização ou no apontamento de esforços nos principais investimentos para a conservação, acompanhar a definição ou cumprimento de metas, tais como apontadas pela unidade de conservação (ARAÚJO, 2012). Basniak, *et al*, aponta os principais benefícios de uma avaliação de gestão de UCs:

Somente unidades bem geridas podem contribuir realmente para o desenvolvimento sustentável de um país. Os “parques de papel” servem apenas ao discurso político, o que pode ser evitado a partir da iniciativa de mostrar, metodologicamente, as deficiências do sistema. Avaliações pontuais, também, podem auxiliar os órgãos financeiros a decidir onde seus investimentos são mais necessários e serão mais eficazes para o manejo. As avaliações periódicas da gestão servem para evidenciar os pontos fortes e os pontos fracos, servindo como uma fonte de retroalimentação, para que o administrador da unidade possa melhorar ainda mais a situação. (BASNIAK, p. 29, 2015)

De acordo com Araújo (2012), o processo de acompanhamento e avaliação da efetividade de qualquer âmbito, que compõe a gestão de uma unidade de conservação, é um tema que vem chamando a atenção dos principais envolvidos na administração dos territórios protegidos, dado que o conceito proposto para uma boa gestão de unidades de conservação engloba diferentes processos como o entendimento das potencialidades e ameaças existentes, além de se permear pela organização e planejamento de recursos e insumos. Logo, os resultados dessas ações produzem serviços ou produtos que têm impacto direto na gestão da unidade e em suas comunidades do entorno.

O Programa de Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA (2012) – utiliza a avaliação da efetividade da gestão das UCs, para definir as suas estratégias de conservação e investimentos. Os métodos adotados buscam o cumprimento das metas estabelecidas e permitem acompanhar a progressão das áreas protegidas, além de orientar esforços dos órgãos gestores para que de fato ocorra a consolidação dos territórios protegidos.

É importante que o Conselho avalie, constantemente, o seu funcionamento para aprimorar sua atuação. O conselho precisa ter foco e definir o que quer melhorar, bem como sua periodicidade, entretanto essa prática de avaliação dos conselhos dentro do órgão gestor, IEF, não é comum. De acordo com o Manual de Orientação dos Conselhos das UCs federais, elaborado pelo ICMBio, sugere-se que essa avaliação ocorra como uma etapa do planejamento e que seja anual.

2.10 Metodologia de Avaliação proposto por Cifuentes, Izurieta e De Faria (2000)

A gestão de uma área protegida envolve inúmeros elementos interconectados para garantir a sustentabilidade de seus valores naturais, culturais e sociais. A inter-relação desses elementos (jurídicos, administrativos, social, institucional, científico, financeiro, planejamento, entre outros) requer uma estratégia de planejamento flexível e dinâmica que orienta o gerenciamento adequado de uma área protegida.

As principais atividades presentes ou relacionadas com o uso dos recursos naturais em unidades de conservação como participação social, turismo, aproveitamento florestal e inclusão social tem melhorado sua gestão após ter identificado, por meio de processos de avaliação, critérios de medição e padrões de qualidade (IZURIETA, 1997).

Segundo Cifuentes, *et al*, (2000), o manejo de uma área protegida pode ser definido como conjunto de ações que resultam em um melhor aproveitamento e permanência de uma área protegida, o que permite que os objetivos, para os quais foram estabelecidos, sejam cumpridos. Izurieta (1997) segue o mesmo raciocínio definindo a efetividade de manejo como o conjunto de características, ações, atitudes, capacidades e competências particulares que permitam a uma área protegida cumprir, satisfatoriamente, a função e os objetivos por que foram criadas.

A avaliação dos atributos que circundam a gestão de uma área protegida é uma parte importante nos processos gerais de sua administração, à medida que se conhece a situação e os componentes de gerenciamento, é mais fácil para o órgão gestor tomar decisões com maior precisão dos problemas e suas causas. A avaliação gerencial permite melhorar as estratégias de planejamento, tornar mais eficientes ações e programas de gestão, além de se tornar um elemento muito valioso para obter financiamento (IZURIETA, 1997).

O gerenciamento de uma área protegida é medido por meio da execução de ações indispensáveis que levam à consecução dos objetivos que justificam a sua criação. A eficácia do gerenciamento é considerada como o conjunto de ações que, com base nas aptidões, capacidades e competências particulares, permitem cumprir, satisfatoriamente, a função para a qual a área protegida foi criada. A partir dos conceitos de gestão, são identificados elementos importantes que se traduzem em indicadores. Os primeiros ensaios de monitoramento gerencial podem ser refletidos em uma série de questões relacionadas às ações a serem realizadas em uma área protegida para atingir seus objetivos de gerenciamento (IZURIETA, 1997).

A metodologia numérica foi aplicada em vários países da América Latina para avaliar os sistemas de áreas protegidas, estabelecer a sensibilidade intrínseca das áreas naturais e identificar aquelas que requerem atenção imediata, a fim de permitir um panorama geral ou específico dentro do processo da gestão. O procedimento utiliza matrizes de qualificação para cada indicador, o que permite uma visualização global da relação de classificação de cada um deles. O valor de gerenciamento geral de uma área protegida é dado pela soma de todas as variáveis avaliadas. As cifras percentuais alcançadas são interpretadas em termos de efetividade da gestão, tomando como referência os cinco níveis de gestão descritos na escala de classificação adotada (de insatisfatório a muito satisfatório).

Esse método foi utilizado, com sucesso, no Parque Nacional de Galápagos em 1995, como instrumento preliminar para a revisão do seu Plano de Manejo. Os macros indicadores avaliados foram as características biogeográficas, legais, conhecimentos, políticos, administrativos, planejamento, programas de gerenciamento, ameaças, usos ilegais e legais atuais. Os resultados da medição da eficácia da gestão permitem identificar problemas críticos e, conseqüentemente, propor as ações pertinentes no novo plano de gestão.

Um dos macros indicadores citados refere-se aos aspectos que abrangem a gestão administrativa e participativa de uma unidade de conservação. Nesse sentido, Izurieta (1997), apresenta as principais características do escopo administrativo como:

- Aspectos que permitem medir a capacidade de movimentação institucional, independentemente, do regime de gestão.
- Condições de boa organização interna e gerenciamento de pessoal,
- Gestão financeira e infraestrutura funcional;
- Atendimento das metas e objetivos propostos pela administração.

Cifuentes, *et al* (2000) reforça esse pensamento dos aspectos administrativos os quais correspondem às condições que a administração das unidades de conservação, na implementação dos programas e atividades, permite uma melhor participação da comunidade no uso e gerenciamento de recursos naturais. Duas variáveis devem ser avaliadas: “Organização Administrativa” e “Coordenação e Comunicação”.

Outro aspecto apresentado pelos autores dessa metodologia é a recomendação para que aplicação dela no processo de avaliação das áreas seja considerada como ponto inicial dos

indicadores relevantes para a gestão destas, considerando as características de cada uma, o conhecimento e a capacidade da equipe e da participação social (IZURIETA, 1997).

A validação do procedimento que mede a eficácia do manejo de um conjunto de áreas protegidas provou ser eficaz, independentemente, da categoria de gestão das áreas avaliadas. Isso é uma ferramenta que permite estabelecer um sistema de monitoramento, se adotado como rotina e prática sequencial. A primeira medição reveste um recorte da situação de condução em comparação com um cenário ideal. Avaliações subsequentes permitem conhecer o progresso feito para melhorar o gerenciamento da área protegida, sempre que usarem os mesmos critérios de medições subsequentes e condições adotados no primeiro exercício de avaliação. Esta é a única maneira de garantir uma comparação dos resultados deste e inferir, com base neles, uma gestão eficaz e eficiente para aperfeiçoar a governança de áreas protegidas, bem como garantir a conformidade dos objetivos da unidade de conservação em diversos aspectos, como a condução e o grau satisfatório do conselho gestor (CIFUENTES, *et al*, 2000).

A escolha da metodologia de avaliação proposta por Cifuentes, *et al*, se deve por ser considerada de baixo custo, o que a torna um instrumento viável e com possibilidades para que quando necessária seja sempre realizada e replicada. Outro importante fator que a envolve está relacionado a sua característica de adaptação, ou seja, ela permite ser adaptada a diferentes aspectos que permeiam a gestão de uma unidade de conservação.

2.11 Dimensões propostas para a Avaliação da Efetividade dos Parques Estaduais abertos à visitação pública de Minas Gerais

A definição de critérios satisfatórios para o desempenho de uma organização, sobretudo em interpretações da autopercepção e na definição de parâmetros e/ou medidas que sirvam de comparação para um conjunto de organizações, torna-se um desafio constante diante da diversidade das instituições e da vocação de existência. As três dimensões adotadas nesta pesquisa são: Individual, Funcional e Institucional. Seguem abaixo suas definições:

Biitar (2016) define a dimensão individual como o conjunto de características psicológicas, que vem do interior do indivíduo, que determinam sua forma de pensar, sentir, agir, suas percepções sobre o meio social e a sociedade. Cada pessoa tem uma individualidade, ou seja, subjetividade, o que compõe o íntimo, particularidades de cada pessoa que se relaciona com outros, com personalidades formadas em um meio e cultura diferentes. A matriz individual

tem como principal objetivo demonstrar o pensamento com base em perguntas de cunho, estritamente, pessoal e relacionada com o agir de cada conselheiro.

A dimensão funcional é definida por Montezuma (2020) como conjunto de conhecimentos que permitem desenvolver suas funções, alinhadas com os objetivos organizacionais. Dentro de um conselho de unidade de conservação, é fundamental que os conselheiros tenham os conhecimentos básicos de suas funções e que estejam em convergências com o que se propõe para o território protegido. Isso permeia as características de um conselheiro.

Barreto (2017) define a dimensão institucional, também chamada de social, como composta pelas maneiras com que as pessoas agem, interagem umas com as outras de forma institucional, de forma que contribuam para o desenvolvimento da organização em uma relação com visão macro. O entendimento dessa dimensão contribui para uma visão sistêmica sobre o funcionamento do conselho e na forma com que as instituições compreendem o seu papel dentro desse fórum participativo.

Destarte são apresentadas três matrizes para a adaptação da metodologia Cifuentes, Izurieta e De Faria (2000), que permeiam sobre os deveres dos conselheiros estabelecidos no Decreto nº4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta os artigos da lei do SNUC, Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, visto que elas são a base para a identificação da efetividade dos conselhos dos Parques Estaduais abertos à visitação pública de Minas Gerais, pois elas são as matrizes individual, funcional e intelectual

2.12 Parques Estaduais de Minas Gerais abertos à visitação pública

O Estado de Minas Gerais é uma das 27 unidades da República Federativa do Brasil que está localizado na região Sudeste do Brasil, juntamente com os Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo (MINAS GERAIS, 2020).

O Instituto Estadual de Florestas (IEF) é a autarquia do Governo do Estado de Minas Gerais vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – que têm como funções de existência, atuar no desenvolvimento e na execução das políticas florestal, de pesca, de recursos naturais renováveis e de biodiversidade em Minas Gerais. Inclui-se, nessa gama de funções, a administração das Unidades de Conservação Estaduais (IEF, 2020).

De acordo com o IEF (2020), os parques estaduais têm como objetivo preservar áreas representativas de ecossistemas naturais de valor ecológico e de beleza cênica- espécies

da fauna e da flora - e sítios de relevância científica, educacional, recreativa, histórica, cultural, turística, paisagística e espiritual. Esses parques são uma categoria de unidades de conservação de proteção integral na qual é imprescindível conciliar, harmoniosamente, os diferentes usos, como a realização de pesquisas científicas, as atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico, com a preservação integral do patrimônio natural.

As propriedades da área de abrangência dos parques devem ser de posse e domínio públicos, tanto que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei. A visitação está sujeita às normas e restrições estabelecidas em seu Plano de Manejo, às normas estabelecidas pelo IEF e àquelas previstas em regulamento específico da unidade. A pesquisa científica depende de autorização prévia do IEF e está sujeita às condições e restrições estabelecidas por ele (IEF, 2020).

As normas para criação e implantação dos conselhos nas Unidades de Conservação Estaduais, em Minas Gerais, são regidas pela Portaria nº19, de 17 de março de 2017, do Instituto Estadual de Florestas - IEF. Ela orienta todos os processos que envolvem a condução, renovação, substituição ou recondução desses fóruns participativos dando publicidade em todas as suas etapas. No site do IEF (www.ief.mg.gov.br) no link “unidades de Conservação” seguindo para “Gestão e Manejo”, divulgam-se todos os editais de formação de conselhos que foram encerrados após o ano de 2014, e os que estão abertos. Nesse mesmo link é possível ter acesso a aspectos das unidades de conservação no que se refere a Planos de Manejo, Regularização Fundiária, Compensações Ambientais, número de Incêndios Florestais, além das principais informações como horário de visitação, localização e formas de contatos em seus escritórios administrativos ou gestores.

O Estado de Minas Gerais possui 42 Parques administrados pelo IEF, sendo 11 considerados abertos à visitação pública (IEF, 2019). Os que possuem sistema implantado para controle de visitantes e estruturas físicas para recebimento de pesquisadores, centro de visitantes e alojamentos são considerados abertos à visitação pública. Eles estão distribuídos nas principais regiões, e abrangem, principalmente, os biomas de Mata Atlântica e Cerrado, além de protegerem grutas e sistemas lacustres. Esses Parques são apresentados na Tabela 2, juntamente, com a sua normativa de criação e seus respectivos anos de criação e território protegido. Essas unidades de Conservação representam a proteção de forma integral de 97.943,8 hectares do território de Minas Gerais.

Tabela 2 - Legislação de criação dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais em 2019 e a área correspondente ao seu território

Parques Estaduais	Lei ou Decreto de Criação	Área (Hectares)
Mata do Limoeiro	Decreto 45.566 de 22.03.11	2.056,7
Do Itacolomi	Lei 4.495 de 14.06.67	7.543,0
Do Ibitipoca	Lei 6.126 de 04.07.73	1.488,0
Nova Badem	Decreto 36.069 de 27.09.94	214,4
Do Rio Doce	Lei 1.119 de 14.07.44	35.970,1
Lapa Grande	Decreto 44.204 de 10.01.04	15.360,4
Da Serra do Brigadeiro	Decreto 38.319 de 27.09.96	14.984,0
Do Rio Preto	Decreto 35.611 de 01.06.94	12.184,3
Da Serra do Rola Moça	Decreto 36.071 de 27.09.94	3.941,0
Do Sumidouro	Decreto 20.375 de 03.01.80	2.001,9
Do Pau Furado	Decreto sem número de 27.01.07	2.200,0

Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

2.13 Aspectos sociodemográficos utilizados na pesquisa

A personalidade de um indivíduo é constituída por uma série de características que apontam para padrões constantes de comportamentos, pensamentos, emoções e aspectos ligados à localização de sua moradia (ZAMEL, 2009). Para entender o comportamento humano, surgem teorias explicativas para ajudar os cientistas a sistematizar modelos de investigação dos processos/fenômenos psicológicos subjacentes à natureza do comportamento.

As pesquisas de identificação do perfil sociodemográfico de uma população ou grupo podem oferecer informações relevantes sobre o público-alvo do estudo, uma vez que contribuem para um entendimento das principais características que moldam estas populações, além de segmentá-lo com diferentes necessidades com base no gênero, na localização de residência, escolaridade, renda e em outros fatores (VIEIRA, *et al*, 2011). Isso se aplica, também, ao reconhecimento do perfil sociodemográfico dos Conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais que ocorre para o entendimento da equidade dos aspectos pesquisados e, especificamente, reforçados pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

2.13.1 Gênero

Gênero é um conceito das ciências sociais que se refere à construção social do sexo que se designa, no jargão da análise sociológica, somente, a caracterização anátomo-fisiológica

dos seres humanos. O conceito de gênero existe, portanto, para distinguir a dimensão biológica da social. Essa distinção baseia-se na ideia de que há machos e fêmeas na espécie humana, mas a qualidade de ser homem e ser mulher é realizada pela cultura (ALENCAR, *et al*, 2013). Portanto, o gênero é um conceito que visa apontar para a não continuidade entre o sexo físico e o sexo social, e que tem sido usado por diversos campos de conhecimento.

A desigualdade de gênero constitui uma das grandes contradições da sociedade que se mantém ao longo da história da civilização, além de colocar as mulheres em um lugar social de subordinação e com pouca participação nos ambientes de discussão e debates sociais (MOURA, *et al*. 2012). As novas sociedades tentam se desvencilhar da organização por critérios de diferenciação de gênero, mas ainda se veem presas a eles, principalmente, no que tange às experiências sociais que são muito diversificadas para homens e mulheres. Esse condicionamento acopla-se com outros de igual importância como o de classe, de raça, de origem regional, de religião e assim por diante. (ALENCAR, *et al*, 2013).

Por meio da comparação entre diversas sociedades, pode-se perceber que homens e mulheres são concebidos, socialmente, de maneira muito variada, o que se deduz a fraca determinação da natureza na definição de comportamentos sociais. Entretanto, é usual conceber-se, no senso comum, que as condutas que homens e mulheres ostentam provêm da dimensão natural inscrita em seus corpos. Um exemplo disso são as convicções, muito difundidas, sobre correlação inata entre sexo e personalidade. Na cultura ocidental, imagina-se que o masculino é dotado de maior agressividade e o feminino de maior suavidade e delicadeza (VIEIRA, 2011).

Nota-se, então, que esse conceito de gênero tem como origem as noções de culturas e vivências as quais apontam para a vida social e os vetores que as organizam como tempo ou espaço que são produzidos e sancionados por meio de um sistema de representações. Essas ideias e valores corroboram uma realidade coletiva, autônoma e, parcialmente, inconsciente para os membros do grupo estudado.

2.13.2 Residência

A identificação geográfica dos participantes desta pesquisa deu-se através das alternativas de respostas as zonas urbana e rural. De acordo com Vieira, *et al*, (2011), a zona urbana e a zona rural são conceitos utilizados na geografia para diferenciar dois tipos de espaços geográficos. Esta, também, chamada de campo é a que é utilizada para o desenvolvimento de atividades de agricultura, pecuária, extrativismo, silvicultura, conservação ambiental, turismo

rural (ecoturismo), dentre outras. As pessoas que vivem no campo formam a comunidade rural, já aquela é a área municipal, cidade ou distrito, que passou pelo processo de urbanização fomentado, sobretudo, pela industrialização.

Nas últimas décadas, as comunidades localizadas na zona rural dos municípios têm conclamado as autoridades e gestores públicos para serem ouvidas. Essa parcela significativa da sociedade, muitas vezes não é reconhecida nem assistida pelo governo. É necessário que o Estado seja presente na construção de políticas públicas de reconhecimento e que dê visibilidade a essas comunidades. Uma dessas medidas é a criação de oportunidades que possibilitem capacitações e que potencializem o desenvolvimento de lideranças e estimulem o fortalecimento do papel desses cidadãos. Quando comparados os aspectos que envolvem a zona rural e urbana, percebe-se que ele ultrapassa a questão territorial e, historicamente, demonstram grandes desigualdades sociais e participativas como, por exemplo, a saúde, infraestrutura, locomoção e educação (RUIZ, *et al*, 2012).

2.13.3 Escolaridade

Escolaridade é um termo utilizado para se referir ao tempo de permanência das pessoas no ambiente escolar em cujo período os alunos desenvolvem as habilidades de aprendizado, além da capacidade de compreensão do ensino. A escolaridade, também, está relacionada à progressão do ensino na escola (IPEA, 2013), que, nesse sentido de relação com a educação de transmissão de conhecimento escolar pelos sistemas de ensino formais, foi abordada, nesta pesquisa, para melhor saber o perfil dos conselheiros dos Parques abertos à visitação pública em Minas Gerais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.384/96), em seu artigo 21, define o termo "escolaridade" no Título 5, Capítulo I: "Composição dos Níveis Escolares", referindo:

Art. 21. A educação escolar brasileira compõe-se de:

- I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;
- II - educação superior (BRASIL, 1996, p. 07)

As três primeiras escolaridades, que são englobadas na educação básica, são reforçadas no Art. 22, que afirma:

à educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (BRASIL, 1996, pág. 07)

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), a educação superior não é fragmentada como a básica e é vista como o grau máximo de escolaridade. Isso porque a graduação dá ao estudante que completa o ensino superior, o título de licenciado, bacharelado ou Tecnólogo, já a pós-graduação é vista pela lei brasileira como a continuidade dos objetivos maiores da escolaridade. No art. 34, a pós-graduação, compreende programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros.

A educação, assim como o sistema educacional como um todo, historicamente, manipulada pelo poder dominante e utilizada como instrumento de conservação e preservação dos privilégios culturais, sociais e econômicos da elite, representou, em muitos períodos de nossa história, uma ferramenta de mudança social, de conscientização das massas, de luta contra a injustiça e a desigualdade. Mesmo que a educação por si só não tenha o poder de transformar a sociedade, e, ainda que, nesse contexto, ela seja limitada, isso constitui um fator importante na busca por melhorias sociais, pois para muitos sujeitos das classes operárias, apresenta-se como única ferramenta de acesso ao saber sistematizado (FILHO, 2013).

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa foi realizada, nos meses de outubro e novembro do ano de 2019, por meio, exclusivamente, um questionário digital enviado aos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais. A mobilização para a participação destes ocorreu, por meio do contato via e-mail com cada um deles, com a explicação sobre a importância da coleta das informações e da apresentação dos principais objetivos deste estudo. O projeto da presente pesquisa foi aprovado pelo Comitê de ética da Plataforma Brasil (Anexo A) como uma exigência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus Bambuí*.

Depreende-se que essa análise refere-se a uma pesquisa descritiva que foi dividida em quatro etapas, cada uma com métodos específicos e qualitativos. A descritiva, de forma imparcial, expõe características de determinada população ou de determinado fenômeno. Pode, também, estabelecer correlações entre variáveis e definir sua natureza.

Vergara (2010) e Gil, *et al*, (2017) defendem que as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a exposição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre as variáveis.

3.1 Primeira etapa: definição dos locais da pesquisa

Nesta etapa, foram definidos os locais de realização da Pesquisa cuja escolha baseou-se em critérios objetivos. De acordo com o Instituto Estadual de Florestas (IEF/MG), órgão responsável pela gestão das Unidades de Conservação de Proteção Integral na modalidade Parque Estadual, apenas 11 possuem estruturas físicas, sede, portaria, alojamentos, centro de visitantes etc., por isso são considerados pelo órgão gestor como abertos à visitação pública, o que os tornam mais visíveis à participação e à opinião da sociedade.

O IEF, que é responsável pela administração de 42 Parques Estaduais e a essa pesquisa foi realizada com um recorte de 11, baseando-se também, no princípio da exequibilidade, visto que pesquisar todos comprometeria este estudo, pois nem todos possuem conselhos e alguns nem gestores ou nenhum funcionário, tão pouco são reconhecidos ou identificados pelas comunidades nas quais estão inseridos.

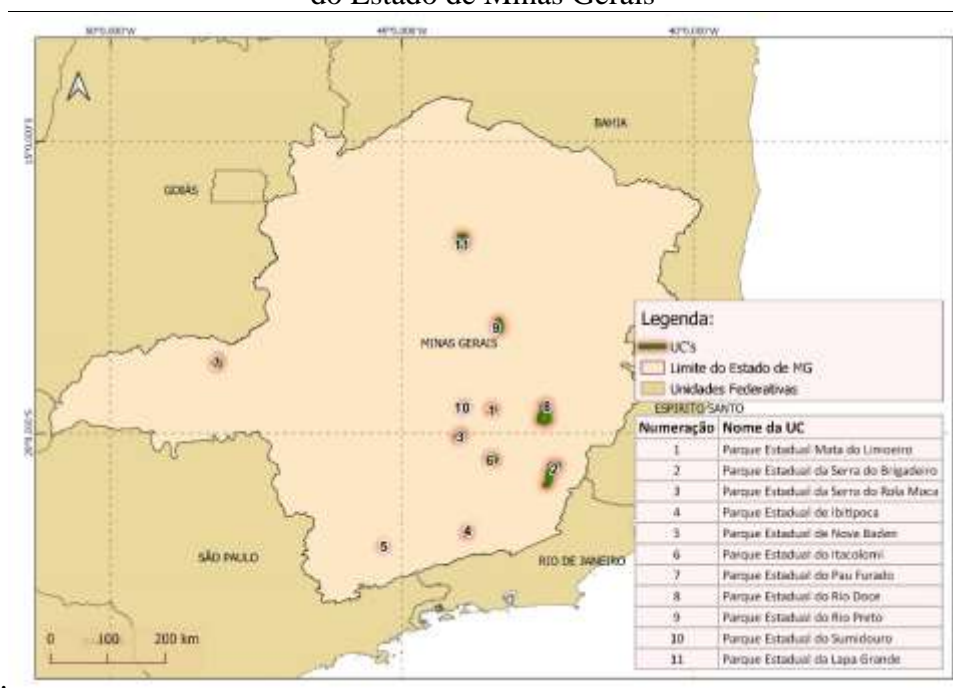
Os Parques Estaduais abertos à visitação pública, em Minas Gerais, possuem maior visibilidade e são referências dentro da temática de gestão de unidades de conservação, tanto em um cenário estadual como nacional. Registra-se que, nas últimas décadas, estas áreas

protegidas receberam maiores investimentos, tanto que possuem estruturas físicas como sede própria, alojamentos e portaria, além de terem o maior número de funcionários. Elas, também, são referências para as outras unidades de conservação em todos os processos que envolvem a gestão como coordenação de equipe, pesquisas, uso público, educação ambiental, regularização fundiária e condução dos conselhos consultivos.

Outra característica, que deve ser destacada, refere-se aos demais Parques Estaduais que não foram incluídos nesta pesquisa, e que, ainda, não realizam controle de visitantes, apesar de que a maioria possui uma ou outra estrutura física como referência, como sede administrativa, mesmo que esta seja compartilhada com outros setores da administração pública e distante da área protegida, e dos atrativos naturais localizados dentro dos seus limites que são visitados. Os principais motivos para a ausência desse controle estão relacionados à ausência de regularização fundiária, visto que muitos são atrativos, mas os limites do Parque pertencem a áreas particulares, além disso, o número de funcionários é insuficiente para o desempenho das funções de gestão.

Os Parques, teor deste estudo e apresentados na Figura 1, estão distribuídos nas principais macrorregiões de Minas Gerais, e são responsáveis pela proteção integral de 97.943,8 hectares do território mineiro.

Figura 1 - Parques Estaduais abertos à visitação pública no ano de 2019 distribuídos no mapa do Estado de Minas Gerais



Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

3.2 Segunda Etapa: Caracterização do perfil sócio demográfico dos Conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais

Os conselheiros entrevistados foram caracterizados segundo o gênero, localidade de residência (zona urbana ou rural) e escolaridade. A escolha dos três aspectos sociodemográficos citados acima está relacionado às características das informações a serem levantadas, buscando identificar principalmente fatores associados a equidade dos conselhos. Outra importante questão está na possibilidade de abertura para outras pesquisas que possibilitem buscar informações referentes a outros aspectos sociodemográficos não apresentados neste estudo.

Ao identificar as autoavaliações por gênero, reconhece-se, a partir da obra de CARVALHO, *et al*, (2014), que a construção social da divisão sexual estabelece estruturas práticas e concepções que diferenciam o olhar sobre o mundo. Tais relações de gênero não resultam da existência de dois sexos, mas em categorias-identidades que podem ser diferenciadas e diferenciadoras na ação social.

A localidade de residência dos conselheiros, também, foi levantada, adotando como opções de escolha as zonas rural e urbana. Essa informação, em função do contexto da localização dos Parques, possui grande destaque por trazer questões sobre a dinâmica da espacialidade nos territórios pesquisados.

Em relação à escolaridade, Tatagiba (2015), afirma que ela influencia na participação dos conselheiros, o que modula aspectos relacionados aos recursos cognitivos, ao entendimento de informações e aos conhecimentos que vão além das habilidades técnicas e profissionais. Desta forma, o levantamento da escolaridade dos conselheiros, participantes desta pesquisa, oferece informações importantes para entendimento da dinâmica de participação, representatividade, debates e diálogos dentro dos assuntos e complexidades das Unidades de Conservação.

3.3 Terceira etapa: Avaliação da efetividade dos Conselhos dos Parques Estaduais abertos à visitação em Minas Gerais

Todos os conselheiros das 11 UCs, abertas à visitação pública no Estado de Minas Gerais, receberam o questionário em formato digital, por meio de um link que efetivava a participação, mas sem sua identificação. Optou-se pela não identificação dos conselheiros para que os mesmos não se sentissem inibidos na inserção de suas respostas, embora isso tenha sido um aspecto limitador desta pesquisa. Dessa forma, registrou-se o número de conselheiros

participantes por Parque Estadual, mas sem a identificação de quem seja o conselheiro responsável por ele.

Estabeleceu-se um plano de pesquisa para nortear e validar os argumentos deste trabalho que foram fortalecidos por uma revisão bibliográfica, e que, também, teve como objetivo central estudar os instrumentos mais adequados para abordagem do tema. Deste modo, ao reconhecer a oportunidade do trabalho proposto por Cifuentes, Izurieta e Faria (2000), em medição do manejo de unidades de conservação, adaptou-se o método para permitir o delineamento do problema e a mensuração do autopercepção da efetividade dos conselhos dos Parques abertos à visitação pública no Estado de Minas Gerais.

Consideraram-se os deveres estabelecidos para os conselheiros no Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta os artigos da lei do SNUC, e, que estão relacionados à gestão das áreas protegidas, à luz da participação social, às dificuldades, aos entendimentos e limitações dessa participação, para a definição das perguntas do questionário que foi proposto, conforme a metodologia de Cifuentes, Izurieta e Faria (2000). Foram definidas variáveis que alcançam as principais atribuições ou conhecimentos que os conselheiros precisam ter para que sejam efetivos na gestão da Unidade de Conservação a que pertencem por meio de uma escala psicométrica (Likert).

O questionário foi elaborado com 20 perguntas objetivas (Anexo I), com alternativas de 1 a 5, seguindo a escala e numeradas por intensidade:

① ② ③ ④ ⑤

① NUNCA

② RARAMENTE

③ ÀS VEZES

④ FREQUENTEMENTE

⑤ SEMPRE

O somatório das respostas resultou em uma pontuação final, cujo enquadramento classificou a participação como sendo: não satisfatória, pouco satisfatória, medianamente satisfatória, satisfatória ou muito satisfatória.

Para isso, foram utilizadas estas variáveis qualitativas discretas analisando-se a contagem dos números totais, seguida da divisão da pontuação, total final, pelo número de

conselheiros participantes. Esse cálculo permite uma pontuação mínima de 20 e uma pontuação máxima de 100, interpretados conforme Quadro 2, a seguir.

Quadro 1: Parâmetros e classificação da participação dos conselhos estabelecida para esta pesquisa.

PARAMETROS	CLASSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO
0 a 35	<p>Não Satisfatório</p> <p>Não há participação do conselho nas decisões e ações do Parque. O conhecimento sobre a função dele (o conselho) pelos conselheiros é limitado ou não existe. A comunicação é, extremamente, ausente e as decisões são, em sua maioria, impostas o que provoca uma enorme deficiência de participação e interesse pelos assuntos do Parque. Considera-se que esse conselho seja um “conselho de papel”, ou seja, só existe por obrigação legal.</p>
36 a 50	<p>Pouco Satisfatório</p> <p>A administração é centralizada, com pouca participação local. O Conselho tem pouca ou nenhuma atuação, e pouco se sabe sobre seu papel na contribuição para a gestão do território protegido. Os conselheiros desconhecem formas de contribuição no Parque, e por tal tem pouco interesse em participar de ações e projetos que contribuam em sua gestão. Não há uma interferência necessária do órgão gestor para que de fato a gestão tenha o apoio na participação, e, dessa forma, o conselho sinta-se motivado nas decisões que envolvem a unidade de conservação.</p>
51 a 75	<p>Medianamente Satisfatório</p> <p>Há elementos mínimos de uma compreensão sobre o seu papel de conselheiro, apesar de compreenderem a importância do Parque, eles não dedicam de uma forma que favoreça uma maior participação e disseminação de suas informações na preservação e proteção ambiental. As atividades desenvolvidas, no Parque, possuem mediana participação e existe uma dificuldade direta de comunicação entre o órgão gestor e os integrantes do conselho. Ainda que o conselho tenha interesse, sente-se limitado devido à falta de apoio e de atuação na gestão do Parque.</p>
76 - 90	<p>Satisfatório</p> <p>Há fatores e entendimento de que a gestão é participativa e que os conselheiros compreendem seu papel para a gestão do Parque. As atividades ou ações desenvolvidas por este têm participação da maioria dos conselheiros que demonstram interesse em entender as dificuldades e projetos da unidade de conservação. Os conselheiros atuantes demonstram conhecer a região de inserção do Parque e depreendem os motivos que levaram a sua criação.</p>

91 a 100	<p>Extremamente Satisfatório</p> <p>O conselho é atuante e mobilizado com a gestão do Parque, pois propõe e executa ações relevantes e de interesse à proteção do território, além de conhecer e transmitir informações sobre a conservação e importância da biodiversidade da área protegida. Além disso, as normas e regulamentos tiveram a participação dos conselheiros e da comunidade local e a comunicação ocorre com meios modernos.</p>
----------	---

Fonte: Adaptação da metodologia de Cifuentes, Izurieta e Faria (2000), o autor, 2020.

Após tabulação e o somatório dos valores equivalentes a todas as respostas dos conselheiros, foi identificada a efetividade dos conselhos dos Parques abertos à visitação pública em Minas Gerais.

Como forma de avaliação individualizada da efetividade dos Parques Estaduais estudados, trabalhou-se, somente, com aqueles que apresentaram 50% dos seus conselheiros participantes nesta pesquisa. Assim, acredita-se que essa porcentagem apresente um resultado mais significativo, representativo e fiel à realidade.

3.4 Quarta etapa: Elaboração do Produto Bibliográfico Técnico

A Revista Gigante Verde é apresentada como produto bibliográfico técnico a fim de atender as orientações do Programa de Mestrado em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do Instituto Federal de Educação de Minas Gerais – IFMG e as estabelecidas na Portaria do MEC nº 17, de 2009, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Esse produto foi elaborado com o auxílio do programa CorelDraw e possui impacto diferenciado na sociedade, uma vez que a linguagem simples e clara favorece a compreensão do conteúdo, que é composto por textos coerentes e acompanhados de figuras, o que a torna mais atrativa.

Como importante meio de comunicação, a Revista Gigante Verde possui fácil aplicabilidade e replicação para o público alvo, já que as comunidades do entorno do Parque Estadual Mata do Limoeiro, instituições parceiras e outros gestores de unidades de conservação permitem adaptações, conforme realidade local. Ademais, ela é um canal de conhecimento que reforça as atribuições desse fórum participativo, conforme apresentadas no Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, que estabelece a criação de conselhos pelos órgãos gestores de unidades de conservação no Brasil.

No que se refere ao aspecto de inovação, esta revista aborda projetos, ações e potencialidades para atuação prática de um conselho de unidade de conservação, por isso é inédita no estado de Minas Gerais. Considerando a organização das suas informações, a disposição das figuras e depoimentos, a abordagem dos temas e a apresentação da importância de um sistema de avaliação de um conselho que a configura como, extremamente, importante dentro do processo de gestão e participação da unidade de conservação, ela mescla exemplos de atuação dos conselhos, o entendimento de suas funções e a importância de uma constante avaliação como forma de envolvimento dos conselheiros e funcionamento daqueles.

O produto bibliográfico técnico apresentado tem grande sinergia com diferentes grupos e instituições das organizações públicas ou privadas, presentes nos conselhos, cujas multiplicidades e riquezas de pensamentos tendem a favorecer sua complexidade e diversidade e uma melhor aceitação que contribui para uma efetiva comunicação com todos os atores da sociedade, principalmente, o público alvo. Destaca-se, também, que os textos e informações têm total aderência com o título desta pesquisa, visto que gera informação e conhecimento, além de estar convergente ao assunto central de toda essa dissertação.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Participação na Pesquisa

Os parques estaduais estudados são identificados pelo seu órgão gestor como aqueles que possuem as melhores e maiores estruturas físicas e contabilização de seus visitantes. Na Tabela 3, apresenta-se o número de visitantes nos Parques Estaduais, que é objeto deste estudo, entre os anos de 2015 e 2019.

Essas unidades representam um importante fluxo turístico local e de forma direta e indireta são responsáveis pelo fortalecimento da economia onde eles estão inseridos no desenvolvimento do turismo de base comunitária e, até mesmo, em locais em que o turismo já está consolidado. Por esse motivo, gera-se maior interesse da comunidade e da iniciativa privada em ter representatividade em seu conselho, o que não existe em outras unidades de conservação com menor visibilidade. Destaca-se, assim, a importância da paridade entre setor público e privado no processo de formação dos conselhos.

A visitação das unidades de conservação está sujeita às normas e restrições estabelecidas em seu Plano de Manejo, às normas estabelecidas pelo IEF e àquelas previstas em regulamento específico da unidade. A pesquisa científica depende de autorização prévia do IEF e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas. Na Tabela 3 são apresentados os números do controle de visitantes anuais nos Parques Estaduais abertos à visitação pública entre os anos de 2015 a 2019.

Tabela 3 - Visitação anual dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais nos anos de 2015 a 2019

Parque Estadual	2015	2016	2017	2018	2019	Total
Mata do Limoeiro	6.191	6.120	5.311	4.329	6.087	28.038
Itacolomi	13.288	21.419	9.635	9.083	8.761	62.186
Ibitipoca	95.294	88.837	104.657	86.410	84.318	459.516
Nova Baden	4.227	6.312	3.614	2.805	3.628	20.586
Rio Doce	17.391	13.707	7.642	9.139	11.728	59.607
Lapa Grande	9.631	7.037	3.333	6.457	12.441	35.921
Serra do Brigadeiro	8.686	7.226	3.971	5.894	9.388	35.165
Rio Preto	8.953	7.602	5.915	7.088	7.733	37.291
Serra do Rola Moça	25.670	33.656	36.261	35.152	48.022	178.761
Sumidouro	40.333	34.158	27.412	26.793	24.740	153.436
Pau Furado	2.391	968	112	1.671	1.914	7.056
Total de Visitantes						1.077.563

Fonte: IEF, 2021.

Foram obtidas, nesta pesquisa, 127 participações em um cenário total de 227 conselheiros, sendo a proporcionalidade dessa representação em cada conselho variada conforme o número total de conselheiros de cada Parque. Na Tabela 4, são apresentados o número total de conselheiros de cada área protegida estudada, o número de participantes na pesquisa e sua representatividade em porcentagem relacionada ao número total.

Durante o período da aplicação do questionário foi realizada uma mobilização junto aos gestores de todos os Parques Estaduais como forma de incentivo dos conselheiros para participação. Cada gestor encaminhou aos conselheiros do Parque o qual é responsável pela gestão, o link para a participação, com o questionário a ser respondido e uma breve descrição sobre a importância deste estudo. A solicitação foi reforçada pelo autor desta pesquisa de forma constante junto aos gestores e conselheiros.

Os PEs do Pau Furado, Serra do Brigadeiro e Itacolomi apresentaram o menor número de participantes em relação ao número total de conselheiros, e se acredita que essa pouca adesão esteja relacionada à mobilização ou incentivo do gestor da unidade de conservação para a participação dos conselheiros.

O PE Mata do Limoeiro apresentou maior número de participantes, entende-se, pois, que esse resultado está associado ao autor desta pesquisa que é o gestor da referida unidade de conservação. Julga-se, ainda, que uma intervenção e acompanhamento de cada gestor junto aos conselheiros das unidades a qual gerenciam foi fundamental para que houvesse uma participação dos conselheiros, como nos Parques Estaduais Serra do Rola Moça, Rio Doce, Rio Preto, Sumidouro, Lapa Grande e Ibitipoca. Assim sendo, pressupõe-se que os Parques que apresentaram porcentagem abaixo de 50% refiram-se à ausência de incentivo e de acompanhamento local.

De acordo com Faria e Pires (2013), os administradores das UCs são peças importantes na gestão desses territórios e seu comportamento, dentro do conselho, no que se refere às relações interpessoais, acesso às informações e experiências são fundamentais no incentivo à participação e diminuição de conflitos que sejam de interesses alheios e que comprometam os objetivos de gestão da área protegida.

Bussolotti, *et al* (2013), afirma que a desmotivação e a baixa participação dos conselheiros podem estar relacionadas ao desestímulo dos gestores para o processo participativo o que leva a uma baixa produtividade dos conselhos.

Os gestores de UCs estão diante de um grande desafio, pois os conselhos gestores oferecem uma grande oportunidade para uma gestão participativa, mas antes, é necessário que

se tenha capacitação e treinamento dirigido sobre diversos aspectos, dentre eles gestão e liderança.

Faria e Pires (2013) afirmam que essas características devem ser atributos dos gestores ou técnicos à frente dos processos de gestão participativa, pois parece haver uma relação bastante direta entre a qualidade das ações e as características pessoais e profissionais dos administradores das unidades de conservação, aspectos estes que, também, são ligados à formação acadêmica superior que, preferencialmente, deve se situar na área ambiental.

A gestão participativa nos Parques pressupõe comprometimento das instituições com a promoção das mudanças na situação existente e ela deve ser incentivada por seus gestores, que representam o órgão responsável pelo território protegido. Por isso, faz-se necessária que, além de uma capacitação constante dos conselheiros, ela, também, ocorra em nível de gestão levando-se a um melhor entendimento da realidade local.

Segundo Oliveira, *et al* (2010), a liderança é fundamental nos processos de gestão pública e que ela deve considerar especificidades do fenômeno no micro, meso e macro contextos de cada setor, assim como suas variadas abordagens de traços e comportamentos culturais e mesmo seu caráter carismático e de transformação. Dessa forma, a liderança exercida pelos agentes públicos nos processos de condução é um diferencial.

Khoury (2020) define o significado de liderança como a capacidade de exercer influência sobre o que se passa ao redor de si, seja construindo a vida que se deseja, seja inspirando diferentes pessoas a caminhar na mesma direção. A habilidade de liderança pode ser desenvolvida e depende de ações práticas e objetivas.

Bergue (2019) enfatiza que existem distintos exercícios de liderança e que ela poderá ser moldável, à medida que se percebe as diferenças extremas dentro do conselho. Por vezes, no âmbito de uma mesma equipe, diferentes posturas podem ser exigidas. Esses estilos dependem, especialmente, da forma como o gestor percebe a equipe. Sendo assim, a qualidade da relação de liderança é influenciada pelo contexto do trabalho (natureza, tipo, ambiente), pelas pessoas, mas, especialmente, pela forma como os atores (gestor e demais membros da equipe) a percebem em termos de expectativa e da sua capacidade de compreensão das peculiaridades dessa relação.

Assim, o estilo de liderança é influenciado tanto pela forma como o gestor percebe os membros da equipe, quanto pelo modo como estes percebem o papel do líder. Mudar o estilo de liderança passa pela mudança da percepção não somente por parte do gestor, mas também dos demais membros da equipe.

As lideranças têm papel de destaque na criação de oportunidades para que as pessoas adotem posturas mais proativas e tenham iniciativas em prol do desenvolvimento organizacional. Soma-se a isso a importância de encorajarem ações que estimulem relacionamentos de confiança, alinhando as iniciativas individuais (BERGUE, 2019).

Associado a esses fatores, Oliveira, *et al* (2010) destaca as principais competências que um agente público deve apresentar para melhor condução do seu trabalho como o conhecimento da máquina pública e do jurídico, a capacidade de promover o envolvimento da sociedade e de lidar com o público, a objetividade, a orientação para resultados, a perspectiva global, o relacionamento interpessoal e a visão sistêmica.

O novo perfil do gestor público requer indivíduos cada vez mais qualificados e capazes de utilizar modernas práticas e tecnologias de gestão. Ele depende de novos conhecimentos, habilidades e atitudes, que refletem em um novo elenco de competências individuais. Dessa maneira, suas decisões e formas de condução podem influenciar um grupo e a gestão participativa, especificamente, em unidades de conservação junto aos funcionários e dentro do conselho.

Faria e Pires (2013) apontam como ponto crítico, nas propostas de participações, o poder de interferências dos gestores e que as desmotivações e afastamentos dos conselheiros passam, em muitas situações, pela capacidade limitada de condução desses fóruns de participação popular.

O perfil do gestor deve ser moldado pela capacitação formal e informal adquirida sobre os aspectos de manejo e gestão, que é relacionada aos conflitos existentes. Essa capacitação, também, ocorre, quando há troca constante de ideias e de experiências entre pessoas integrantes do sistema que fazem a gestão, que incluem os conselhos e suas particularidades. Portanto, pensar com destaque o papel das lideranças no contexto da gestão de pessoas nos momentos de implantação ou condução é fundamental para a prática participativa e efetiva na unidade de conservação.

4.2 Caracterização Sociodemográfica dos Conselheiros

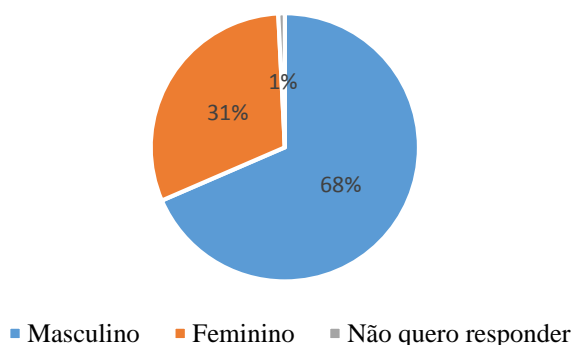
A abertura e formas de diálogos dentro do conselho são importantes para que estes sempre tenham o papel inclusivo e jamais exclusivo. Reforça-se, assim, a informação que não foi solicitada no questionário da pesquisa: a identificação a nenhum conselheiro.

Carvalho, *et al*, (2014) define o conceito de identidade de gênero como na forma com que o indivíduo, ao longo do seu desenvolvimento físico e psíquico, com base nas mais

diversas vivências, constitui-se como homem e mulher, em etapas que não são sequenciais, contínuas ou iguais e que, também, não serão concluídas ao fim de uma fase da vida. Falar da construção de igualdade de gênero remete a um olhar para a trajetória das mulheres, e, como elas foram se colocando na história.

Conforme apresentado na Figura 2, disposta a seguir, os resultados apontam que a participação feminina representa pouco mais de ¼ na composição dos conselhos consultivos. Um conselheiro ainda manifestou não ter o desejo em responder à pergunta. Essa informação é intrigante e pode levar a uma reflexão sobre os motivos que o levaram a opção de resposta “não quero responder”.

Figura 1 - Gênero dos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais no ano de 2019.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2021.

Os aspectos demográficos revelam uma maioria (68%) masculina, com baixa representatividade feminina (31%) e uns poucos conselheiros (1%) que não responderam, conforme as opções oferecidas. Essa disparidade é um grande desafio que as instituições enfrentam ao longo do século XXI (SILVEIRA, 2012).

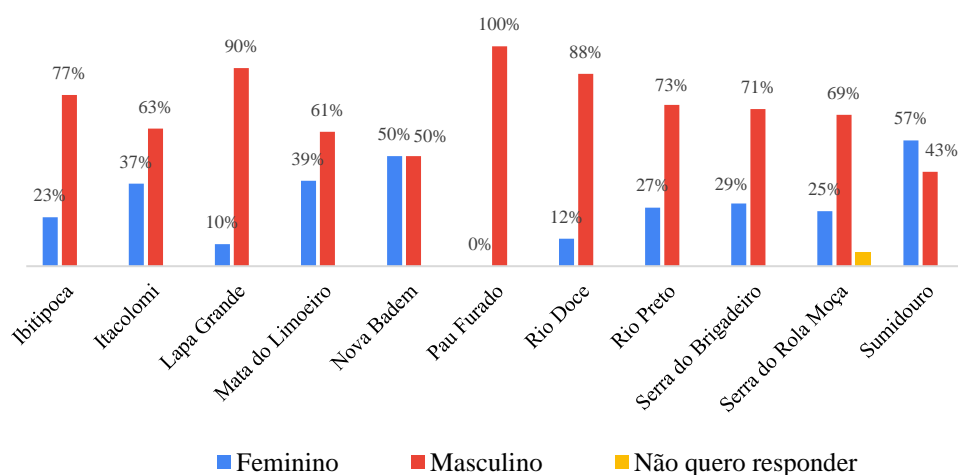
Isso se justifica pela característica cultural da sociedade brasileira em que as mulheres ainda são vistas como responsáveis pelo ambiente doméstico, e o homem ocupa-se, com maior representatividade, o contexto público (ARARUNA, 2017). Breyer (2018) manifestou a importância de se buscar uma maior presença feminina nesses espaços, porque isso traz maior amplitude de visões.

A igualdade de gênero é considerada prioridade pela ONU na busca de uma sociedade mais justa e desenvolvida, principalmente, dentro dos espaços públicos. Iniciativas como o Pacto Global e os Princípios de Empoderamento Feminino, estimulam a maior

participação feminina em função de liderança. Nesse sentido, o oferecimento de subsídios para incentivar a diversidade de gênero nos conselhos atua como uma via de mão dupla, com os princípios definidos pelos Direitos Humanos, tais como respeito aos funcionários dentre outros (SILVEIRA e DONAGGIO, 2019).

Na análise individualizada dos Parques, apresentada abaixo na Figura 3, verificou-se que, somente, o PE Sumidouro apresentou maior número de conselheiros do gênero feminino, e que o PE Nova Badem possui igualdade entre os gêneros, na composição do Conselho. Já o PE Pau Furado, obteve somente dois conselheiros participantes desta pesquisa e por isso não apresenta representativa expressiva em um número total de conselheiros no que tange à avaliação de paridade de gênero específica por Parque.

Figura 2 - Distribuição do gênero dos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais no ano de 2019 em cada Parque participante desta pesquisa.

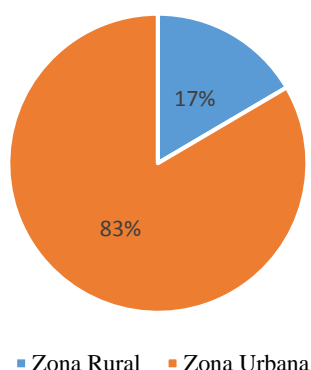


Fonte: elaborado pelo autor, 2021.

Acredita-se que a minoria feminina possa estar relacionada a uma questão de interesse temático e histórico, já que, segundo Luchuman e Almeida (2010), áreas de políticas públicas, com maior aspecto social, mobilizam mais mulheres para a participação e a representação. De todo modo, o fato histórico da persistente ausência das mulheres, nas posições de poder, deve-se, em larga medida, à associação entre o feminino e o espaço caseiro, e entre o masculino e o espaço de representatividade da sociedade ou comunidade.

Dentro do aspecto da localidade de residência, constatou-se, com os resultados apresentados na Figura 4, que 83% dos conselheiros residem na zona urbana.

Figura 3 - Local de residência (zonas rural e urbana) dos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais no ano de 2019.



Fonte: elaborado pelo autor, 2021.

Essa constatação chama a atenção, visto que mais da metade dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais encontra-se na zona rural dos municípios em que estão localizados. Isso levanta uma importante questão: Por que os moradores das comunidades de zonas rurais não ocupam espaços de participação nos conselhos das Unidades de Conservação próximas às suas residências? Essa carência de representatividade conduz-se a problemas científicos que, certamente, podem compor pesquisas mais específicas sobre o tema.

Nessa diminuta participação dos moradores da zona rural nos conselhos, consideram-se as dificuldades de participação por meio da “sociedade organizada”, ou seja, por meio de instituições, ONGs, associações etc., pois são por meio delas que se ocupam cadeiras nos conselhos das unidades de conservação.

Barone (2014) esclarece que a falta de recursos para a gestão de uma instituição comunitária, que possibilite uma maior participação das comunidades, é tida como uma das dificuldades, e que é importante o incentivo pelo poder público junto às lideranças locais na institucionalização dos grupos que representem estas populações.

Loureiro e Cunha (2018), afirmam que assegurar processos que possibilitem uma participação, sobretudo, daqueles, com vulnerabilidades socioambientais, é fundamental para que se tenha um conselho com diversidade de grupos e pessoas. Portanto, no planejamento e na realização das ações, que inclui, nesse processo, as etapas de formação dos conselhos, é necessário considerar as desigualdades existentes, dentre elas a infraestrutura, possibilidades de deslocamento, acesso às informações, suporte estrutural e, até mesmo, o domínio da linguagem científica e burocrática que muitos gestores públicos apropriam-se.

Na temática das unidades de conservação localizadas em ambientes rurais, esse aspecto é fundamental, pois tais comunidades têm a possibilidade de acompanhar de perto o dia a dia da área protegida, principalmente, no que se refere às suas ameaças externas. Dessa forma, visto que a localização desses territórios protegidos está na zona rural, deve-se criar mecanismos que facilitem a participação da comunidade, para que se sinta motivada a capacitações, desenvolvimento das lideranças e, até mesmo, a organização da sociedade por meio de associações, ONGs, institutos etc.

Riodent-Costa (2018) enfatiza que essa participação local é fundamental na gestão de um bom relacionamento que vai em direção à proteção ambiental do território. Portanto, é pertinente que o Estado, sempre, tenha canais de comunicação abertos para discutir a criação ou fortalecimento de espaços coletivos que tenham a representatividade das principais camadas sociais locais.

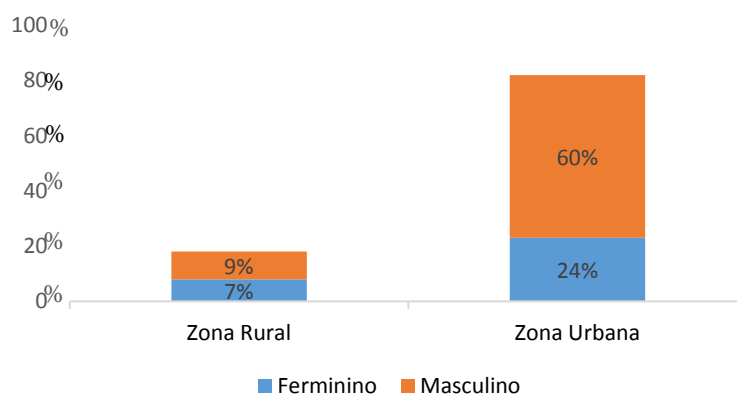
O SNUC prevê a inclusão em seu artigo 29, de proprietários de terras localizadas dentro dos limites da área protegida para as categorias de Refúgio de Vida Silvestre e Monumento Natural, para especificar as populações tradicionais residentes, conforme dispõe em seu ato de criação. Porém, cabe lembrar que nem todos os Parques que existem em Minas Gerais foram criados com aval da população local, ou seja, que apresentam em seus processos de criação desejo dos residentes em seu entorno ou até mesmo inseridos internamente nos limites do território protegido.

Medeiros (2014) justifica tal fato por inúmeros interesses locais e pessoais, que, em muitas situações, não refletem um sentimento coletivo. Ainda nesse sentido, o SNUC, em seu artigo 22, garante, na fase de criação de qualquer unidade de conservação, a realização de pelo menos uma audiência pública, como forma de participação da população local e entendimento sobre a área a qual será protegida com identificação dos seus limites, localização, dimensões e a própria forma de atuação do Estado.

O resultado explícito, na Figura 4, reflete o comportamento demográfico geral da população brasileira, na qual 84% residem na zona urbana (IBGE, 2010). Segundo Ruiz, *et al*, (2012), os interesses de atuação dos moradores das zonas rurais nos fóruns participativos estão associados ao seu histórico de envolvimento nos processos decisórios e políticos, ou seja, essa parcela populacional nem sempre é envolvida nas decisões, porque apresenta pouca visibilidade e, assim, é ignorada junto com pressupostos democráticos importantes para a construção da cidadania, como o reconhecimento e participação. Em suma, para as ações de o Estado terem maior sucesso, elas devem ser compartilhadas com os sujeitos e grupos em sua diversidade e redes de relações.

Ao relacionar o local de residência com o gênero dos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais (FIGURA 5), verifica-se que, dentre os participantes do gênero feminino, a participação é maior entre aquelas residentes no meio rural, o que, quase, se equipara à participação dos conselheiros do gênero masculino. Entretanto, na zona urbana, a diferença entre a participação dos conselheiros, quando se é avaliado o gênero é maior a do gênero masculino, visto que são 60%. Um conselheiro optou pela opção de resposta “não quero responder” e, por tal, para a relação de respostas abaixo (FIGURA 5), essa opção foi desconsiderada.

Figura 4 - Relação do local de residência (zonas urbana ou rural) com o gênero dos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais no ano de 2019



Fonte: Elaborado pelo autor, 2021.

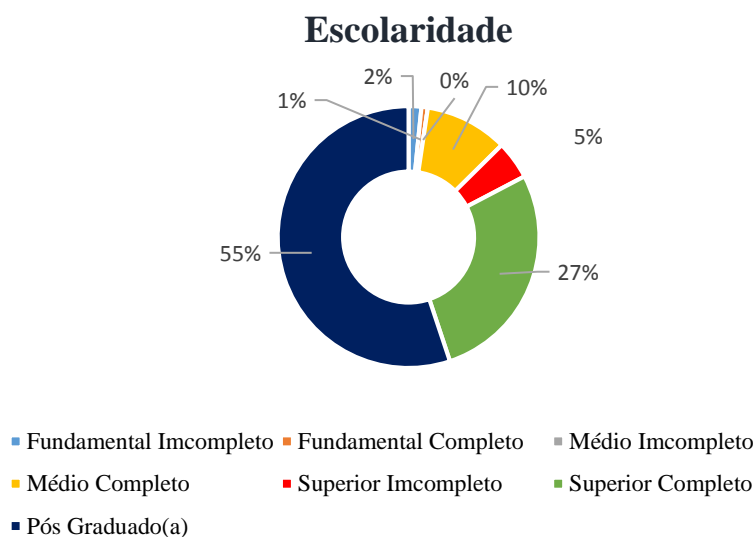
De acordo Alencar, *et al*, (2013), historicamente, as mulheres têm maior participação nas lutas e movimentos sociais na zona rural que os homens da mesma localidade, ou seja, há o protagonismo delas, em se tratando de trabalhadoras rurais, no Brasil.

Em relação ao grau de escolaridade, os resultados entre os conselheiros deste estudo estão na Figura 6, na qual se destaca o número de pós-graduados. Fernandes e Sampaio (2016) afirmam que é possível um bom nível de participação nos conselhos, até mesmo de analfabetos, mas, para isso, é necessário que se tenha uma orientação e condução metodológica adequada. Essa abordagem é fundamental para o diálogo e a participação da comunidade com base no conhecimento construído a partir do saber local.

Destaca-se ainda a importância para o gestor de ter esse conhecimento da realidade, que é peculiar de cada conselho, o que permite a construção de uma cidadania baseada em um engajamento local e fortalecida por uma atuação efetiva dos conselheiros, ou seja, trata-se da percepção particular da realidade através de aspectos, muitas vezes, não acessíveis aos atores

externos. Ao mesmo tempo, a partir da valorização destes e do resgate da sua identidade, constrói-se um novo tipo de cidadania na qual se baseia a participação, efetivamente, engajada.

Figura 5 - Escolaridade dos Conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais no ano de 2019



Fonte: elaborado pelo autor, 2021.

Nota-se que 55% dos conselheiros possuem pós-graduação, o que representa a maioria dos participantes desta pesquisa (FIGURA 6). Outro dado expressivo é que 27% deles possuem graduação concluída. Se somados os números de quem possui pós-graduação e graduação têm-se o total de 82%.

Luchmann e Almeida (2010) enfatizam a importância da escolaridade em relação à participação, e destaca que a educação é um canal de formação da cidadania a qual possibilita o envolvimento alicerçado em componentes formativos de empoderamento. Entretanto, deve-se ter tento para que a grande presença de letrados, nos conselhos, possibilite a marcação de lugares dentro do fórum gestor com o domínio da linguagem técnica e, assim, desfavoreçam outros segmentos que possuem dificuldades ou conhecimento para se expressarem tecnicamente.

Filho (2013) vê o alto grau de escolaridade como positivo, porém isso pode indicar que as entidades valorizem, apenas, a participação de pessoas com certificação, e exclua as camadas menos favorecidas. Isso, associado ao fato de que os conselheiros são indicados pelas instituições, sugere que os representantes possam ser pouco legítimos e representativos. Existem algumas questões que precisam ser discutidas com as instituições eleitas, para que o

conselho, de fato, tenha a diversidade necessária e que as entidades possam compreender a relação da influência que um conselheiro representa no conselho.

A educação, no sentido de formação acadêmica, é ligada à cidadania, posto que ela possibilita exercitar a criatividade por meio de aspectos ligados a uma formação técnica. Todavia, a concentração de conselheiros com alta escolaridade pode sugerir que, somente, os que têm maior grau de escolaridade conquistam espaços democráticos. Por isso, faz-se necessário que o conselheiro tenha relação com a unidade de conservação e seus propósitos de criação.

Na condução dos conselhos, é importante atentar-se para a forma com que o gestor conduz a administração da unidade de conservação. Pelas normativas e essência, os conselhos, dentro de instituições públicas, devem ser espaços democráticos, representativos e legítimos em relação aos anseios de todos que se envolvem. Há de, também, possibilitar o empoderamento dos mais excluídos para que se apresente diversidade, mesmo que haja agruras.

Outro fator importante, dentro nesse cenário, está relacionado à renda e raça, variáveis que não foram levantadas nesta pesquisa. Segundo FILHO, *et al*, (2017), esses aspectos possuem boa aproximação, e, em algumas localidades apresentam proporcionalidade direta, principalmente, a renda, uma vez que os menos favorecidos, geralmente, possuem menor formação acadêmica.

4.3 Questionário para a Avaliação participativa dos Conselhos

O questionário para identificação da efetividade dos conselhos dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais permitiu dividir os resultados em três dimensões: Individual, institucional e funcional, que estão apresentadas a seguir.

Os resultados de algumas perguntas apresentadas nas dimensões citadas, foram relacionados com os aspectos sociodemográficos com o objetivo de entendimento das questões do fluxo e pensamento do conselheiro. Duas perguntas (“Você procura saber as dificuldades enfrentadas pelo gerente do Parque e Você já teve oportunidade de participar da pauta), dispostas nas Figuras 11 e 12 tiveram seus resultados apresentados distribuídos por Parque Estadual pesquisado, contribuindo para um entendimento individualizado e local.

4.3.1 Dimensão Individual

A matriz individual foi formada por quatro perguntas que estão dispostas na Tabela 5, e apresentam, como principal objetivo, a demonstração do pensamento, tendo como base perguntas de cunho, estritamente, pessoais e relacionadas com o agir de cada conselheiro.

Tabela 4 - Resultados da Dimensão Individual em relação às perguntas realizadas aos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais em 2019

DIMENSÃO INDIVIDUAL – Características que aparecem nas atitudes e representam um diferencial no conselho	1 (Nunca)	2 (Raramente)	3 (às vezes)	4 (Frequentemente)	5 (Sempre)
Você conhece a região onde está inserido o Parque?	0%	2%	13%	33%	53%
Você tem dedicação de pelo menos 1 hora semanal para sua função de conselheiro(a) no Parque?	4%	20%	28%	30%	18%
Você procura participar dos projetos do Parque?	3%	10%	33%	32%	22%
Você se sente ouvido nas decisões do Parque?	1%	3%	15%	34%	57%

Fonte: elaborado pelo autor, 2021.

Madureira (2011) afirma que, em um quadro de múltiplas especificidades organizacionais e normativas, a administração pública apresenta dificuldades na efetivação e no funcionamento de um sistema de avaliação que aborde a dimensão individual, visto a complexidade de todos os indivíduos. Dentro desse contexto, e, pensando no objetivo da função de cada conselho dentro do setor público, faz com que avaliações que abordem a individualidade, realmente, sejam difíceis e complexas.

Ressalta-se, ainda, que os desafios para desenvolver este modelo participativo envolvem aspectos ambientais, sociais, econômicos e institucionais, imbricados de complexos mecanismos e interesses, muitas vezes, difíceis de serem equalizados.

A Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada em 1987, produz, então, o relatório “Our Common Future” – Nosso Futuro Comum – o qual apresenta o conceito clássico de desenvolvimento sustentável “Desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das futuras gerações de atender às

suas próprias”. Esse conceito perdura-se e reafirma a importância de equilibrar as relações e promover a justiça social e participação que possibilite o pleno desenvolvimento da sociedade atual sem comprometer as gerações futuras.

A gestão de pessoas deve assumir um papel estratégico dentro de um conselho, especialmente, no momento de sua formação, deixando bem claro os objetivos da participação e o papel que um conselheiro precisa ter dentro desse espaço participativo (JUNIOR, 2014).

O perfil de competências, atitudes e habilidades que um conselheiro de uma unidade de conservação precisa possuir permeia em sua dimensão individual por essas quatro perguntas do questionário aplicado. Pereira (2016) destaca como grande importância que o perfil do profissional conheça o negócio ao qual esteja envolvido e saiba qual o resultado e contribuições que se espera dele. Portanto cada conselheiro deve conhecer seu conselho e as peculiaridades em torno dele.

Rick (2012) afirma que é fundamental a equipe da UC estar, periodicamente, em contato com as representações que compõem o conselho, com vistas à realização de atividades de capacitação continuada dos conselheiros dentro dos contextos e situações atuais da área protegida. Somado a isso, deve-se promover visibilidade e conhecimento às ações executadas na UC relacionadas à proteção ambiental e em prol da qualidade de vida das populações de seu entorno, a fim de buscar, sempre, o alinhamento entre as comunidades, ou seja, entre Parque e conselheiros.

A maioria dos conselheiros considera-se assíduo, participando ‘sempre’ ou ‘frequentemente’ dos projetos do Parque, o que corresponde a 54% (Tabela 5). A participação da sociedade na gestão dos recursos naturais, por meio de seus projetos, é fundamental para a disseminação dos seus objetivos de criação com integração das comunidades locais, principalmente, por meio da Educação Ambiental.

Riodent–Costa (2018) afirma que a participação nos processos de planejamento e gestão, também, é indispensável para a busca da sustentabilidade nas suas diversas esferas. Em algumas bibliografias, ela é citada como primordial, pois ultrapassa as questões do bom relacionamento. Nesse contexto, isso reflete no alcance da proteção ambiental, já que envolve o território, comunidades e uso de recursos naturais.

O conhecimento sobre a região onde o Parque está inserido é importante para o entendimento do território, dos impactos e ameaças que ele sofre ou poderá sofrer. 53% dos conselheiros informaram conhecer, em sua totalidade, a região onde o Parque está inserido, Tabela 5. Macedo e Drummond (2012) afirmam que é necessário que novas políticas ambientais favoreçam a participação de moradores do entorno das unidades de conservação,

justamente, por eles conhecerem o território. Por isso, em uma política moderna, os atores locais devem ser parte integrante da conservação dos recursos naturais. Nas UCs, o conceito de gestão participativa contempla o envolvimento das comunidades locais, cuja forma oficial e institucionalizada pelo SNUC tem a participação dos seus conselhos como principal meio.

Riondet-Costa (2018) menciona a necessidade em criar políticas públicas que entendam as dificuldades que são enfrentadas pelo SNUC, e, assim, facilite a inclusão das comunidades locais à participação nos conselhos através de pré-requisitos como o conhecimento mínimo da região ou mesmo da identidade local na qual a Unidade de Conservação está inserida. Magalhães, *et al*, (2010) destaca a importância de se criar políticas públicas que compreendam a realidade local e que permitam esse envolvimento das comunidades nas decisões.

Faria e Pires (2013) entendem que a gestão de uma UC para ser equilibrada, deve ter o conselho em consonância com os objetivos de gestão e criação da área protegida. Esse equilíbrio passa por todos os processos que abrangem esse espaço e que incluem os recursos humanos, financeiros e os materiais disponíveis. A existência ou ausência desses fatores, do mesmo modo que a forma como eles se arranjam na organização, no tempo e no espaço, e como são usados ou aproveitados, são determinantes para uma gestão eficaz e satisfatória.

No que se refere à segunda e à terceira pergunta, respectivamente, na Tabela 5, “Você tem dedicação de pelo menos uma hora por semana para a função de conselheiro no Parque” e “Você procura participar dos projetos do Parque”, os resultados mostraram algumas relações interessantes a serem observadas, dentre elas, a distribuição em todas as alternativas de respostas não havendo em ambas as perguntas o consenso ou uma maior indicação, correspondente à opção “sempre”.

Para que a atuação dos conselhos tenha sucesso, é necessário, também, conhecer todas as atividades que precisam ser realizadas, além de identificar, claramente, o seu público de interesse, foco de atuação e de que maneira podem ser aprimoradas suas atividades (SILVEIRA, *et al*, 2012). Para o entendimento do seu papel como conselheiro e para o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento das ações, é necessário tempo para dedicação, acompanhamento e vivências.

A participação efetiva dos conselheiros, por meio de uma atividade continuada, é fundamental para o entendimento do seu papel dentro do conselho. Tatagiba (2015) reforça que as experiências mal sucedidas, nos ambientes participativos, estão refletidas na falta de conhecimento sobre o conteúdo dos programas trabalhados dentro dos conselhos cujo conhecimento requer tempo de dedicação para o fórum participativo.

A última pergunta, na Tabela 5, está relacionada ao se sentir ouvido nas reuniões do conselho cujos resultados demonstram que 57% dos conselheiros dos Parques abertos à visitação pública no Estado de Minas Gerais respondeu a opção “sempre”, ou seja, sentem-se ouvidos nas reuniões e, conseqüentemente, nas decisões que são tomadas. Ser ouvido não significa aceitar todas as deliberações do grupo ou mesmo do órgão gestor, mas significa uma relação de atenção recebida dentro do conselho, quando se pauta um assunto solicitado por algum conselheiro, demonstra interesse na condução das dúvidas e registra a opinião de todos nas atas, mesmo que estas, em alguns momentos, causem conflito de ideias e desordem dentro do conselho, etc.

Faria e Pires (2013) destacam que a participação, por meio das razões de existência dos conselhos como fóruns para auxiliar no cumprimento dos objetivos de manejo das unidades de conservação, é fundamental, porque essa atuação permeia o sentido de ouvir os conselheiros, visto que fortalece o efetivo exercício da cidadania nos temas relativos à conservação da natureza, além de as unidades de conservação atingirem seus objetivos de governança.

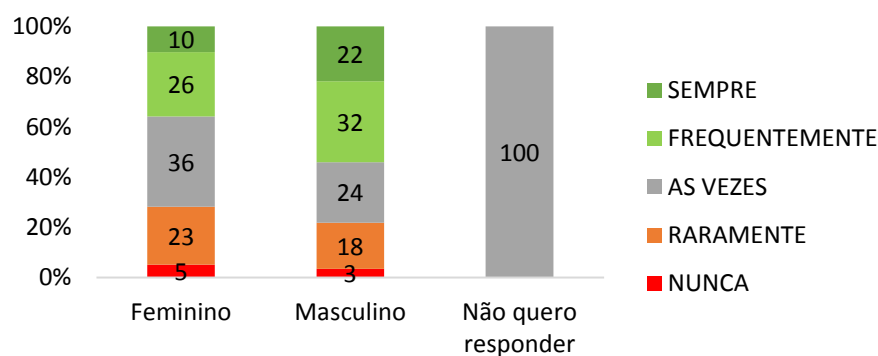
Luchmann e Almeida (2010) afirmam que, se por um lado, entende-se que os conselheiros devem procurar formas de conhecimento sobre os assuntos pautados, e, assim, terem condições e capacidade de discutir e opinar sobre os assuntos relacionados ao conselho do qual fazem parte. Por outro lado, deve-se garantir que sejam ouvidos, mesmo que estes não dominem a linguagem formal e técnica, ou, independente de quaisquer outros fatores, pois a experiência e sabedoria local são elementos que os tornam, certamente, conhecedores das questões mais relevantes para as comunidades em que vivem nessa unidade de conservação no âmbito local e regional.

Não obstante, as políticas públicas carecem de modelos participativos e democráticos, alinhados aos princípios da Carta Magna, e por conseqüência, ajustados aos interesses da população e não apenas de determinados setores. E, para garantia desses mecanismos participativos, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) estabelece e articula, na legislação, as normas de criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação de forma que busquem a integração e controle social como táticas privilegiadas para manutenção e restauração da diversidade biológica dos ecossistemas. Assim se promove o desenvolvimento sustentável e protege paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica (BRASIL, 2002).

Na Figura 7, há as informações da pergunta “Você possui dedicação em uma hora semanal para o conselho” com o “gênero” dos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à

visitação pública em Minas Gerais, ou seja, algum gênero apresenta tempo maior dedicação ao conselho?

Figura 6 - Relação da pergunta “Você possui uma hora de dedicação semanal para o conselho” com o “gênero dos participantes” dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais no ano de 2019.



Fonte: elaborado pelo autor, 2021.

Esses resultados apontam que 22% do gênero masculino “sempre” possuem uma hora de dedicação ao conselho, e a mesma resposta para o gênero feminino corresponde a menos da metade, mais precisamente 10% (FIGURA 7).

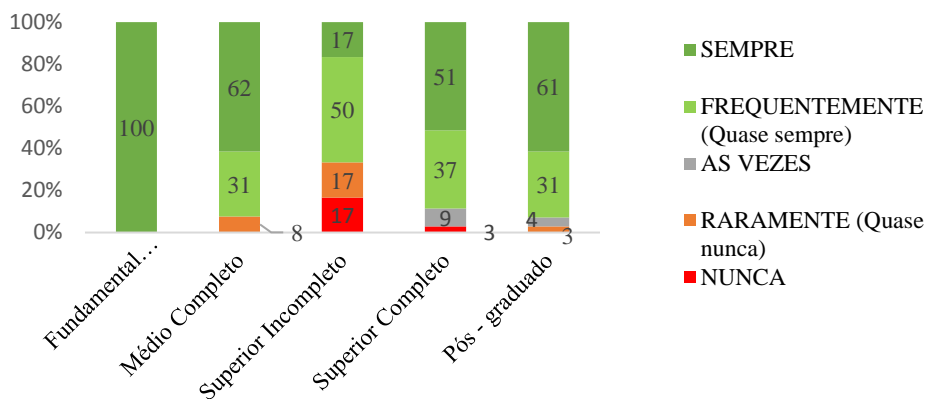
Luchmann e Almeida (2010) afirmam que dados como esses não são, necessariamente, evidências de que as mulheres interessam-se menos do que os homens por conselhos, ou de que sejam menos motivadas ou participativas para se inserirem em atividades relacionadas às políticas públicas. Ao contrário, entende-se que os resultados apontam processos históricos e culturais que foram excludentes ou restritos à presença das mulheres nos assuntos públicos.

Carvalho, *et al* (2014) afirma que ao longo do processo histórico a presença feminina buscou ampliar os seus direitos, isto é, ocupa espaços, mobiliza e organiza movimentos populares dentro de suas possibilidades. É importante que, sempre, tenha-se um incentivo a essa participação para que um conselho, também, apresente equidade relacionada ao gênero.

Dois outros resultados obtidos, nesta pesquisa, foram relacionados (FIGURA 8). As perguntas “Você se sente ouvido no conselho” com a “Escolaridade” dos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais, em 2019, apresentou que 100% dos conselheiros possuem ensino fundamental e são ‘sempre’ ouvidos nas reuniões, e que essa

mesma opção de resposta apresenta o menor número para os conselheiros de formação superior incompleto com 17%.

Figura 7 - Relação da pergunta “Você se sente ouvido no conselho” com a “Escolaridade” dos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública no em Minas Gerais no ano de 2019.



Fonte: elaborado pelo autor, 2021.

Se somadas às opções de resposta “sempre” e “frequentemente”, os resultados foram acima de 85% em quase todos os níveis de escolaridades, ou seja, pode-se afirmar que os conselheiros são ouvidos.

Luchmann e Almeida (2010) demonstram preocupação com os conselheiros que possuem menor escolaridade por se sentirem inibidos ou excluídos do processo participativo. Fato que não é demonstrado pela relação estabelecida nos resultados na Figura 8.

Bussolotti, *et al*, (2013) destaca que a gestão participativa nas UCs pressupõe o compromisso dos conselheiros e o envolvimento da Instituição com as necessidades e com os projetos apresentados, nesse fórum, que permeiam sobre o entendimento de sua natureza técnica e socioambiental local.

Para Mendonça (2014) o maior desafio, para que o conselho de fato contribua na gestão das áreas protegidas, é o seu grau de envolvimento que deve ser cada vez mais incentivado através da promoção de capacitações que demonstrem as potencialidades e importância desses territórios.

4.3.2 Dimensão Funcional

A matriz funcional é composta pelo maior número de perguntas do questionário, nove ao total, e teve como objetivo básico a avaliação da compreensão das características necessárias para um conselheiro.

Tabela 5 - Resultados da Dimensão Funcional das perguntas realizadas aos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais no ano de 2019

DIMENSÃO FUNCIONAL – Características que geram impacto na forma de trabalho do Conselho	1 (Nunca)	2 (Raramente)	3 (às vezes)	4 (Frequentemente)	5 (Sempre)
Você conhece os motivos que levaram a criação do Parque?	2%	6%	9%	27%	56%
Os moradores do entorno do Parque compreendem a sua função de existência?	3%	20%	47%	24%	8%
O Parque cumpre seu papel de criação?	0%	3%	13%	42%	42%
Você concorda com a forma de gestão do Parque?	0%	6%	23%	36%	38%
As pautas das reuniões do conselho contemplam temas que estão relacionados diretamente a gestão do Parque?	0%	3%	7%	33%	57%
Você está satisfeito com a atuação do Conselho?	0%	3%	13%	35%	36%
O conselho é ouvido nas decisões do Parque?	0%	6%	16%	35%	43%
Você conseguiu estar presente em todas as reuniões do conselho a qual foi convocado?	1%	4%	19%	50%	26%
Você conhece o Regimento Interno do conselho?	5%	8%	15%	38%	34%

Fonte: elaborado pelo autor, 2021

Faria e Pires (2013) apresentam os conselhos consultivos como uma das manifestações de uma sociedade carente de mecanismos democráticos (...), e que esse modelo

das organizações do Estado deve-se aprimorar, caso contrário, as insatisfações e frustrações serão demasiadas internamente.

Para um bom funcionamento do conselho, é importante que os conselheiros entendam os seus objetivos e o seu papel nesse espaço institucionalizado de diálogo. A inclusão das comunidades do entorno da unidade de conservação em sua gestão, principalmente, por meio dos conselhos, é uma importante etapa de fortalecimento dos processos participativos que refletem na divulgação e na reafirmação dos objetivos de criação.

A segunda pergunta dessa dimensão, Tabela 6, expõe um resultado preocupante no contexto do tema desta pesquisa. Apenas 8% dos conselheiros indicaram que as comunidades do entorno, “sempre” compreendem a função de existência do Parque. Esse baixo índice pode estar relacionado a inúmeros problemas os quais são enfrentados nos Parques, que vão desde a comunicação externa, preservação, participação e, até mesmo, valorização do próprio conselho, o que ocasiona conflitos em todas as magnitudes de gestão da área protegida.

Silva, *et al* (2017) afirma que as áreas de proteção integral são, continuamente, alvo de conflitos com as comunidades nelas inseridas, seja pela perda do território, restrição no uso dos recursos naturais, compreensão de sua função ou até mesmo pelos impactos no cotidiano local.

Martins (2012) enfatiza que um dos motivos de conflitos e não aceitação da unidade de conservação por parte das comunidades locais está relacionado ao processo de regularização fundiária, ou seja, à desapropriação de terras privadas, como sendo parte do complexo quadro de tensões existentes nas unidades de conservação. Disputas relativas ao uso dos recursos naturais, tais como rios e mananciais, extração de madeira e minerais, recursos pesqueiros e de espécies nativas, além da apropriação paisagística que afeta o turismo e o mercado imobiliário compõem a miríade de exemplos que se permite dimensionar as dificuldades de entendimento ou aceitação das normas do território protegido e o reflexo delas na aceitação do Parque.

Para Riondet–Costa (2018) faz-se necessário que os motivos que levaram a criação de uma unidade de conservação estejam, sempre, presentes dentro do conselho e, principalmente, nas comunidades locais, sendo importante que elas participem da sua gestão para que as disputas, problemáticas e tensões sejam amenizadas.

Basniak (2015) destaca que a superação desses conflitos na promoção da gestão compartilhada entre o poder público e população, tem sido considerada premissa fundamental para o sucesso de suas propostas de gestão territorial.

Ainda que os conselhos sejam consultivos, estes podem se constituir em espaços de explicitação de conflitos. Mas, para tanto, é necessário possibilitar a participação social

representativa, de modo que os diferentes atores sociais tenham a oportunidade de legitimar seus interesses e valores (LIMONT, 2015). No artigo 17, do decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC em seu inciso III estabelece como dever do conselho propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e aperfeiçoar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade de conservação, conforme sua categoria.

Outro viés que levanta uma ansiedade das comunidades do entorno e que pode influenciar na compreensão dos objetivos da unidade de conservação está relacionado às expectativas de emprego e geração de renda. Macedo e Drummond (2012) reforçam que a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais deve estar dentre os objetivos da gestão, embora dependa de outras iniciativas que guardam fraca relação com as UCs e os seus formatos de gestão.

Uma política moderna para as UCs deve contemplar o reconhecimento de que os atores locais são parte integrante da conservação dos recursos naturais, uma vez que não podem ser ignorados ou vistos como antagônicos dos territórios protegidos. Ao contrário, devem ser incorporados à conservação ambiental e à busca de alternativas socioeconômicas que não dilapidem os recursos naturais e os processos ecológicos em troca de formas precárias ou temporárias de subsistência (MACEDO e DRUMMOND, 2012).

Silveira (2012) afirma que é função de um conselho formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais. E que para isso, seus membros precisam conhecer as atividades realizadas, além de identificarem seu público de interesse, foco de atuação e de como podem ser aprimoradas. Nesse contexto, a satisfação com a atuação do conselho (36%) e a forma de gestão do Parque (38%), foi apontada pela maioria dos conselheiros a opção de resposta “sempre” satisfatória (Tabela 6).

Santos (2018) cita a importância de diversas pesquisas sobre a participação e a aprendizagem, dentro do conselho, como forma de mobilização para torná-lo mais eficaz e atuante. Para Bezerra, *et al*, (2018), o envolvimento dos conselheiros não é, apenas, um princípio democrático de sentido filosófico, como, comumente, se vê na literatura. É importante para a tomada de decisões e possibilita ao cidadão a criação de um pensamento coletivo, maior comprometimento com a execução das ações estabelecidas, além de transformá-lo em um agente ativo do processo participativo.

É importante que o órgão gestor do Parque promova, sempre, capacitações e diálogos que reforcem a função de atuação do conselho, do significado de governança, assim como os principais aspectos ligados à gestão da UC. Para Bezerra (2018), esse pensamento deve ser constante para se atingir, cada vez mais, o entendimento do papel de uma UC e, assim, maior

compreensão do seu papel como conselheiro na gestão do território protegido. O investimento na formação de seus integrantes do fórum participativo, de forma inclusiva e crítica, possibilita a compreensão da melhor relação entre o Estado e a sociedade civil. Essa desburocratização do aparelho público permite desenvolver um trabalho interdisciplinar e intersetorial, no qual a qualidade de vida, alinhada à proteção ambiental, deve ser considerada um critério fundamental para a formulação das políticas públicas.

Os conselheiros demonstram que estão satisfeitos na relação entre a pauta das reuniões com situações da gestão do Parque. Especificamente, nessa pergunta, 57% responderam que “sempre” a pauta contempla temas relacionados à gestão do Parque. Como forma de mobilização, é importante que a pauta sempre esteja alinhada às situações que envolvam a unidade de conservação. Assuntos diversos, que não estão, diretamente, ligados à gestão do território protegido, podem trazer desmotivação e perda do controle do conselho pelo seu órgão gestor.

De acordo com Magalhães, *et al* (2010), a pauta das reuniões é muito importante, no aspecto motivacional dos conselheiros, dado que fazem, cada vez mais, que eles sejam presentes, participativos e entendedores da gestão da unidade de conservação, compreendendo suas dificuldades, anseios e potencialidades. Danieli, *et al* (2012) também, destaca a importância da pauta na condução do conselho como um processo de agregação de valor e que pode ser transformada em resultados, que variam de acordo com a categoria de cada área protegida.

A motivação dos conselheiros deve estar alinhada à pauta da reunião e, conseqüentemente, isso reflete na frequência dela. De acordo com Carneiro (2018), o índice de frequência das reuniões é um dado relevante, na medida em que sugere o grau de comprometimento e a prioridade concedida à participação nos conselhos por parte das entidades não governamentais e das próprias secretarias de instâncias públicas.

O conselho demonstrou, na sétima pergunta da Tabela 6, que é ouvido nas reuniões. Os resultados apresentam que a maioria dos conselheiros indicou as opções “frequentemente” e “sempre”, correspondendo juntas a 78% das respostas. Mas considerando a premissa de que o conselho é essencial e necessário para a gestão da área protegida e que tem a função de fazer a interface entre os setores sociais, diretamente, relacionados ao Parque e à sociedade; constituiu-se, para isso, um ambiente de diálogo institucionalizado sobre os projetos, problemas e demandas que o envolvem. É de suma importância que ele seja ouvido, uma vez que isso significa incluí-los como parte da gestão e dos processos decisórios que abrangem a área

protegida, ou seja, como parte de uma decisão coletiva em cujos aspectos técnicos e sociais baseiam-se.

Sobre ser consultivo, Limont (2015) afirma que os conselhos podem se constituir em espaços importantes de explicitação de conflitos e projetos, independentemente, de serem denominados consultivos ou deliberativos. Mas, para tanto, é necessário que ele possibilite a participação social representativa, para fazer que diferentes atores sociais tenham a oportunidade de efetivar a legitimação de seus interesses, opiniões e valores. Parente (2018) reforça que o órgão gestor deve estar atento e dedicado para, cada vez mais, tornar esse espaço um seguimento participativo e inclusivo em todas as suas nuances. Ouvir não significa acatar todas as decisões, mas fazer com que o coletivo sinta-se como parte integrante da gestão do território protegido.

Loureiro e Cunha (2018) destacam que, dentre os diversos meios de participação, os conselhos constituem-se em um dos espaços de maior aceitação para se estabelecer formas de gestão e diálogo entre as organizações da sociedade civil e os governos na configuração do Estado e de Políticas Públicas específicas (setoriais, temáticas, de programas, etc.).

Os desafios dos gestores que representam o Estado são enormes nas UCs, tanto no aspecto operacional quanto na concordância com a forma de gestão dessas áreas protegidas. Na sétima pergunta da Tabela 6, a maioria dos conselheiros demonstrou concordância com isso. Mas os resultados não são os ideais, visto que 23% afirmou “às vezes” concordar.

Faria e Pires (2013) demonstram preocupação, principalmente, com a capacitação dos profissionais que representam o órgão gestor na unidade de conservação, além de afirmarem que os gerentes de unidades de conservação estão, diariamente, diante de obstáculos em suas funções, e, para que eles se saiam bem e as unidades ganhem com a gestão participativa, é necessário, antes de tudo, capacitação e treinamento dirigido ao trato com pessoas e organizações das mais diferentes índoles e interesses. Isso é o mais necessário e inquestionável atributo de um técnico que é responsável pela administração de uma área protegida. Para o sucesso desse modelo de gestão, há uma relação bastante direta entre a qualidade das ações de gestão e as características pessoais e profissionais dos gerentes das unidades de conservação, aspectos que dependem de alguns poucos fatores externos, evidentemente, da formação acadêmica superior e de preferência que seja na área ambiental.

Dentro dessa perspectiva, Loureiro e Cunha (2018) considera que, dependendo da forma como os conselhos dos Parques são operacionalizados muitas limitações podem ocasionar a obstrução dos canais de diálogo e participação, pois é necessária uma compreensão pelos órgãos gestores sobre a necessidade de identificação do perfil para trabalho com unidades

de conservação como também constantes processos de capacitações. Castro (2013) exemplifica alguns motivos para a baixa participação da população local na unidade de conservação, que é associada ao pouco interesse e descaso no tratamento da população local por parte dos órgãos gestores das unidades de conservação, representados pelo gestor e demais funcionários.

Apresenta-se, também, na Tabela 6, o conhecimento sobre o Regimento Interno do Conselho pelos conselheiros. A maioria indicou as opções de resposta “sempre” ou “frequentemente” conhecedora do Regimento Interno, corresponde ao somatório dessas duas opções 72%.

De acordo com Silveira, *et al*, (2012) o regimento interno é um documento importante que traduz o grau de estruturação de um conselho e estabelece suas principais regras de funcionamento, condições de negociação e procedimento para a tomada de decisões. Macedo e Drummond (2012) também afirmam que o regimento é um complemento do processo de institucionalização dos conselhos de políticas públicas, já que sua existência e formalização são essenciais para a consolidação institucional dessas instâncias. O conhecimento sobre o regimento interno é fundamental dentro da organização do conselho, da sua aplicabilidade e funcionamento, assim como na compreensão de suas responsabilidades pelos conselheiros.

Silveira, *et al* (2012) destaca os prejuízos a esse fórum participativo pela ausência de um regimento adequado, pois ele pode comprometer, de maneira estrutural, o desenvolvimento das suas ações. Sem a organização de aspectos internos, responsabilidades e papéis organizacionais, o conselho acaba por se constituir, apenas, como um grupo de membros desarticulados.

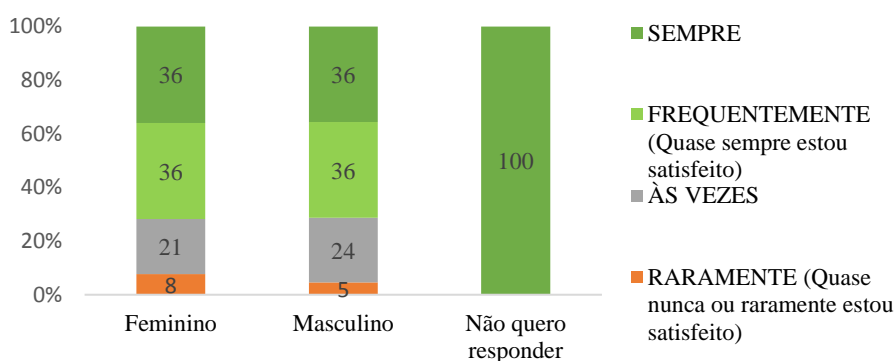
O regimento interno ganha expressividade dentro do conselho e reforça sua importância em ações macro de sua atuação na unidade de conservação. Outro ponto de destaque está relacionado à sua elaboração, de acordo com o art. 20 do decreto nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC. Uma das competências do conselho é a elaboração do seu regimento no prazo máximo de 90 dias após a sua posse.

Carneiro (2018) enfatiza a importância de uma atuação participante que favoreça o cumprimento de diretrizes legais como acordos estabelecidos na formação e no regimento interno do conselho, sendo que essa participação é de suma importância para minimizar ou superar os desafios com que se deparam a unidade de conservação.

Na Figura 9, a seguir, apresenta-se a relação da “satisfação com a atuação” do conselho e o “gênero” dos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais, cujos números mostram-se muito equivalentes, sendo que 36% de ambos os gêneros indicam a opção de resposta ‘sempre’ ou “frequentemente” estão satisfeitos com a

atuação do conselho. Essas opções correspondem ao maior número de respostas e, por tal, representam a maioria dos conselheiros participantes da pesquisa. Um dos conselheiros não quis responder à pergunta gênero e, por isso, sua resposta contabilizou como 100% na opção “sempre”, porém a opção “nunca” não foi apontada por nenhum conselheiro.

Figura 8 - Relação da pergunta “Você está satisfeito com a atuação do Conselho” com o “gênero” dos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais no ano de 2019

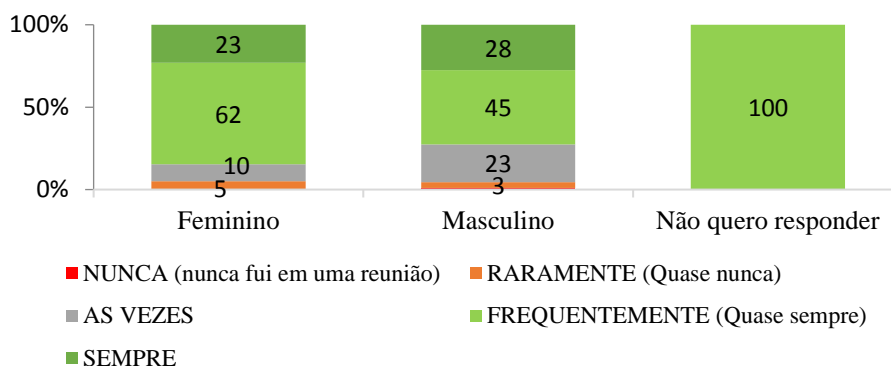


Fonte: elaborado pelo autor, 2021.

Segundo Castro (2013) a satisfação da participação de um conselheiro no espaço democrático apresenta relação com seu grau de autonomia e sua relação institucional, levando em consideração seus interesses. Loureiro e Cunha (2018) afirmam que é relevante manter o conselho envolvido com os aspectos do Parque como fundamental para seu desenvolvimento, porque isso reflete na satisfação da função de conselheiro.

Outro dado confrontado está relacionado à “presença dos conselheiros nas reuniões para as quais foram convocados no último ano” e ao seu “gênero” (FIGURA 10) cujos resultados indicaram que 28% dos conselheiros do gênero masculino “sempre” conseguiram estar presentes. Essa mesma relação de opção de resposta para o gênero feminino apresentou 23%.

Figura 9 – Relação da pergunta “Você conseguiu estar presente em todas as reuniões do conselho a qual foi convocado” com o “gênero” dos participantes dos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais no ano de 2019.



Fonte: elaborado pelo autor, 2021.

Carvalho, *et al*, (2014) afirma que apesar das pessoas do gênero feminino terem ganhado muito espaço nos últimos anos, a ocupação delas ainda está bastante relacionada aos afazeres domésticos. Essas atribuições são alinhadas ao trabalho externo e maior presença no mercado de trabalho, o que as coloca com menos tempo disponível para participação em atividades como conselhos e política.

Outro aspecto importante a ser abordado refere-se à aos resultados da comparação das Figuras 7 (Relação da pergunta “Você tem dedicação de pelo menos 1 hora semanal para sua função de conselheiro (a) no Parque?”) com a Figura 10 (Relação da pergunta “Você conseguiu estar presente em todas as reuniões do conselho a qual foi convocado” com o “gênero” dos participantes). Na Figura 7 os participantes do gênero masculino apresentaram-se a maioria nas opção “frequentemente” e “sempre”, correspondendo a 54% e para a mesma pergunta as respondentes do gênero feminino corresponderam a 36%. Já na Figura 10 (disposta acima), os participantes do gênero feminino conseguiram estar mais presentes nas reuniões, quando afirmaram as opções “frequentemente” e “sempre”, correspondendo juntas a 85%. Observa-se que as respostas dos participantes do gênero masculino corresponderam a 73% quando somadas as mesmas opções de respostas. Assim, afirma-se que, mesmo com menos tempo de dedicação os participantes do gênero feminino conseguiram estar mais presentes nas reuniões.

Nesse sentido, Pimenta (2010) destaca a importância de criação dos conselhos no Brasil no sentido de reforçar a ideia de democracia participativa e o quanto esses espaços possibilitam a ampliação da esfera de discussões e demonstrações do papel das mulheres brasileiras nos seguimentos públicos. As mulheres demonstram interesse na participação e na

tomada de decisões, mas ainda é necessário que ocorra a criação de novas políticas que criem mais canais que possibilitem pelo menos uma equidade de gênero e que elas tenham mais possibilidades de voz. Luchuman e Almeida (2010) afirmam que uma menor participação do gênero feminino, nos conselhos, pode estar relacionada a aspectos históricos em que as mulheres sempre foram excluídas das atividades relacionadas ao tema, mas que esse cenário vem mudando, com um progresso notório, porém ainda é necessário que ele avance mais.

4.3.3 Dimensão Institucional

A dimensão institucional propõe uma análise das ações como os conselheiros entendem sua presença como instituição ocupante de uma cadeira e interagem dentro do conselho.

Tabela 6 - Resultados da Dimensão Institucional das perguntas realizadas aos conselheiros dos Parques abertos à visitação pública no Estado de Minas Gerais no ano de 2019

DIMENSÃO INSTITUCIONAL – Características que agregam valor e contribuem para o desenvolvimento do Conselho	1 (Nunca)	2 (Raramente)	3 (às vezes)	4 (Frequentemente)	5 (Sempre)
Você sabe o motivo que a instituição a qual você representa o(a) indicou ao conselho do Parque?	1%	1%	2%	19%	77%
Como instituição, você já propôs ações e projetos para melhoria do Parque?	4%	10%	27%	32%	27%
Como instituição, você já teve oportunidade de participar da definição da pauta das reuniões do conselho do Parque?	19%	16%	23%	23%	19%
Como instituição, você propõe ações e projetos que estimulem a Educação Ambiental no Parque?	6%	20%	29%	28%	17%
Como instituição, você procura saber as maiores dificuldades enfrentadas pelo(a) gerente do Parque?	8%	10%	20%	47%	20%
Como instituição, você acredita que o Conselho contribui para a gestão do Parque?	0%	3%	12%	39%	46%

No que se refere ao tempo das reuniões do conselho, você considera que cada assunto da reunião está com tempo de discussão adequado de acordo com sua importância?	1%	7%	16%	46%	30%
---	----	----	-----	-----	-----

Fonte: elaborado pelo autor, 2021

Os resultados, na Tabela 7, apresentam que 77% dos conselheiros sabem os motivos da sua indicação pela instituição que representam no conselho. Entretanto, alguns desconhecem o motivo, o que se torna preocupante, pois isso compromete a eficácia da proposta participativa e a qualidade dos debates nas reuniões em benefício da unidade de conservação. Outra preocupação está relacionada ao impacto na identificação do conselheiro como representante de uma instituição e não de causas pessoais, portanto é necessário que ele tenha o total conhecimento dos motivos de sua indicação.

Silveira, *et al*, (2012) afirma que os conselheiros devem possuir alguma relação com a unidade de conservação para que ela seja um porta-voz de interesses da organização. A definição da indicação do conselheiro para ocupar assento no conselho, seja titular ou suplente, é de responsabilidade da instituição detentora da cadeira. Tatagiba (2015) demonstra preocupação com essa questão, afirmando que os dilemas relacionados à qualidade do debate e à preparação dos conselheiros estão, diretamente, relacionados à maneira como os conselheiros são selecionados para ocuparem essas posições.

Uma demonstração clara de participação do conselheiro está relacionada à proposição das pautas das reuniões. No que se refere a essa pergunta, Tabela 7, os resultados não têm uma opção que se destaque sobre a outra, o que se subentende que cada conselho possui uma forma de lidar com a proposição de pauta para as reuniões. Tornella (2013) destaca a importância de uma filtragem dos temas propostos ao presidente do conselho, além de que se devem avaliar as pautas para que estas não sejam de cunho pessoal, mas relevantes à medida que haja uma pré-seleção de assuntos de importância a serem tratados. Ele, também, reforça que cada assunto deve ser levado em consideração com um tratamento adequado.

Limont (2015) demonstra preocupação com a possibilidade de não haver um tratamento adequado às propostas dos conselheiros e destaca que esse tipo de decisão pode influir na dinâmica do conselho no que tange à dificuldade de operacionalização das propostas levantadas pelos membros e acatadas pela gestão do parque. Ou mesmo frustração das expectativas das instituições, o que tende a gerar desânimo em relação às possibilidades de retorno do investimento político dedicado à gestão participativa.

A definição de estratégias de formulação de pautas e agendas, a médio e longo prazo, deve fazer parte das atividades de uma instância de deliberação do próprio conselho. A identificação do grau de planejamento dos conselhos ajuda na avaliação do desempenho das atividades e seu atual estágio de execução e, conseqüentemente, o quanto essas instâncias estão sendo efetivas (SILVEIRA, *et al*, 2012).

Tonella (2013) acredita que se inexistem propostas de pauta pelos conselheiros, isso pode ser despercebido por eles, pois o presidente do conselho elabora a convocação e reúne as informações relevantes para a reunião, portanto ela faz parte da rotina dos conselheiros. Mas é importante que os conselhos tenham como normativas, tanto no que se refere à sua criação e à regulamentação como, também, na forma com que são conduzidos os processos de sua gestão participativa e possibilidades de atuação. E um desses processos está relacionado à proposição de pauta, conforme entendimento e visão de atuação externa e interna da unidade de conservação.

Loureiro (2013) considera que, dependendo da forma com que os conselhos dos parques são operacionalizados, são geradas limitações que obstruem os canais de participação e envolvimento da comunidade. À vista disso, o conselheiro consciente de sua participação e dos motivos de sua indicação contribui, de forma direta, para um conselho forte, atuante e presente na unidade de conservação, fazendo cumprir um dos seus papéis essenciais de criação. Faria e Pires (2013), afirma que quando a unidade de conservação possui um conselho representativo, bem orientado e coordenado, as ações tendem a fluir de maneira mais tranquila e objetiva, o que gera resultados mais eficazes.

Percebe-se que, na Tabela 7, 29% das respostas da pergunta “Como instituição, você propõe ações e projetos que estimulem a Educação Ambiental no Parque?” apontaram para opção “às vezes”.

Mendonça e Talbot (2013) justificam a ausência de propostas de ações por parte dos conselheiros relacionada a um fato que, historicamente, foi seguido no Brasil, a efetuação das UCs como “ilhas de biodiversidade”, estabelecendo uma frágil comunicação com a sociedade local, com ínfima relação e integração à dinâmica regional. O conselho tem papel fundamental, nesse processo, pois permite que a Unidade de Conservação tenha uma maior interação local, propondo ações e projetos que, de fato, contribuam para gestão local e até regional no âmbito da proteção ambiental e inclusão social.

Os conselhos dos Parques possuem papel importante na proposição de projetos que fortaleçam a educação ambiental nas áreas protegidas. É importante o incentivo à formação de uma câmara técnica dentro do próprio conselho, que trabalhe e incentive a criação de espaços

e projetos de educação ambiental na área protegida. De acordo com o artigo 1º da Política Nacional de Educação Ambiental (lei 9.795 de abril de 1999), entende-se por educação ambiental como os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes, e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem como de uso comum do povo, essencial à qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999). Outrossim, ela deve estar presente nos espaços públicos como forma de conscientização dos aspectos que permeiam as situações ambientais.

Muitos estudiosos contemporâneos têm, como verdadeiro, o conceito de que a ação educativa não se dá somente nas instituições de ensino formal, e que esse processo tem início, quando o ser humano nasce e só se finda com a sua morte. É nesse contexto, e, dentro de uma realidade que favoreça a conscientização e a reflexão dos envolvidos, que se considera que há o desenvolvimento de uma educação realmente popular. Nesse caso, educandos e educadores atuam, politicamente, do início ao fim do processo pedagógico, sendo que estes valorizam a bagagem cultural dos alunos, e a partir desses conhecimentos, sempre, que possível, estabelecem suas estratégias e metodologias para atingirem seus objetivos.

Na Tabela 7, apresenta-se, também, a pergunta “Você procura saber as dificuldades enfrentadas pelo (a) gerente do Parque em sua gestão?”. Nesse questionamento, 47% dos conselheiros responderam “frequentemente”. Esse resultado é mais que o dobro da segunda opção que apresentou valor igual para “às vezes” e “sempre”, ambas com 20%. As opções “nunca” e “raramente”, também, foram indicadas pelos conselheiros com 8 e 10% respectivamente. Entender e compreender as dificuldades que são enfrentadas na gestão de uma UC representa ter conhecimento das suas possibilidades de contribuição como conselheiro nas discussões e problemáticas da unidade de conservação.

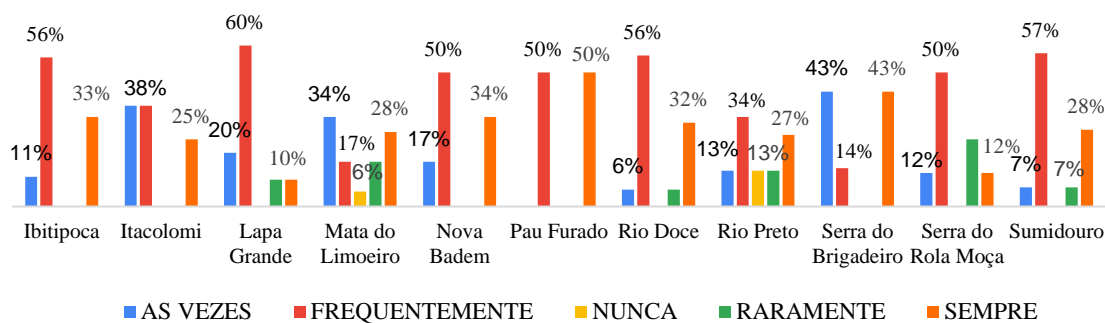
Kleba e Comerlato (2011) definem essa gama de possibilidades de contribuições e compreensões como exercício de poder, os conselhos gestores de políticas públicas que desempenham papel fundamental para impulsionar e consolidar relações, à medida que deliberam sobre políticas, programas, projetos e serviços, com efeitos sobre as condições de vida da população, o incentivo à educação ambiental na formação de cidadãos e o contexto socioambiental em seu âmbito de atuação. Aliado a esse papel, o campo da gestão social ocupa-se de parcerias e do compartilhamento de responsabilidades entre Estado e sociedade civil, para assegurar a integralidade e a efetivação dos direitos sociais.

Na Figura 11, que se segue, há o questionamento sobre isso “Você procura saber as dificuldades enfrentadas pelo gerente na gestão do Parque” a qual é apresentada, de forma individualizada, para cada Parque Estadual aberto à visitação pública em Minas Gerais, em

2019. Os Parques Estaduais ‘Nova Badem’, ‘Serra do Brigadeiro’, ‘Rio Doce’, ‘Ibitipoca’ e ‘Pau Furado’ apresentam a opção “sempre” acima de 30%. Já a opção “nunca” só foi indicada nos Parques Estaduais do ‘Rio Preto’ e ‘Mata do Limoeiro’.

Um conselho, enquanto espaço público, deve incorporar a participação da sociedade como um de seus fundamentos, não se satisfazendo apenas legalmente no nível burocrático. Ele requer, também, no nível político, a atuação cidadã, legítima e organizada de um amplo leque de atores sociais (LIMONT e FISCHER, 2012).

Figura 10 – Resultado da pergunta “Você procura saber as dificuldades enfrentadas pelo (a) gerente do Parque em sua gestão?” em relação a cada Parque Estadual aberto à visitação pública em Minas Gerais no ano de 2019.



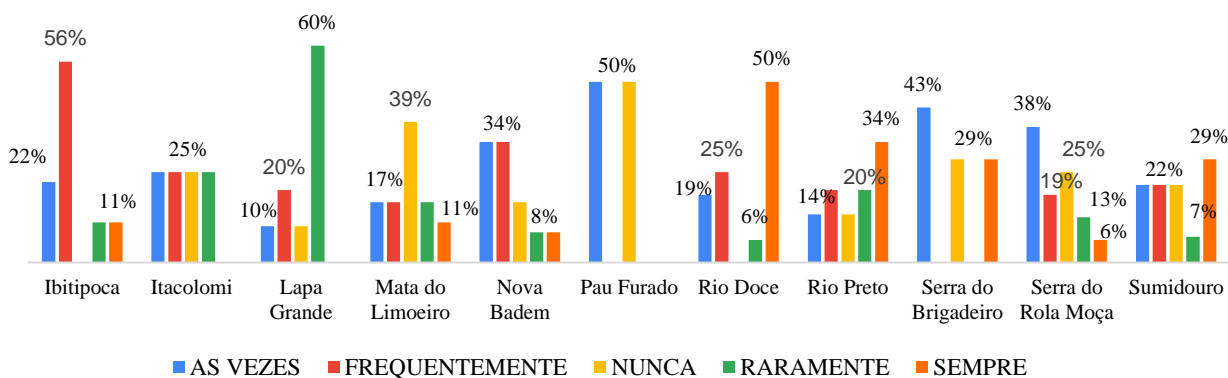
Fonte: elaborado pelo autor, 2021.

Valle (2016) avalia que todos os atores envolvidos estão aprendendo com as dificuldades, pois, além de ser uma experiência nova, a gestão participativa em Unidades de conservação não é fácil, já que envolve a mobilização da sociedade organizada. Ademais, a cultura dos órgãos públicos ainda não é de garantir todas as condições necessárias para a gestão participativa, porém há mudança no que se refere à conotação e, no caso das unidades de conservação, a receptividade é positiva.

A Figura 12 apresenta a relação dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais, em 2019, sobre a “Participação na definição da pauta das reuniões”. Os Parques Estaduais que apontaram maior indicação da opção “sempre” foram o ‘Rio Doce’ e ‘Rio Preto’ com, respectivamente, 50% e 34%. Entretanto as maiores indicações para a opção “nunca” foram os Parques Estaduais ‘Pau Furado’ (50%), ‘Mata do Limoeiro’ (39%), ‘Serra do Brigadeiro’ (29%) e ‘Serra do Rola Moça’ (25%).

Os resultados referentes à opção “nunca” podem estar relacionados à ausência de conhecimento dos conselheiros sobre os temas que norteiam a unidade de conservação e, assim, não se sentirem à vontade ou com conhecimento suficiente para sugerirem a pauta das reuniões. Nesse caso, é importante que o gestor da unidade de conservação, sempre, esclareça essa possibilidade, contribuindo, assim, para uma gestão cada vez mais participativa. Segundo Tatagiba (2002), muitas experiências que envolvem os conselhos mostram-se mal sucedidas em função da falta de conhecimento sobre o conteúdo dos programas pautados, pois a motivação dos conselheiros passa por uma organização e planejamento das reuniões.

Figura 11 – Resultados da pergunta “Você já teve oportunidade de participar da pauta das reuniões do conselho?” por Parque Estadual aberto à visitação pública em Minas Gerais no ano de 2019.



Fonte: elaborado pelo autor, 2021.

Kleba e Comerlatto (2011) expõem a necessidade de assuntos pautados que, também, estejam relacionados à sabedoria e às práticas locais. Os conselhos gestores de políticas públicas destacam-se, no cenário brasileiro, como referências viabilizadoras de processos participativos e intersetoriais. Contudo, enfrentam desafios para efetivar tais processos, principalmente, no que refere à proposição de políticas e estratégias que possibilitem rupturas nas estruturas fragmentadas da gestão pública, com a finalidade de estabelecer mecanismos de articulação de saberes e práticas, que circundam a administração pública e os cidadãos, em prol da melhoria das condições de vida das coletividades, atendendo os princípios da equidade e justiça social.

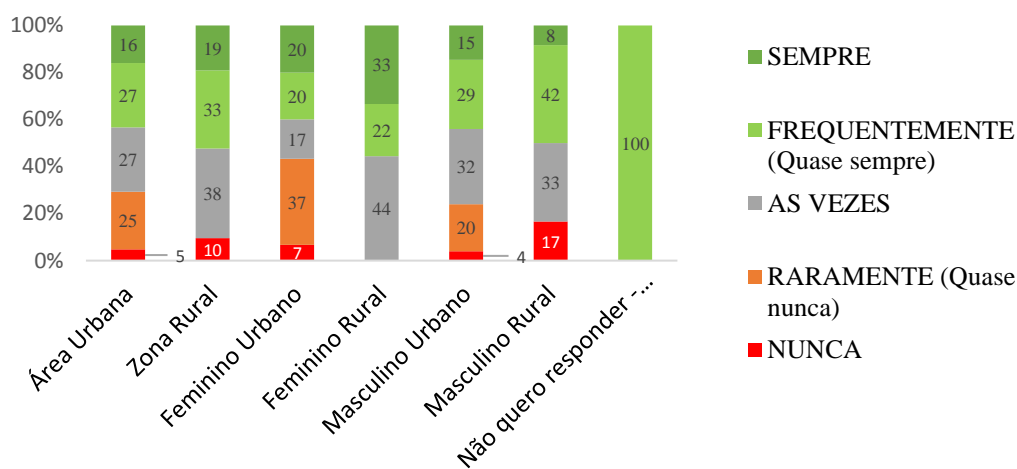
Na Figura 13, há a relação das informações de três aspectos dos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais, no ano de 2019, que foram o

“Gênero”, a área de “residência” e a pergunta “Você propõe projetos que estimulem a Educação Ambiental no Parque?”.

Os principais resultados apontam que 33% dos conselheiros que indicaram a opção “sempre” e propõem projetos de Educação Ambiental são do gênero feminino e residem na zona rural. Já 4% dos que marcaram a opção “nunca” são do gênero masculino e residentes na zona urbana.

Carneiro (2018) afirma que a Educação Ambiental é fundamental no processo de conscientização, preservação e proteção ambiental, à medida que ela se fortalece como uma importante ferramenta que favorece a sensibilização das pessoas em relação às principais problemáticas das questões ambientais através das instituições de ensino, as UCs e, especialmente, os Parques.

Figura 12 – Relação da pergunta “Você propõe projetos que estimulem a Educação Ambiental no Parque” com os aspectos de “gênero” e “residência” indicados pelos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais no ano de 2019.



Fonte: elaborado pelo autor, 2021.

Luchuman e Almeida (2010) afirmam, ainda que, as diferenças de gênero na zona rural brasileira, fazem parte de um conjunto de muitas desigualdades e que são expressas por processos históricos, quando se compara a zona rural com a urbana. Essas diferenças levam a condições de vida diferenciada, principalmente, quando se refere às mulheres que possuem acesso limitado à política e a gestão pública nas regiões mais pobres do Brasil.

4.4 Análise da Efetividade

Apresenta-se, a seguir, a Tabela 8, adaptação da metodologia de Cifuentes, Izurieta e De Faria (2000), com a Pontuação Total (PT), a representação do Somatório das pontuações de todos os respectivos conselheiros participantes da pesquisa em cada Parque Estadual estudado e a pontuação média (\bar{x}) de cada conselho. Na coluna seguinte, está inserido o Somatório Total (ST) da pontuação dos 11 Parques Estaduais participantes desta pesquisa. Na última coluna, a divisão do ST (10.347) pelo número de conselheiros participantes da pesquisa (127) resultou na Razão da Efetividade (RE) 81,47.

Tabela 7 – Análise da Efetividade dos Conselhos Consultivos dos Parques abertos à visitação pública do Estado de Minas Gerais em 2019, com sua Pontuação Total (PT), Somatório Total (ST) e a Razão da Efetividade (RE)

Parques Estaduais (Nº de participantes)	Pontuação Total (PT) E MÉDIA (\bar{x})	Somatório Total (ST)	Razão da Efetividade (RE)
Ibitipoca (n=9)	786 ($\bar{x}=87,3$)		
Rio Preto (n=15)	1.279 ($\bar{x}=85,2$)		
Sumidouro (n=14)	1.102 ($\bar{x}=78,7$)		
Rio Doce (n=16)	1.375 ($\bar{x}=85,9$)		
Serra do Rola Moça (n=16)	1.296 ($\bar{x}=81$)		
Lapa Grande (n=10)	796 ($\bar{x}=79,7$)		
Mata do Limoeiro (n=18)	1.396 ($\bar{x}=77,5$)	10.347	81,47
Serra do Brigadeiro (n=7)	550 ($\bar{x}=78,5$)		
Nova Baden (n=12)	963 ($\bar{x}=80,2$)		
Pau Furado (n=2)	158 ($\bar{x}=79$)		
Itacolomi (n=8)	646 ($\bar{x}=80,7$)		

Pontuação Total (PT): Somatório das pontuações de todos os respectivos conselheiros participantes da pesquisa em cada Parque Estadual e média (\bar{x}); Somatório Total (ST): Soma da pontuação de todos os Parques Estaduais. Razão de Efetividade (RE): Divisão da pontuação total dos parques Estaduais pelo número de conselheiros participantes (127). Razão da Efetividade dos Conselhos dos Parques abertos à visitação pública em Minas Gerais (81,47).

Fonte: elaborado pelo autor, 2021.

A análise da Razão de Efetividade (RE) permitiu apreciar que, de modo geral, os Conselhos Consultivos dos Parques Estaduais pesquisados apresentam-se com satisfatória efetividade, tendo como base a RE e metodologia proposta no Quadro 1. Tal classificação traduz características de gestão, relevantes, como o fato de possuir gestão participativa e os conselheiros compreendem seu papel; as ações desenvolvidas pelo Parque têm a participação da maioria dos conselheiros e eles demonstram interesse em entender as dificuldades e projetos da unidade de conservação. Os conselheiros atuantes demonstram conhecer a região de inserção do Parque e compreendem os motivos que levaram a sua criação.

Conforme a metodologia definida, obteve-se, como Razão da Efetividade, o valor de 81,47. Esse valor, inserido na classificação proposta no Quadro 2, na etapa 2 da metodologia indicou como sendo a Efetividade dos conselhos dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais como **satisfatórios**.

Foi utilizada a mesma proposta, para identificação da efetividade de forma específica com os Parques Estaduais que apresentaram no mínimo 50% do número de conselheiros participantes da pesquisa. Estas unidades de conservação são apresentadas na Tabela 9 com as suas respectivas porcentagens de conselheiros participantes em relação ao número total de seus conselheiros. Acredita-se que esse critério de seleção possibilitou maior confiabilidade e maior representação da realidade de cada unidade de conservação.

Tabela 8 – Porcentagem de participantes dessa pesquisa em relação ao número total de conselheiros dos Parques abertos à visitação pública em Minas Gerais em 2019.

Parques Estaduais (PEs)	Representatividade (%) de conselheiros participantes dessa pesquisa por Parque
Serra do Rola Moça	72,7
Mata do Limoeiro	94,7
Nova Baden	60
Sumidouro	70
Rio Doce	80
Rio Preto	62,5
Ibitipoca	45
Serra do Brigadeiro	31,8
Lapa Grande	50
Itacolomi	40
Pau Furado	10

Fonte: Elaborado pelo autor, 2021.

De acordo com a Tabela 9, os Parques Estaduais, com destaque em círculo, têm a análise individualizada por apresentarem o mínimo de 50% de seus conselheiros que participam desta pesquisa. Foram sete Parques Estaduais definidos para esta análise: Serra do Rola Moça, Mata do Limoeiro, Nova Baden, Sumidouro, Rio Doce, Rio Preto e Lapa Grande.

Na Tabela 10, apresenta-se o número de conselheiros participantes da pesquisa e a porcentagem com relação ao número total por Parque Estadual. Em seguida, a PT e a RE dos respectivos Parques com a classificação, conforme metodologia proposta no Quadro 2.

Tabela 9 - Análise dos Conselhos Consultivos dos Parques abertos à visitação pública no Estado de Minas Gerais, em que pelo menos a metade dos membros constituintes, participou da pesquisa sobre a efetividade da gestão em 2019.

Parques Estaduais e Conselheiros participantes (Nº - %)	Pontuação Total (PT)	Razão da Efetividade (RE)	Classificação
Rio Doce (16 - 80%)	1375	85,90	Satisfatória
Rio Preto (15 - 62,5%)	1279	85,26	Satisfatória
Serra do Rola Moça (16 - 72,7%)	1296	81,00	Satisfatória
Nova Baden (12 - 60%)	963	80,25	Satisfatória
Lapa Grande (10 - 50%)	797	79,70	Satisfatória
Sumidouro (14 - 70%)	1102	78,71	Satisfatória
Mata do Limoeiro (18- 94,7%)	1396	77,55	Satisfatória

Fonte: Elaborado pelo autor, 2021.

De forma individualizada, os Parques Estaduais que apresentam, no mínimo, 50% de seus conselheiros participantes desta pesquisa, também, são classificados como **satisfatório**. Ao analisar os resultados, evidencia-se que, na determinação da efetividade dos conselhos, alguns resultados específicos aproximam-se muito da gestão medianamente satisfatória (abaixo de 76 pontos conforme o Quadro 2).

De acordo com o Quadro 2, a avaliação da efetividade dos conselhos obtém média final entre 76 e 90, definida como satisfatória, pois apresenta as seguintes características:

- Constata-se que a gestão é participativa e que os conselheiros compreendem a função de gerirem o Parque cujas atividades ou ações desenvolvidas devem ter a cooperação da maioria dos conselheiros que demonstram interesse em entender as dificuldades e projetos da unidade de conservação; além disso, eles demonstram que conhecem a região de inserção do Parque e entendem os motivos de sua criação.

Todos os Parques Estaduais, objeto desta pesquisa, são considerados unidades de conservação e vitrines no estado de Minas Gerais, visto que possuem as melhores estruturas físicas como portarias, controle de visitação, centro de visitantes, veículos, funcionários para diversas funções, Planos de Manejos e etc.

Esses aspectos geram maior visibilidade e, conseqüentemente, maior acompanhamento dos parceiros, da sociedade e do próprio órgão gestor. O conselho consultivo dessas unidades de conservação apresenta maior procura de participação e são os primeiros a serem criados, porque geram experiência e consolidação do seu plano de ação. Destaca-se, ainda, que essa percepção reflete na resolução dos problemas como regularização fundiária,

apoio na geração de renda local, maior número de pesquisas, existência de Plano de Manejo ou de ação, instrumentos legais locais que possibilitam maior gestão e etc.

Os Parques Estaduais do Rio Doce e Rio Preto apresentaram, respectivamente, os maiores valores entre os Parques Estaduais abertos à visitação pública, 85,90 e 85,26, que inclusive, aproximam-nos de uma gestão participativa **extremamente satisfatória** (90 a 100). O PE Rio Doce concentra a maior reserva de mata atlântica do estado e foi a primeira unidade de conservação criada pelo Governo de Minas Gerais, em 1944, possui conselho desde 2002. Já o PE Rio Preto foi criado, em 1993, e é responsável pela proteção de mais de sete mil hectares do bioma cerrado no Jequitinhonha mineiro, também, possui conselho consultivo desde 1999, além de ser um dos Parques mais visitados (IEF, 2019).

Os Parques Estaduais, Mata do Limoeiro e Sumidouro, apresentam, respectivamente, os menores valores, vê-se a metodologia desta pesquisa, 77, 55 e 78,71. Apesar de serem classificados como possuem conselhos satisfatórios, no que se refere à sua efetividade de gestão, o valor se aproxima de uma classificação **medianamente satisfatória** (50 a 75), de acordo com o quadro 2. Esses dois Parques possuem características similares como a proteção de pouco mais de dois mil hectares no bioma cerrado e estão localizados, relativamente, próximos (110 quilômetros).

Como principais diferenças, destaca-se a bacia hidrográfica de abrangência, a do Sumidouro, a do Rio das Velhas (afluente da Bacia do Rio São Francisco), a da Mata do Limoeiro e a do Rio Doce. O PE do Sumidouro localiza-se na zona urbana (Lagoa Santa) e foi criado em 1980, possui conselho desde 2007, e o PE Mata do Limoeiro está localizado na zona rural, foi criado em 2011, e possui conselho desde 2014 (IEF, 2019).

Apesar de apresentarem resultados satisfatórios, há uma preocupação com a situação atual das demais unidades de conservação do estado de Minas Gerais, tomando-se como referência que os Parques, objetos deste estudo, possuem as melhores e maiores estruturas de gestão.

De acordo com Macedo e Drummond (2012), três fatores principais impedem o alcance da maioria dos conselhos, a gestão, extremamente, satisfatória, dentre elas a ausência de participação e conhecimento das comunidades locais nos processos de criação e gestão, a não conclusão da regularização fundiária e problemas constantes relacionados ao desmatamento, caças ilegais e proposição de projetos.

Cifuentes, *et al*, (2000) avalia como determinante no resultado da utilização dessa metodologia, o conjunto de ações e elementos relacionados às atividades realizadas pela administração da área protegida, para promover a participação da comunidade na tomada de

decisões e gestão da área protegida e, assim, alcançar uma maior eficiência em sua gestão participativa, principalmente, por meio de um conselho que, de fato, atue diretamente em prol da UC.

Estabelecer um mecanismo consistente de participação social, com funções bem definidas e cronograma estabelecido por consenso, é uma importante função do conselho. Dessarte, esses fatores contribuem para que um conselho seja considerado satisfatório ou, extremamente, satisfatório, fazendo com que se demonstre eficiência na busca por resultados concretos (Macedo e Drummond, 2012).

Percebe-se, ainda, sobre os resultados obtidos, a importância da valorização e capacitação dos conselhos, que levam informações, de forma constante, sobre a governança, os motivos de criação da unidade de conservação, o destaque às suas potencialidades ligadas aos atributos ambientais, turísticos, educacionais e, até mesmo, quando se pensa na resolução de conflitos que ameaçam a biodiversidade.

Outro fator, extremamente, importante está relacionado ao desenvolvimento de ações que aproximem as comunidades do Parque, fazendo com que elas entendam que são essenciais ao fortalecimento da área protegida. Essas ações tornam-se determinantes para uma melhor classificação dos conselhos dentro da avaliação do manejo de unidades de conservação.

Os gestores das UCs, de uma forma geral, também, devem-se, sempre, submeterem a capacitações, principalmente, relacionadas à importância do desenvolvimento de projetos de inclusão e participação das comunidades locais, pois elas, se bem orientadas, são essenciais para a conservação e manejo dos recursos naturais. Os resultados obtidos são uma excelente fonte de embasamento para uma ampliação do processo avaliativo dos conselhos ou mesmo para outras propostas de mensuração no manejo, efetividade e governança pública na gestão de uma área protegida.

A avaliação dos fóruns participativos, especificamente, de áreas protegidas contribui para melhoria de sua gestão, tornando-se uma importante estratégia que favorece a elaboração de planos de ação e definição de projetos prioritários.

De acordo com Prestes (2018), acredita-se que a conservação e a proteção da biodiversidade não se garantem, apenas, na existência de um território protegido, mas que as formas como são conduzidos os processos de gestão, de inclusão e participação são fundamentais para se alcançar os objetivos que levaram à criação da unidade de conservação. O entendimento e pressuposto que o conhecimento local e o envolvimento das comunidades com a área protegida possibilitam uma importante estratégia de sua gestão, além de agregar o

diálogo e as formas de minimização ou extinção dos conflitos existentes, contribuem para a melhoria dos aspectos de análise e classificação da gestão participativa desses territórios.

Outra questão importante para a melhoria da gestão e dos aspectos de classificação da avaliação participativa de uma unidade de conservação está relacionada à necessidade de, sempre, pesquisar a dimensão humana que, como componente da questão ambiental, eleva a conservação e suas relações com a sociedade a um novo patamar, uma vez que revela a necessidade de buscar a sensibilização de pessoas e governos na busca da criação e implantação de Unidades de Conservação (UCs), como estratégia que contribui no desenvolvimento sustentável e na proteção da biodiversidade (BEZERRA, 2018).

4.5 Apresentação do produto bibliográfico técnico: Revista Gigante Verde

A elaboração de um produto técnico configura como uma importante etapa dos cursos de mestrado profissionais definidas pela Portaria Normativa do MEC nº 17 de 2009, estabelecidos no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e, baseando-se na elegibilidade de um material bibliográfico do tipo Revista, como uma produção técnica, vinculada a esta dissertação.

Em sua elaboração, os principais aspectos observados a esse produto técnico referem-se a sua, (1) Aderência, (2) Relevância social, (3) Complexidade, (4) Impacto, (5) Inovação e (6) Linguagem simples e acessível ao público alvo. Todos esses aspectos são descritos abaixo, destacando sua importância frente aos resultados que se espera do material produzido.

O produto técnico apresentado como Revista, tem como escopo o Parque Estadual Mata do Limoeiro – PEMPL e é intitulada “Gigante Verde” (Apêndice B). Esse título foi proposto pelos alunos e professores da Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE, da cidade de Itabira, instituição que, atualmente, ocupa cadeira no conselho do Parque Estadual Mata do Limoeiro. Mas o que, de fato, faz uma unidade de conservação ser gigante é que a concepção desse nome está relacionada a ações de inclusão social, modificação nas posturas, na biodiversidade exuberante, nos atrativos naturais e nas comunidades de seu entorno. Assim, com esse pensamento, entende-se que esta área é gigante; não só pelo tamanho do seu território físico, como área, legalmente, protegida, mas por um conjunto, que inclui comunidades, projetos, conselho, etc.

A escolha do PEML como escopo para elaboração deste produto técnico está relacionada aos resultados e à participação dos seus conselheiros na pesquisa que é apresentada nesta dissertação e no vínculo profissional e afetivo do seu autor com a área protegida citada.

A Revista “Gigante Verde” apresenta **aderência** ao título desta pesquisa e está vinculada à linha de raciocínio abordada, além de cujas ações e projetos citados permitirem a replicação em outras unidades de conservação e o entendimento do seu público alvo sobre as possibilidades de participação em sua gestão e seus deveres, tecnicamente, definidos, atendendo, assim, ao objetivo geral da pesquisa.

Destaca-se, ainda, que a Revista apresenta importante **relevância social** e atende a uma **demand**a de aprimoramento e esclarecimento das comunidades locais e parceiros das Unidades de Conservação sobre o papel de um conselho e as possibilidades de sua atuação. Dessa forma, ela aproxima a unidade de conservação da sociedade e reafirma o espaço público como pertencente a todos e a importância de uma constante apropriação, principalmente, pelas comunidades locais.

Salienta-se que, dentro desse aspecto, a comunicação estabelecida, que dá destaque aos projetos e às ações, a fim de contribuir para o entendimento e aprimoramento do contato e da valorização do conselho, que, conseqüentemente, torna-se uma vitrine ilustrativa de informação sobre as potencialidades dessa área protegida e da necessidade de preservação ambiental.

Entende-se que a comunicação é fundamental para que qualquer instituição tenha um bom relacionamento com diferentes públicos da sociedade. Afirma-se, ainda, que uma comunicação eficaz no cenário de uma unidade de conservação pode ser entendida como aquela que transforma a atitude das pessoas (MOCHIUTTI, 2018). Se a comunicação, apenas, muda as ideias, mas não provoca nenhuma mudança de comportamentos, então, ela não alcança a totalidade de seu resultado. Por isto, espera-se que este produto técnico consiga provocar mudança de comportamento por meio dos aspectos que envolvem a participação social em uma unidade de conservação.

A Revista Gigante Verde apresenta alta **Complexidade**, pois seu desenvolvimento está em uma grande sinergia ou associação de diferentes tipos de conhecimento e interação de múltiplos atores, principalmente, as instituições que compõem o conselho consultivo do Parque Estadual Mata do Limoeiro e as suas comunidades locais. Evidencia-se, também, a multiplicidade de conhecimento e riquezas de pensamentos pela diversidade dos principais atores que, dessa forma, tendem a favorecer ao engrandecimento do produto, sua aceitação e replicação.

O **impacto** estabelecido pela Revista “Gigante Verde” é de suma importância pela sua aplicabilidade ao atender aos objetivos de sua criação, tornando-se um forte elo de conhecimento, comunicação, interatividade e, até mesmo, mudança de pensamento sobre o entendimento da inclusão ambiental e participação socioambiental em unidades de conservação. Outro fator preponderante deste suporte de comunicação é a capacidade de replicação, com suas adaptações que aumenta sua abrangência e seu impacto, pois tem ação tanto local quanto em territórios distantes.

No aspecto da **inovação**, entende-se, também, esse produto técnico como um material inovador no formato de Revista, pois inexistente outro material comunicativo com as características similares em nenhuma unidade de conservação estadual de Minas Gerais. Outro importante objetivo relacionado ao aspecto inovador é a criação de um portfólio de registro e memória das ações do Parque Estadual Mata do Limoeiro, o que faz, assim, com que o material produzido tenha uma ação duradoura.

Ela possui **linguagem simples**, de fácil entendimento, além de destacar a importância de uma gestão democrática no desenvolvimento de projetos e ações em benefício comum. O material é produzido com o papel do conselho estabelecidos no Sistema Nacional de Unidades de Conservação do Brasil – SNUC, com explicações pertinentes, com fotos e depoimentos. Contêm, ainda, informações sobre as possibilidades de um conselho dentro de uma Unidade de Conservação – UC, como um fórum, que ultrapassa as barreiras convencionais, e extrapola para as possibilidades de uma participação que, também, seja construtiva e executora de projetos. O Projeto Gráfico da “Revista Gigante Verde” foi revisado pela “Negrito Comunicação”.

Dentre os conteúdos apresentados, neste produto técnico, destacam-se um breve histórico sobre a formação do conselho e os principais projetos e ações propostos com iniciativa dos conselheiros cujo principal objetivo é o fortalecimento do nome do PEML. O **público alvo** são os moradores das comunidades do entorno do Parque, instituições parceiras, comunidade científica, turistas e gestores de unidades de conservação, a fim de provocar um olhar diferenciado para a área protegida e a compreensão das potencialidades nos diversos âmbitos da proteção e educação ambiental.

Esta Revista conta com depoimentos de alguns conselheiros como o do Diretor Geral do campus do IFMG, Sr. Rafael Bastos Teixeira e da Chefa do setor de Pós-Graduação do IFMG, Sra. Simone Magela Moreira, ambos do *campus* Bambuí, sobre a relevância deste produto técnico e de um conselho participativo.

A participação da sociedade na gestão de áreas protegidas por meio do seu conselho deve ser entendida como, extremamente, importante, tanto no fortalecimento do seu nome, como território comum, quanto da forma de disseminação dos objetivos que levaram à sua criação e que justificam as ações de proteção ambiental.

Esta Revista pode ser impressa e entregue às principais lideranças comunitárias, instituições públicas e pousadeiros, etc., localizados no entorno do PEML. Com isso, estreitam-se os laços de contato e estimula a participação da UC e dos gestores dos Parques Estaduais, participantes desta pesquisa, como forma de vislumbrarem maior potencialidade de atuação do conselho. Foi gerado, pois o “QR Code” para que ela possa ser visualizada na forma digital e, assim, alcance outros parceiros e localidades em todo território nacional. Este produto técnico será publicado nas redes sociais, facebook e Instagram do perfil do Parque Estadual Mata do Limoeiro.

As Unidades de Conservação como um todo possuem papel transformador de pensamentos, posturas e formas de entender a relação do ser humano com o meio ambiente (RODRIGUES, *et al*, 2018). Promover ações de comunicação em seus mais diversos aspectos é fundamental para que essas áreas não sejam entendidas como “ilhas isoladas” e haja abertura para a elaboração de projetos, seja pelos seus conselheiros ou parceiros, uma vez que isso é fundamental dentro do processo de democratização, além de fazer as pessoas se sentirem parte do território protegido.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A adaptação da metodologia criada por Cifuentes, Izurieta e Faria (2000), é inovadora, quando aplicada, especificamente, em conselhos de unidades de conservação cujos resultados permitam a avaliação da efetividade dos conselhos dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais, utilizando-se a autopercepção dos critérios subjetivos, da compreensão dos deveres, da participação, da proposição de projetos, atuação e importância desse colegiado na gestão da área protegida. Esse procedimento metodológico pondera um conjunto de critérios que permitem inferir a sensibilidade e o autoconhecimento dos conselhos estudados, apontando dificuldades, carências e potencialidades, além de gerar, por meio das variáveis propostas, o grau de efetividade para a gestão.

Este trabalho apresenta as dificuldades dos conselheiros para o exercício da participação e governança estabelecidas no SNUC através do conselho que é importante para o cumprimento da legislação. Entendê-las e estabelecer sua relação para a proteção dos ambientes naturais passa pela existência de diferentes visões e percepções dos valores e da importância do seu papel como conselheiro dentro de uma unidade de conservação.

Ademais, sugere-se normatizar processos de gestão ambiental que considerem e valorizem a dimensão da participação social em sua estrutura, embora isso não assevere sua efetividade, ela precisa ser conquistada, principalmente, pelas instituições e conselheiros que, no momento em que assumem essa função, comprometem-se em dividir as responsabilidades da gestão dos recursos naturais protegidos pela unidade de conservação.

Os caminhos de construção da governança ambiental apontam para uma gestão que se baseie na ampla participação da comunidade nas tomadas de decisão, porque, dessa forma, há a inclusão dos atores sociais na gestão de áreas protegidas que dependem do funcionamento de espaços institucionais, mas também, e, principalmente, da capacitação da sociedade para participar.

Comprovou-se o quanto os conselheiros desconhecem as potencialidades de atuação em benefício da área protegida, o que reflete na compreensão de seu cargo. Acredita-se, pois, que capacitações que abranjam as temáticas da governança, liderança e gestão pública, também, devem ser vistas como fundamentais nos processos de condução dos conselhos, para aperfeiçoar a comunicação e afinidades com o trabalho da UC; além de explicitar seu potencial de atuação em benefício de uma região, tanto no que se refere à proteção da biodiversidade como, também, na melhoria da qualidade de vida e geração de renda local.

Outro importante aspecto que deve ser destacado está relacionado a equidade de gênero. É importante e necessário que o órgão gestor das unidades de conservação, institua métodos que busquem atingir a equidade de gênero dentro do conselho e que esses não sejam apenas um incentivo verbal, mas algo inserido no seu processo de formação e gestão.

As pessoas que abarcam no processo de gestão participativa precisam se conscientizar de que a transformação da realidade tradicional de gestão é fundamental, pois ela está consolidada e tem como referência a ausência de participação e a unilateralidade de poder e responsabilidades. Essa transformação demanda esforço e, ainda, há muito o que se fazer para que a gestão participativa seja institucionalizada.

É pertinente, também, o entendimento que, só por meio da democracia, se conquista a sustentabilidade das políticas ambientais, principalmente, através do fortalecimento dos espaços de diálogo e negociação dos conselhos. Portanto, as direções para construção desta, tão, almejada governança aponta para uma gestão que é baseada em uma grande participação comunitária nos processos de gestão. Nesse cenário, o conselho das UCs, legalmente criado e instituído, resulta em uma diminuição de conflitos, das ameaças e das pressões locais e, em contrapartida, permite a inclusão e o desenvolvimento local, principalmente, por meio das parcerias das instituições presentes nos conselhos ou mesmo da mobilização de outras por meio delas.

Destarte, os conselhos devem buscar a equidade de gênero e se permitirem ser, cada vez mais, representativos da sociedade, além de contribuírem para o desenvolvimento de da região, posto que sua importância reflete tanto na proteção da biodiversidade quanto no desenvolvimento de projetos e ações que levem a um grande benefício de suas comunidades locais, através da sustentabilidade e do turismo. Contudo, os mecanismos de gestão precisam ser aperfeiçoados com capacitações frequentes para os gestores e conselheiros, aumento do número de funcionários e investimento em pesquisas nesse seguimento, para que haja a proposição de mudanças e maior investimento e envolvimento do órgão gestor no desenvolvimento das políticas necessárias para se alcançar seus objetivos e, de fato, a unidade tenha uma gestão participativa.

A metodologia utilizada para a determinação da avaliação da gestão participativa demonstra ser uma ferramenta viável e de baixo custo, além de facilitar o monitoramento das condições de atuação desse fórum e indicar o principal empecilho para se chegar a uma gestão satisfatória. À vista disso, a análise qualitativa desta pesquisa corrobora os resultados obtidos e atesta a pertinência da metodologia desenvolvida para avaliar a gestão participativa dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais.

Os conselhos são experiências fenomenais nos processos de gestão de unidades de conservação. Percebeu-se que, sua operacionalização, resultando em números positivos ou negativos, infelizmente está associada a atuação do seu gestor em todas as dimensões apresentadas, destacando a política, estratégica e comunitária.

Evidencia-se, ainda, que, no Estado de Minas Gerais, há um longo percurso para se alcançar uma gestão participativa dos conselheiros que precisam assumir a responsabilidade de uma atuação eficaz e priorizem a inclusão das comunidades locais na gestão desses territórios. Há vinte anos, criou-se o SNUC e, há mais de setenta, o primeiro Parque Estadual em Minas Gerais, portanto os avanços poderiam ter sido maiores, apesar de um resultado satisfatório obtido nesta pesquisa.

Espera-se que o Produto Bibliográfico Técnico, Revista Gigante Verde, possa atingir seu público alvo, disseminando as potencialidades e possibilidades de atuação de um conselho em prol da gestão da unidade de conservação gerando conhecimento que seja fundamental para todos os envolvidos na conservação e proteção do território protegido, principalmente as comunidades locais.

Crê-se que este estudo possa ser utilizado por outros gestores de áreas protegidas em território nacional e internacional e, que seus resultados provoquem novas pesquisas e aprimoramento dos projetos desenvolvidos, assim como as possibilidades de atuação dos conselheiros em prol da consciência ambiental.

REFERÊNCIAS

- ABRAHAO, Gisele Rosa; ASMUS, Milton. **Sistema de Governança em Unidades de Conservação**. Desenvolvimento e Meio ambiente, v.44, Ed. Esp: X Encontro Nacional de Gerenciamento Costeiro, p. 104-117, fev 2018.
- AGUILAR, Luís Fernando. **Gobernanza**: El nuevo proceso de gobernar. México, DF. Fundacion Frederico Naumann para la Libertad, 67p, 2010.
- ALENCAR, Joana; CRUXÊN, Isadora; FONSECA, Igor,; PIRES, Roberto; RIBEIRO, Uriella. Participação social e desigualdades nos conselhos nacionais. **Sociologias**, Porto Alegre, RS, v.15, n.32, p.112-146, 2013.
- ARAÚJO, Marcos Alexandre. **A efetividade da gestão de unidades de conservação**. In: Unidades de Conservação no Brasil: o caminho da Gestão para resultados. 1º ed. São Carlos: Rima editora, 2012. 361 – 368p.
- ARARUNA, Rayza Ponce Leon; SOARES, Marcelo de Oliveira. Efetividade de Manejo em Unidades de Conservação com Manguezais: estudo de caso no litoral do Ceará, nordeste do Brasil. **Revista de Estudos Geoducacionais**, v. 8, n.16, pag. 53-68, 2017.
- ARPA. **Programa de Áreas Protegidas da Amazônia**. Disponível em: www.arpa.mma.gov.br. Acesso em: 10 jun. 2019.
- BACHTOLD, Ciro. **Noções de Administração Pública**. Instituto Federal de Educação Tecnológica. Curitiba/PR. Rede E-tec. 96p. 2012.
- BANZATO, Bárbara de Moura; GIANESELLA, Sonia, M. F. Efetividade de gestão de unidades de conservação marinhas: estudo de caso no Estado de São Paulo. **Revista Conhecimento Interdisciplinar Governança ambiental e sociedade**. IEE/USP, São Paulo, 1ºed., v.1, p.27-40, 2016.
- BARRETO, João Marcelo Pitiá. **Introdução à administração**. UFBA, Ciências Contábeis, Universidade Federal da Bahia. Ed. 1º. 2017. 96p.
- BARRONE, Victor. **As associações de moradores são frutos das dificuldades**. Disponível em: www.semanaon.com.br. Acesso em: 02 abr. 2020.
- BASNIAK, Marília Thiara Rodrigues; SOARES, Ronaldo Viana; TETTO, Alexandre França; MEIRA, Mariana. Efetividade de manejo de Reservas Particulares do Patrimônio Natural Municipais: O caso da RPPNM Airumã, Curitiba/PR. **Enciclopédia Biosfera**. Centro Científico Conhecer – Goiânia/GO, v.11, n.22, p.1107, 2015.
- BEDUSCHI, Líviam Elizabeth Cordeiro. **A governança para a gestão sustentável das florestas nativas em duas regiões da América do Sul**. 2018. 306p. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.
- BENSUSAN, Nurit. **Conservação da Biodiversidade em áreas protegidas**. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2011.

BERGUE, Sandro Trescastro. **Gestão de Pessoas: Liderança e competências para o setor público**. Ed. Enap, Brasília/DF, 181p, 2019.

BEZERRA, Giannina Settimi C. Landim; CARVALHO, Renata M. Caminha M. de O.; LYRA, Marília, R. Castro; FRUTUOSO, Maria Medeiros; RODRIGUES, Sofia S. Brandão. Políticas Públicas e o desafio da Participação Social na Gestão de Unidades de Conservação. **Holos**, ano 34, v.06, p. 117 - 129, 2018.

BIITAR, Eduardo Carlos Bianca. **Curso de Filosofia do Direito**. Ed. Atlas. São Paulo/SP, 12.ed. 888p. 2016.

BUSSULOTTI, Juliana Marcondes; GUIMARAES, Solange T de Lima; ROLIM, Maria de Jesus. Avaliando a consolidação do conselho consultivo do Parque Estadual da Serra do Mar-**Núcleo Santa Virginia**. Instituto Florestal, São Paulo, v.25, n.1, p.35-51, jun-2013.

BRASIL. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. **Lei 9.985 de 18 de julho de 2000 e Decreto 4.340 de 22 de agosto de 2002**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Ministério do Meio ambiente, 2ª ed. Brasília. 2002.

BRASIL. **LEI nº 9.795 de abril de 1999. Política Nacional de Educação Ambiental**. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795. Acesso em: 26 jan. 2020.

BRASIL. **Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 122, n.12, p.27 a 83. dez. 1996.

BREYER, Daphne Chistianne da Costa. **Diversidade em Conselhos de administração: uma análise da realidade brasileira**. 2018. 132p. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia e Finanças) - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2018.

CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira. Conselho de Políticas Públicas: desafios para sua institucionalização. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n.2, p. 1-16, 2018.

CASTRO, Ana Alvarenga de. **Gestão Inclusiva de áreas protegidas: um olhar a partir do mosaico central fluminense**. 2013. Dissertação (Mestrado em Práticas em Desenvolvimento Sustentável). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2013.

CARVALHO, Flávia Xavier de; MANDALOZZO, Silvana Souza Netto. Gênero: uma história de luta no Brasil. **Revista eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**, Curitiba, PR, v. 3, n. 32, p. 72-82, jul./ago, 2014.

CIFUENTES, A. Miguel, IZURIETA V. Arturo, FARIA, Helder Henrique. **Medicion de la Efectividade del manejo de áreas protegidas**. Turrialba, Costa Rica. WWF, 2000, 108p.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1991.

COMISSÃO SOBRE GOVERNANÇA GLOBAL. **Nossa comunidade global**: Relatório da comissão sobre governança global. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1996.

DANIELI, Marcos Alexandre; ZANINI, Alanza Mara; DICK, Edilaine. Experiências de apoio à Gestão Participativa de Unidades de Conservação. In: **Gestão Participativa em Unidades de Conservação**: Uma experiência na Mata Atlântica. 1º ed. Rio do Sul (SC), Ed. Apremavi, 2012, 72p.

DUTRA, Ademar; ENSSLIN, Sandra Rolim. **Avaliação do desempenho e órgãos públicos: proposta de estudo de caso**. X Congresso Internacional de CLAD sobre La reforma del Estado y la administracion pública. Santiago, Chile, 18 -21p. 2018.

DRUMMOND, José Augusto; FRANCO, José Luiz de Andrade; OLIVEIRA, Daniela. **Uma análise sobre a história e a situação das unidades de conservação do Brasil**. Brasília, Conservação da Biodiversidade Legislação e Políticas Públicas, Biblioteca Digital, Brasília/DF, 341-387, 2011.

FARIA, Helder Henrique de. PIRES, Andrea Soares. Implicações dos Conselhos Consultivos na Gestão de Unidades de Conservação. **Fórum Ambiental da Alta Paulista**. São Paulo, v.9, n.03, p.33-53, 2013.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio Século XXI**: o dicionário da língua portuguesa. 7º ed. totalmente rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

FILHO, Reinaldo Antônio Bastos; LOPES, Leandro Bicalho; BARROS, Vanessa A. Moreira de; PINTO, Neide M. de Almeida. A concepção dos conselheiros sobre seu papel no Conselho Municipal de Saúde. **Revista Ciências Humanas**, Viçosa/MG, n.1, p. 31-46, 2017.

FILHO, Rubem Teixeira de Jesus. **Contrariando a Sina – Da Educação de Jovens e Adultos ao Ensino Superior: Escolaridades exitosas e alunas trabalhadoras**. 2013, 131p. Dissertação (Programa de Pós Graduação em Educação). Faculdade de Educação – Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2013.

FONSECA, Mônica;. LAMAS, Ivana. O Papel das Unidades de Conservação. **Revista Scientific American Brasil**. São Paulo, p. 18-23, 2010.

GIL, Antônio Carlos; SILVA, Suely P. Moreira. O método fenomenológico na pesquisa sobre empreendedorismo no Brasil. **Revista Ciências da Administração**, UMSCS, v.17, n.41, pag.99-113, 2015.

GONÇALVES, Guilherme Leite. **Modelos de gestão participativa para unidades de conservação federais de uso indireto: o caso do Parque Nacional da Tijuca**. 2000.195p. Dissertação (Pós-Graduação em Ciência Ambiental) Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2010.

GOVERNO DE MINAS. **Instituto Estadual de Florestas**. Disponível em: www.ief.mg.gov.br/parquesdeminas. Acesso em: 30 de abr. 2019.

GOVERNO DE MINAS. **Instituto Estadual de Florestas**. Disponível em: www.ief.mg.gov.br/parquesdeminas. Acesso em: 25 dez. 2019.

GOVERNO DE MINAS. **Instituto Estadual de Florestas**. Disponível em: www.ief.mg.gov.br/parquesdeminas. Acesso em: 20 de mar. 2020.

GUEDES, C. de C. **A Efetividade do instrumento de avaliação da Gestão do Setor Público**. Dissertação (Pós-Graduação em Administração). Universidade Federal da Bahia, Salvador/BA, 198p. 2012.

IBGE – **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Estatística Social: população. Disponível em: www.ibge.gov.br/estatisticasocial/censo2010. Acesso em: 15 de fev. 2020.

ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade: **Instrução Normativa Nº11. Disciplina a formação e funcionamento dos Conselhos Consultivos em Unidades de Conservação**. Presidente: Rômulo José Fernandes Barreto Mello. Diário Oficial da União, Brasília, 09 jun. 2010.

IEF. Instituto Estadual de Florestas. **Portaria nº19 de 17 de março de 2017. Dispõe sobre os procedimentos para a formação dos conselhos de unidades de conservação estaduais**. Diretor Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento. Diário Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 17 mar. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS. Rede de Bibliotecas. **Manual de normatização de trabalhos acadêmicos**. Belo Horizonte: IFMG, 23020. Disponível em <https://www2.ifmg.edu.br/portal/ensino/bibliotecas/manual-de-normatizaçãodoifmg>. Acesso em: 20 abr. de 2020.

IZURIETA, Arturo V. Evaluación de la Eficiencia del Manejo de Areas Protegidas: Validación de una Metodología Aplicada a un Subsistema de Areas Protegidas y sus Zonas de Influencia, en el Area de Conservación Osa, Costa Rica. **Tesis Mag. Scientiae**. CATIE, Turrialba, Costa Rica, 1997.

JUNIOR, Valdecir Silva. **Percepção Ambiental como subsídio à Gestão do Parque Estadual Mata do Xém-Xém**. 2014. 100 f. Monografia (Curso de Ciências Biológicas). Universidade Federal da Paraíba, 2014.

KLEBA, Maria Elisabeth; COMERLATTO, Dúnia. Intersetorialidade na pauta de conselhos gestores de Políticas Públicas. In: Jornada Internacional de políticas públicas, São Luís, **Estado, Desenvolvimento e Crise do Capital**. São Luís: ed. Ago. 10p, 2011.

KINOUCI, Marcelo Rodrigues; HANGAE, Lilian Letícia Mitiko; LIMA, Ana Carolina B. de; BERALDO, Silvia Luciano de Souza. Avaliação comparada das aplicações do método Rappam nas unidades de conservação federais, nos ciclos 2005-06 e 2010. In: **Unidades de Conservação no Brasil: o caminho da Gestão para resultados**. 1º ed. São Carlos: Rima editora, p. 395 – 3421, 2012.

KHOURY, Karen. **Liderança é uma questão de atitude**. Ed. Senac São Paulo, 4 Ed, São Paulo, 89p, 2020.

LIMONT, Marcelo; FISCHER, Dailey. Gestão Participativa em Unidades de Conservação. In: **Gestão Participativa em Unidades de Conservação: Uma experiência na Mata Atlântica**. 1 ed. Rio do Sul (SC), Ed. Apremavi, 72p. 2012.

LIMONT, Marcelo. A participação comunitária no processo de planejamento e gestão da área de proteção ambiental da Serra da Mantiqueira: contribuições ao seu plano de manejo. **Anais do VIII CBUC**. Produtos Técnicos. 2015.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Sustentabilidade e Educação: um olhar da ecologia política**. Ed. Cortez, v. 39, 1. Ed., São Paulo, 34p., 2013.

LOUREIRO, Carlos F. Bernardo; CUNHA, Cláudia C. **Educação Ambiental e Gestão participativa de unidades de conservação: Elementos para se pensar a sustentabilidade democrática**. Ambiente e Sociedade, Campinas, v. XI, n.2, p.237 – 253, 2018.

LUCHUMAN, Lígia Helena Hahn; ALMEIDA, Carla Cecília Rodrigues. A representação política das mulheres nos conselhos gestores de políticas públicas. **Revista Katal**. Florianópolis, v.13, n.1, p. 86-94, 2010.

MACEDO, José Alberto Castro; DRUMMOND, José Augusto. Efeitos da gestão participativa dos Parques Estaduais da Bahia. **Revista Raízes**. Campina Grande, v.33, nº1, p. 123 – 143, 2012.

MADUREIRA, Cesar; RODRIGUES, Miguel. A avaliação do desempenho individual no contexto da administração pública portuguesa - desafios e limitações do SIADAP. **Anais do I Encontro Internacional trabalho, organizações e profissões na Faculdade de Letras da Universidade de Porto**, jul. 2011.

MAGALHÃES, Hercília; BONONI, Vera Lúcia Ramos; MERCANTE, Mercedes Abid. Participação da Sociedade civil na gestão de unidades de conservação e seus efeitos na melhoria da qualidade ambiental da região sudeste do Estado do Mato Grosso do Sul. **Acta Scientiarum. Human and Social Sciences**, Maringá, v.32, n.2, p.183-192, 2010.

MARCELINO, Priscila de Aquino. **Administração Pública na prática: experiência em nível local**. Câmara de Gestão Pública. CRA-SC. Florianópolis, 86p, 2017.

MARTINS, Andreza. **Conflitos Ambientais em Unidades de Conservação: dilema da gestão territorial no Brasil**. Univ. de Barcelona, Barcelona, v. XVII, n.989, p. 1 – 14, 2012.

MATOS, Anselmo A.; GOMES, Laura J. **Participação Social: A interface ausente na área de proteção ambiental Morro do Urubu, Aracaju-Se**. Scientia Plena, v.7, n.11, p. 1-11, 2013.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. **Introdução à administração**. Ed. Atlas, Revista e Ampliada, 8 Ed. São Paulo, 237p, 2016.

MEDEIROS, Lenilde Servolo; QUITANS, Mariana Trotta Dallalana; ZIMMERMANN, Silvia Aparecida. Rural e Urbano no Brasil: marcos legais e estratégias políticas. Salvador- BA. **Contemporânea**, v.4, n.1, p.117-142, 2014.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. ed. São Paulo: Malheiros, 925p. 2017.

MENDONÇA, Felipe; TALBOT, Virgínia. **Participação Social na Gestão de Unidades de Conservação: uma leitura sobre a contribuição do Instituto Chico Mendes**. Biodiversidade Brasileira, 2013.

MINAS GERAIS. **Informações Gerais**. Disponível em: www.minasgerais.inf/dados.on.br. Acesso em: 14 mar. 2020.

MOCHIUTTI, Nair F.B; GUIMARAES, Gilson B. A comunicação para a conservação: o caso do movimento em prol da APA da escarpa Devoniana (Paraná, Brasil). **Terra Didática**, Campinas, SP, v. 14, n.4, p.455-462, 2018.

MONTEZUMA, Fábio. **Dimensões funcionais na gestão de pessoas**. Disponível em: www.montezuma.wordpress.com/dimensoes-funcionais-da-gestao-de-pessoas. Acesso em: 15 mar. 2020.

MOURA, Maria Aparecida Vasconcelos; NETTO, Leônidas Albuquerque; SOUZA, Maria Helena Nascimento. Perfil Sociodemográfico de mulheres em situação de violência assistida nas delegacias especializadas. **Esc. Anna Nery**; v. 16, p. 435-442, 2012.

MP – Ministério Público do Paraná. **Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas e os Conselhos Tutelares**. Disponível em: www.crianca.mppr.mp.br. Acesso em: 14 mar. 2020.

OLIVEIRA, Fátima Bayma; SANTANNA, Anderson de Souza; VAZ, Samir Lofti. Liderança no contexto da nova administração pública: uma análise sob a perspectiva de gestores públicos de Minas Gerais e Rio de Janeiro. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, 1453 – 75, 2010.

PARENTE, Tobias Coutinho. **Efetividade das decisões estratégicas em conselhos de administração de empresas familiares: uma abordagem configuracional**. 2018, Dissertação (Pós-Graduação em Administração) Universidade de São Paulo. São Paulo. 2018.

PEREIRA, Talles Henrique. **Análise da Efetividade dos Programas de Movimentação interna de pessoas na gerência executiva de Tecnologia da Informação e telecomunicações: Um estudo de caso em uma empresa de energia**. 2016, Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado Executivo em Gestão Empresarial). Fundação Getúlio Vargas. 2016.

PIMENTA, Fabrícia Faleiros. **Políticas Feministas e os feminismos na política: o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (1985 – 2005)**. 2010, Brasília – DF. Tese (Programa de Pós-Graduação em História). Universidade de Brasília, 2010.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Os objetivos de desenvolvimento do milênio**. 2014. Disponível em: www.undp.org: Acesso em: mai. 2019.

PRADO, Deborah Santos; ARAUJO, Luciana Gomes; CHANY, Paula; DIAS, Ana Carolina Esteves; SEIXAS, Cristiana Simão. Conselhos Gestores de áreas Protegidas no Brasil:

Reflexões sobre a participação social, desafios e possibilidades. **Anais do VII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social – SAPIS**. Florianópolis, p.25-34, 2015.

PRESTES, Laura Dias; PERELLO, Luís F. Carvalho; GRUBER, Nelson L. Sambaqui. Métodos para avaliar efetividade de gestão: o caso particular das áreas de Proteção ambiental (APAs). **Revista D&MA- UFPR**, v. 44, Ed. Especial X Encontro Nacional de Gerenciamento Costeiro; p. 340-359, 2018.

RAMOS, Michelle de Fátima; CEZARE, Juliana Pellegrini; VENDRAMINI, Paula R. Jorge; COUTINHO, Sônia M. Viggiani; REIS, Tatiana Sandreschi; FERNANDO, Valdir. Conselhos Setoriais: perfil dos conselheiros e sua influência na tomada de decisão. **Revista Saúde Sociedade**, São Paulo, v.21, p.61-70, 2012.

RIBEIRO, Selma C; BARBOSA, Cláudia S; LIMONT, Marcelo. Avaliação da Efetividade da Gestão Participativa na APA da Serra da Mantiqueira. **Revista Geo UERJ**, Rio de Janeiro, v.1, n.21, 2010.

RIONDET – COSTA, Daniela Rocha Teixeira; BOTEZELLI, Luciana; FREITAS, Oscar L. Monteiro; DUPAS, Francisco Antônio. Análise da Participação Social em Conselhos de Unidades de Conservação em Países da América do Sul. **Revista Gestão e Sustentabilidade**, Florianópolis, v.7, n.4, p.66-87, 2018.

ROCHA, Maricélia Braga; MOREIRA, Diana Costa; JUNIOR, José Patrício Bispo. Conselho de Saúde e efetividade participativa: estudo sobre a avaliação de desempenho. **Caderno Saúde Pública**, v. 36, n.12, p.47- 56, dez. 2020.

RODRIGUES, Lucas Milani; CAMPANHÃO, Ligia Maria Barros; BERNARD, Yara Rosa. Tendências político-pedagógicas de educação ambiental em unidades de conservação: o caso dos Parques estaduais de São Paulo. **Revbea**, São Paulo, v.13, n.1, p. 192-212, 2018.

RUIZ, Eliziane Nicolodi Francescato; GERHARDT, Tatiana. Engel. Políticas públicas no meio rural: visibilidade e participação social como perspectivas de cidadania solidária e saúde. **Revista Saúde Coletiva**, v. 22, n.3, Rio de Janeiro, 2012, 1191 – 1209p.

SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce; FERNANDES, Valdir. Formulação de estratégias de desenvolvimento baseado no conhecimento local. **RAE-eletrônica**, São Paulo, v. 5, n. 2, jul./dez. 2016. Disponível em: www.scielo.br/pdf/raeel/v5n2/v5n2a02.pdf . Acesso em: 20 mar 2020.

SANCHES, Luiz Enrique. **Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos**. Ed. Oficina de Textos. 2 ed. 330p. 2013.

SANTOS, Fátima; FREIRE, Imara; BRASILEIRO, Renata; MUSSI, Suetane. Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos: um espaço efetivo de Educação Ambiental. **Revista Ciência e Conservação na Serra dos Órgãos**. Rio de Janeiro, 57 – 65p, 2015.

SANTOS, Anthony Állison Brandão. **Conselhos Gestores de Unidades de Conservação**. 2018. 187p. Tese de Doutorado em Ciências Florestais, Publicação, Programa de Pós Graduação em Ciências Florestais, Universidade Federal de Brasília, DF, 186p, 2018.

SILVEIRA, Andrea César da; *et al.* Análise de Efetividade de manejo do Geopark Araripe – Estado do Ceará. **Revista Geociências**. UNESP, São Paulo, v.31, n.1, p117-128, 2012.

SILVA, Matheus Miranda da; SANTOS, Isadora Ferreira dos; SILVA, Fernanda Rafaela Canuto; TEIXEIRA, Camila Palhares. Unidades de Conservação e Comunidades locais: Gestão de Conflitos e instrumentos de participação. **Revista Estudo e Debate**, Lajeado, v.24, n.3, p.208-218, 2017.

SILVEIRA, Alexandre di Miceli, DONAGGIO, Ângela R. Franco. A Importância da diversidade de gênero nos conselhos de administração para a promoção da responsabilidade social corporativa. Direito, Economia e sociedade contemporânea. **Revista Direito, Economia, Sociedade Contemporânea**. Campinas - SP, v. 2, n.2, p. 11 – 42, 2019.

SOUSA, Geneci Braz. **Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga e suas contribuições para o fortalecimento da gestão ambiental de municípios da região metropolitana de Salvador**. 2014. 85f. Monografia (Especialização em Gestão Ambiental em Municípios). Universidade Tecnológica Federal do Paraná (Campus Medianeira, Paraná). 2014.

SOUZA, Felipe Augusto Zanusso. **Desafios e perspectivas da participação social nos conselhos gestores de duas unidades de conservação na baixada santista do Estado de São Paulo**. 2012, 118p. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental). Universidade de São Paulo. São Paulo.

SCHACHT, Gustavo Luís; ROCHA, Yuri Tavares. Proposta de Avaliação da efetividade de manejo em áreas de proteção privada no Brasil. **Revista OKARA: Geografia em debate**. João Pessoa, v.9. n.2. p. 297-312, 2015.

TATAGIBA, Luciana. Conselhos Gestores de Políticas Públicas e democracia participativa: aprofundando o debate. **Revista Sociedade Política**, Curitiba, n.35, p. 209-213, nov. 2015.

TEIXEIRA, Alex Fabiane; SILVA, Adeildo Cabral; CABRAL, Najila R. A. Julião; SCHIAVETTI, Alexandre. Governança pública: uma revisão conceitual. **Revista Serviço Público**, Brasília, v. 70, n.4, p.519-550, out. 2019.

TONELLA, Celene. Poder local e políticas públicas: um estudo exploratório sobre conselhos gestores. **Caderno MetrÓpole**, São Paulo, v.3, n.20, p. 103-139, jul. 2013.

TOZZO, Robson Alexandre; MARCHI, Ellenn Chridtie de. Unidades de Conservação no Brasil: uma visão conceitual, histórica e legislativa. **Revista Meio Ambiente e Sustentabilidade**, São Paulo, v. 6, n.3, p.508-523, jan. 2014.

VALLE, Paula Fernanda do. **Conflitos e possibilidades da participação de comunidades locais na gestão do Parque Estadual da Ilha do Cardoso, São Paulo**. 2016. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação política). Escola de Artes, Ciências e Humanidades. USP, 191p. 2016.

VERGARA, Silvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo, Ed. Atlas, 10 ed. 87p, 2010.

VIEIRA, Mauro Luís; LACERDA, André Luís Ribeiro; VIEIRA, Manoel Clausen; MOURA, Maria Lucia Seil de. Características sociodemográficas e aspectos psicossociais de famílias brasileiras residentes em capitais e cidades pequenas do interior. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n. 34, jan-jul. 2011.

ZAMEL, Eduardo. **Características sociodemográficas e de personalidade de uma amostra de motociclistas profissionais da cidade de Porto Alegre**. 2009. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Faculdade de Psicologia – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul . Porto Alegre, 2009.

APÊNDICE A: Questionário aplicado aos conselheiros participantes da pesquisa

Gênero: () Masculino () Feminino

Localidade de residência: (Zona Rural ou Urbana): _____

Grau de escolaridade:

() Fundamental Incompleto

() Fundamental Completo

() Médio Completo

() Superior Incompleto

() Superior Completo

() Pós graduado

① NUNCA

② RARAMENTE (Quase nunca)

③ ÀS VEZES

④ FREQUENTEMENTE (Quase sempre)

⑤ SEMPRE

DIMENSÃO INDIVIDUAL – Características que aparecem nas atitudes e são um diferencial no conselho	1	2	3	4	5
Você conhece a região onde está inserido o Parque?					
Você tem dedicação de pelo menos 1 hora semanal para sua função de conselheiro(a) no Parque?					
Você procura participar dos projetos do Parque?					
Você se sente ouvido nas reuniões do Conselho?					

DIMENSÃO FUNCIONAL – Características que geram impacto na forma de trabalho do Conselho	1	2	3	4	5
Você conhece os motivos que levaram a criação do Parque?					

Você percebe que os moradores do entorno do Parque compreendem a função de existência do Parque?					
Você acredita que o Parque cumpre seu papel de criação?					
Você está satisfeito com o Conselho do Parque?					
Você concorda com a forma de gestão do Parque?					
As pautas das reuniões do conselho contemplam temas que estão relacionados diretamente a gestão do Parque?					
Você acredita que o conselho é ouvido nas decisões do Parque?					
Você conseguiu estar presente em todas as reuniões do conselho a qual foi convocado?					
Você conhece o Regimento Interno do conselho?					

DIMENSÃO INSTITUCIONAL – Características que agregam valor e contribuem para o desenvolvimento do Conselho	1	2	3	4	5
Você saberia informar o motivo que a instituição a qual você representa o(a) indicou ao conselho do Parque?					
Você propõe ações e projetos para melhoria do Parque?					
Você já teve oportunidade de participar da definição da pauta das reuniões do conselho do Parque?					
Você propõe ações e projetos que estimulem a Educação Ambiental no Parque?					
Você procura saber as maiores dificuldades enfrentadas pelo(a) gerente do Parque?					
O Conselho contribui para a gestão do Parque?					
No que se refere ao tempo das reuniões do conselho, você considera que cada assunto da reunião está com tempo de discussão adequado de acordo com sua importância?					

APÊNDICE B: Revista Gigante Verde

REVISTA DO PARQUE ESTADUAL MATA DO LIMOEIRO

21ª edição

GIGANTEVERDE

Especial

BOM CONSELHO

CONHEÇA O PAPEL DESTE INCRÍVEL COLETIVO
QUE VEM CONTRIBUINDO NO FORTALECIMENTO DO PARQUE





Acesse esta e todas as outras edições da revista Gigante Verde.

Edição produzida em Parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais como produto técnico do Mestrado Profissional Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental.

Textos: Alex Amaral

Capa: Arquivo

Orientadora:
Prof^a. Dr^a. Simone Magela Moreira

Órgão Gestor do Parque
Instituto Estadual de Florestas - IEF
Governo do Estado de Minas Gerais

PROJETO GRÁFICO

Jornalista responsável
Fred Mendes - MT 0018719/MG

negrito.com.br

ENDEREÇO DA SEDE DO PARQUE

Distrito de Ipoema - Fazenda Santa Rosa
Estrada no sentido da Comunidade de Laranjeiras
Antiga Escola Ipocarmo.
CEP: 35.905-000
parquemata.limoeiro@meioambiente.mg.gov.br



CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE

PREFEITURA DE ITABIRA

Carlos Humberto
Itaél José Cabral Guerra

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS RIO S. ANTÔNIO

Felipe Benício Pedro
Tiago Moreira Alves

POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE

Adão Ribeiro de Assis

CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS

Marlon Pinho Medeiros de Aguiar

CARITAS DIOCESANA

Fernanda Cristina Alves Rosa

ACITA

Wender Silva Gomes

ROTARY CLUBE ESTRADA REAL

Márcia Geralda Gomes

APAE ITABIRA

Leila Alvarenga de Paula

VALE S.A

Maria Conceição P. Neri de Magalhães

AGÊNCIA CASARÃO TURISMO

Eduardo Torres Sampaio Júnior

FUNCESI

Flávia Martins Guerra Pantuza
Cibele Andrade de Alvarenga

ITAURB

Elizabeth das Graças Gonçalves
João Carlos Matias

UNIFEI – CAMPUS ITABIRA

Gláucio Marcelino Marques

SEC. MUN. EDUCAÇÃO DE ITABIRA

Maria Auxiliadora Mendes

EMATER

Cibele Morais Castro

*A gestão participativa pode ser entendida como uma
extensão do poder da sociedade organizada para a
tomada de decisões e do acesso às informações
organizacionais*

Francisco Tarcísio Leite

Apresentação

A Revista Gigante Verde é um dos principais instrumentos de comunicação do Parque Estadual Mata do Limoeiro, localizado próximo ao distrito de Ipoema, município de Itabira. Nesta edição, apresentada como um produto técnico do Programa de Mestrado em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do Instituto Federal de Educação, Campus Bambuí, serão destacados os projetos e ações dessa unidade de conservação propostos e realizados com participação dos seus conselheiros.

O Parque foi criado no ano de 2011 pelo decreto 45.566 de 22 de março e no ano de 2013 teve a primeira formação de seu conselho. No ano seguinte foi dada sua posse. O Conselho foi formado por 24 participantes sendo 12 titulares e 12 suplentes.

A criação dos grupos técnicos dentro do conselho foi fundamental para o desenvolvimento de projetos que permitissem o envolvimento dos conselheiros, inclusão das comunidades locais e diálogos sobre a importância da proteção ambiental.

São apresentadas nesta edição especial, 7 projetos de extrema importância para o Parque Estadual Mata do Limoeiro com a participação do seu conselho.

O conselho deve ser entendido com ampla potencialidade de contribuições para uma unidade de conservação e fazendo sua existência ser além de um fórum de debates e discussões mas contribuindo na proposição e execução de ações e projetos práticos que envolvam a inclusão, proteção e educação ambiental.

A necessidade do envolvimento local passa pelas ações e atitudes do próprio conselho dando-lhe destaque e fazendo ser cada vez mais entendido o sentimento e necessidade do envolvimento local na proteção do território.



Alex Amaral

Gerente do Parque
Mestrando em Sustentabilidade e
Tecnologia Ambiental



PARQUE ESTADUAL
MATA DO LIMOEIRO
IEF

Gestão Democrática

Democracia é uma palavra oriunda de duas palavras gregas demos ou povo e kratos ou poder. Pode-se dizer então que se trata do “poder do povo”. Existem diversas vantagens na inclusão das pessoas nos processos decisórios. Quanto mais cérebros, mais visões sobre um problema aparecerão. Além disso, assegura-se que as decisões serão mais assertivas.

O Parque possui um modelo de gestão democrático. E o principal mecanismo para isso é o Conselho Consultivo, uma poderosa estrutura representativa que traz professores, apoiadores, pesquisadores, voluntários, instituições e principalmente, as comunidades, para debater as questões do Parque.

As decisões mais importantes relativas à Unidade de Conservação são submetidas a este grupo. Ele avalia, pondera e emite pareceres que contribuem muito com o aperfeiçoamento da administração do Parque.

Porém, a gestão democrática é um conceito um pouco mais amplo. Não significa apenas trazer o Conselho para participar. Pensando nisso, o Parque foi além. A Unidade de Conservação realiza frequentemente prestações de contas dos trabalhos junto às Comunidade do entorno e à Câmara Municipal. Estas são oportunidades para compartilhar o trabalho do Parque e para receber críticas e contribuições para melhoria dos processos.



Histórico do Conselho

O Parque Estadual Mata do Limoeiro foi criado em 2011 pelo Decreto 45.566 de 22 de março. Três anos depois, em 2014, a primeira formação de seu Conselho Consultivo tomou posse e desde então a sociedade, de forma institucionalizada vem participando e prol desta unidade de conservação. Projetos que acontecem no Parque vem mostrando o quanto o conselho é importante na disseminação das ideias que levaram a criação do Parque como na inclusão ambiental e aproximação das comunidades locais na compreensão de seus objetivos de criação.





O papel do conselheiro

O Decreto nº4.340 de 22 de agosto de 2002, regulamenta os artigos da lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e estabelece diretrizes a serem seguidas e competências dos conselhos das Unidades de. De acordo com esse decreto as principais competências do conselho são:

- Elaborar seu regimento interno;
- Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do plano de manejo da UC, quando couber, garantindo seu caráter participativo;
- Buscar integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com seu entorno;
- Esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade de conservação;
- Avaliar o orçamento da unidade e relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;

parceria, quando constatada irregularidade;

- Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, em sua zona de amortecimento.
- Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme cada caso.
- Participar das reuniões do conselho gestor da UC, bem como das reuniões da (s) câmara (s) técnica (s) e/ou grupos de trabalho de que fizer parte, trabalhando para que os objetivos da unidade de conservação sejam atingidos.
- Buscar informações referentes as ações / atividades que envolvem a gestão da unidade de conservação e apresentar estas informações para os demais membros de sua instituição.
- Discutir os assuntos em pauta no



No Conselho eu participo de discussões e ações que contribuem com a conservação do ecossistema local, ajudo na organização, apoio em eventos socioambientais. Nosso papel é de grande importância, estamos juntos e preparados para novos desafios e conquistas.

Cibele Alvarenga - Conselheira representando a Funcesi



Nas atividades desenvolvidas pela equipe com participação do conselho percebe-se o envolvimento local, o compromisso e engajamento de todos, o que vem a contribuir para a preservação, conservação e acima de tudo com a participação coletiva das comunidades do entorno. Me sinto honrada em ser conselheira e poder contribuir com esta unidade de conservação e assim com a sociedade mineira.

Marcia Geralda Gomes representando o Rotay Club Itabira – Estrada Real



Como moradora de Ipoema vejo a atuação da equipe do Parque e do seu conselho como de muita responsabilidade e comprometimento sem medir esforços para atingir o bem estar local e proteção de nosso maior patrimônio natural, a Mata do Limoeiro.

Elizabeth das Graças Gonçalves - Conselheira representando a Itaurb

O Conselho é o elo entre a gestão pública e a sociedade. Ele é o escudo que garante a efetividade da política protetiva. A expressão da vontade popular de proteger e preservar o patrimônio natural.



Arquivo do parque

Em 2014, na primeira reunião do Conselho Consultivo.



O Conselho é fundamental na realização dos projetos sociais do Parque.

- Discutir os assuntos em pauta no conselho gestor da UC com os demais integrantes de sua instituição e ajudar a formular uma posição institucional sobre o assunto.
- Apresentar na reunião do conselho gestor a posição de sua instituição sobre o assunto em pauta.
- Levar para sua instituição o acesso a legislação e a documentação técnica envolvida na gestão da unidade de conservação, bem como o acesso aos documentos do conselho gestor (atas, ofícios, etc) de maneira acessível ao poder de compreensão dos membros de sua instituição.
- Propor assuntos para a pauta das reuniões do conselho gestor, relevantes para os interesses de sua instituição e da comunidade local.
- Participar da elaboração e/ou reformulação do regimento interno do conselho gestor.
- Participar das discussões ativamente e votar durante as decisões do conselho gestor.
- Participar da elaboração e/ou revisão do plano de manejo, do zoneamento ecológico-econômico e do plano de metas (ou plano de ação) da unidade de conservação.
- Divulgar a unidade de conservação junto à comunidade local: o que ela é, onde fica, porque foi criada, quais seus objetivos e para que ela serve.
- Fiscalizar a execução de ações relacionadas a gestão da UC. compreensão de seus objetivos de criação.





Uma das ações acompanhada pelo conselho, destaque na programação do parque é o projeto de educação para as relações socioambientais “Ecofolia”. Idealizado pela equipe do Parque Estadual Mata do Limoeiro, teve sua primeira edição no ano de 2014, com participação direta do conselho e com o principal objetivo de monitorar os atrativos naturais mais visitados da Unidade de Conservação e a realização de pesquisa do perfil do turista que vem à região nesta época festiva.

Aos poucos, o Ecofolia foi tomando uma grande proporção e se tornando um dos importantes pilares da Educação Ambiental do Parque, articulando uma visão de imersão, vivências, experiências de participação local, fortalecimento de vínculos entre participantes e a Unidade de Conservação, e produção de informações relevantes para o Parque e seu entorno. Em cada edição o conselho consultivo do Parque tem importante papel na sua execução com a mobilização das instituições parceiras e na comunicação acadêmica com os voluntários, além de montagem da programação e participação nos dias de realização do evento.

Além do forte cunho ambiental, o Ecofolia é uma ação de responsabilidade social que tem elevado o nome do Parque a nível nacional. O projeto é também uma forma de inclusão e contribui para a geração de dados e informações para a gestão da unidade de conservação. Todas as instituições presentes no conselho são participantes na realização desse projeto.



O Projeto Natal em Comunidades surgiu pela iniciativa de alguns conselheiros que acreditaram na sua importância para as comunidades locais.

Uma das pautas certas para algumas reuniões do conselho é a organização e mobilização com relação a execução desse projeto.

Ao participar do Natal em Comunidades, os adultos se perguntam: quanto vale o sorriso de criança? Este pensamento mobiliza centenas de voluntários e dezenas de instituições para realizar o Projeto Natal em Comunidades. Para muitas crianças, esse é o único momento de natal e ela se tornou um instrumento de interação local com a unidade de conservação.

Durante o Natal em Comunidades são realizadas brincadeiras com pula-pula; corte de cabelo, bate-papo sobre a importância do Parque, além de lanches e guloseimas como cachorro quente, algodão doce e pipoca. E claro, muita cultura: apresentação teatral, coral, palhaços e gente fantasiada. Tudo isso faz a alegria da criançada, além da possibilidade de mostrar o Parque como um espaço que é de todos e que as comunidades são bem-vindas e necessárias na proteção desse patrimônio ambiental.

Esse projeto tem um significado grandioso para o Parque no sentido de aproximar as comunidades com a unidade de conservação, entendendo outros significados principalmente relacionados à inclusão social. O Conselho mobiliza parceiros, voluntários e arrecadam doações, presentes e alimentação a ser servida e compartilhada no dia de sua realização.

O Natal em Comunidades teve sua primeira edição no ano de 2013, com pessoas que mais tarde se tornariam conselheiras do Parque e desde então foi se fortalecendo como um projeto socioambiental de destaque e relevância no cenário regional e é aguardado durante todo o ano pelas 20 comunidades rurais do entorno do Parque.





Natal em Comunidades

Nova forma de Reunir



As reuniões do conselho representam momentos de debates e diálogos sobre os processos e projetos que envolvem o Parque Estadual Mata do Limoeiro, além de propiciar um encontro entre os conselheiros que exercem um papel importantíssimo na comunicação em toda organização, principalmente com a sociedade.

Em 2020, devido a pandemia do novo coronavírus, as reuniões precisaram ocorrer de forma remota e com o auxílio da tecnologia. Esse novo aprendizado teve muitos pontos positivos e permitiu que nossa comunicação continuasse a ocorrer.

Agradecemos a todos os conselheiros pela atenção, disponibilidade e atuação!





Conselho parceiro do desenvolvimento socioambiental

O parque é muito mais que uma unidade de conservação. No Limoeiro, busca-se aperfeiçoar a gestão e implementar um olhar holístico da sustentabilidade articulado ao combate à miséria, fome, preconceitos, dominação e exploração, estando em sinergia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Organização das Nações Unidas – ONU.

O Conselho é um grande instrumento para transformar os ODS em práticas diárias. Assim, numa atuação local junto à gestão do parque, com um olhar inclusivo e atento às necessidades sociais e ambientais da região, vem atuando e gerando resultados e melhorias na vida das famílias e das comunidades.

Seu papel é crucial na realização e diversos projetos, especialmente ações humanitárias e campanhas sociais como a “Aqueça seu coração”, que proporcionou a doação de 150 cobertores e “Cesta de esperança”, que levou centenas de cestas para famílias em situação e vulnerabilidade no entorno do parque.

Um parque que apoia o empreendedorismo e o desenvolvimento local

Empreendedorismo é a capacidade que uma pessoa tem de identificar problemas e oportunidades, desenvolver soluções e investir recursos na criação de algo positivo para a sociedade. Atento às potencialidades da região e entendendo a importância do parque nesse cenário local, o conselho tem buscado atuar no incentivo ao empreendedorismo na região como forma de melhorar a qualidade de vida das comunidades, incentivando práticas econômicas sustentáveis por meio da criatividade e das características locais.

Ações realizadas pelo parque

- Incentivo ao plantio e comercialização de produtos agroecológicos;
 - Utilização de tecidos e malhas não utilizáveis para produção de tapetes;
 - Incentivo à produção de artesanato manual,
 - Incentivo à culinária típica da zona rural, etc.
-

Um Conselho Atuarante

Para proteger o patrimônio natural, o principal investimento de uma unidade de conservação é a conscientização. Por isso, o parque e seu conselho apostam fortemente em projetos de impacto junto às crianças, universitários, pesquisadores profissionais, professores e comunidades.

É possível afirmar que a maior parte das funções de uma Unidade de Conservação está no campo da educação. Isto porque todas as funções legais que deve desenvolver perpassam pela consciência que as pessoas têm da importância do meio ambiente para a vida.

O Parque possui ações e projetos de educação ambiental com atuação direta de seus conselheiros Destacam-se a Trilha dos Sentidos e a formação de agentes verdes.

Agentes Verdes

A aproximação com Instituições de Ensino é muito importante. Assim, as diversas iniciativas com a Rede de Educação e com Instituições de Ensino Superior são um grande diferencial. As ações de educação mobilizam público, somam novos parceiros e ainda expandem a imagem e a marca do Parque.

Desde 2014 são realizados concursos de desenho, redação e visitas das instituições à Unidade de Conservação. Em parceria com as instituições presentes no conselho é realizado também o

no qual são realizados mutirões de plantio e o projeto Postal Limoeiro, que possibilita que alunos das escolas troquem cartas temáticas sobre meio ambiente com parceiros do Parque. O projeto Formação de Agentes Verdes é um dos pilares do Parque e envolvimento com as instituições de ensino de seu entorno.



Foto acima: reunião em 2016
O Conselho Consultivo contribui na formulação de ações contra incêndio e desmatamento na unidade de conservação.

- Caminhadas no parque com o Limoeiro Noturno;
- Seminários com Universidades;
- Integra Mais - Cursos para comunidade;
- Fogo Zero - Prevenção a Incêndios;
- Recicla Mais - Reciclagem e reutilização
- Projetos de Pesquisa



O parque é lugar mais adequado com estrutura para atividades de educação ambiental devido à riqueza de sua fauna , flora, diversas cachoeiras e trilhas, que merece todo o apoio da comunidade itabirana pela contribuição ambiental e social que dá ao nosso município.

Cibele de Castro - Conselheira representando a EMATER



Um excelente lugar que remete aos tempos de escotismo, belo espaço natural super preservado, onde tem trilhas bem cuidadas, lindas cachoeiras, um lugarzinho que nos faz sentir no paraíso, sinto –me privilegiado de fazer parte desse conselho.

Felipão - Conselheiro representando Com. Bac. Hidrográficas S. Antônio.



Gosto de ver o empenho de todos os envolvidos, visando sempre realizar o melhor no que diz respeito a preservação ambiental. É uma honra fazer parte do conselho.

Fernanda C. A. Rosa
Conselheira representando Cáritas Diocesana de Itabira



Me orgulho em fazer parte do conselho e poder representar um canal efetivo de participação e integração do Parque com a sociedade, contribuindo com o desenvolvimento sustentável da área do entorno.

Flávia Pantuza - Conselheira representando a FUNCESI.



É muito gratificante fazer parte deste Conselho. Além de me engrandecer como profissional da área ambiental, me agrega valores como pessoa através dos inúmeros projetos socioambientais desenvolvidos.

Prof. Gláucio Marcelino Marques
Conselheiro representando a Universidade Federal de Itajubá - Itabira



Vejo que os frutos já estão sendo colhidos, pois, desde que os trabalhos foram colocados em prática, percebemos que houve uma diminuição significativa nas questões de incêndios florestais, caça ilegal de animais silvestres, pesca predatória e desmates ilegais.


Sargento Adão
Conselheiro representando a PMMG

A group of people is gathered in a room with a grid of photos on the wall. A woman in a pink shirt is in the foreground, looking down. Other people are visible in the background, some looking at a table with papers and a yellow bottle.

Comunidades

O Parque só consegue se manter protegido e preservado se tiver suas Comunidades como parceiras. A Unidade de Conservação está situada na Zona Rural de Ipoema, distrito localizado a 50 km do centro de Itabira. No seu entorno, diversas Comunidades foram convidadas a participar dos projetos e ações desenvolvidos no parque e responderam ao convite.

As Comunidades participam de diversas formas. Estão representadas no Conselho Consultivo, visitam o Parque, se voluntariam em projetos e ações, organizam reuniões e palestras para que a equipe do Parque possa esclarecer dúvidas, apoiam no Projeto Fogo Zero e no mapeamento de crianças para o Natal em Comunidades. São elas que fazem a Unidade de Conservação gigante pela própria natureza.

A team of three people is talking to a woman in a rural setting. The woman is wearing a white headscarf and a black top. The man on the left is wearing a green shirt and has a beard. The man in the middle is wearing a yellow shirt. They are standing in front of a wooden structure.

Equipe visitando moradores para conscientizar sobre perigos das queimadas



Qualificação de empreendedoras locais.

Avaliação da Efetividade dos Conselhos

A avaliação da efetividade das unidades de conservação e dos sistemas que envolvem sua gestão é importante para o entendimento e identificação das ameaças, problemáticas e principais dificuldades levando-se definição das medidas corretas a serem tomadas na sua resolução.

Os principais benefícios da realização deste tipo de levantamento são a identificação de lacunas dentro do sistema de gestão das áreas protegidas relacionadas às ameaças de degradação, as oportunidades de melhoria gerencial ou até mesmo a priorização ou apontamento de esforços nos principais investimentos para a conservação.

Conhecendo a situação e seus componentes de gerenciamento, torna-se mais fácil para o órgão gestor a tomada de decisões, trazendo maior precisão e conhecimento claro dos problemas e suas causas. A avaliação gerencial permite melhorar as estratégias de planejamento, tornando mais eficiente ações e programas de gestão.

Nesse processo destaca-se a pesquisa “Avaliação da Efetividade dos Conselhos dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais”, realizada por OLIVEIRA (2021), onde identificou-se a efetividade dos conselhos por meio da aplicação da metodologia de Cyfuentes, Izurieta e De Faria (2000), com adaptações.

Dentre as principais perguntas destacam-se, o envolvimento dos conselheiros nos projetos realizados na unidade de conservação, o conhecimento sobre a região onde ela está inserida, o tempo de dedicação para o conselho, o conhecimento sobre o papel desse fórum participativo ou do seu regimento interno, a proposição de projetos de iniciativa do conselho ou mesmo a percepção da participação na gestão da área protegida por moradores locais etc.

É importante que o Conselho avalie constantemente o seu funcionamento para aprimorar sua atuação. O conselho precisa ter foco e definir o que quer melhorar, bem como sua periodicidade fazendo parte de uma etapa do planejamento e que seja anual.



Pesquisas

Um lugar com tamanha biodiversidade merece ser observado. A Unidade de Conservação está num território de transição entre a Mata Atlântica e o Cerrado. Embora o primeiro bioma seja preponderante, esta localização lhe confere uma incrível biodiversidade. E ela chamou a atenção de muitos pesquisadores e instituições de ensino. As instituições de ensino presentes no Conselho tem papel fundamental no incentivo e envolvimento dos estudantes com pesquisas na unidade de conservação.

Desde 2014 são realizadas pesquisas de diversas áreas: junto às comunidades, análises sobre o modelo de gestão do parque e sobre a efetividade de sua administração, pesquisas de ecologia aplicada e sobre a biodiversidade.

Levantamentos de quantidades de espécies de pássaros e de diversidade biológica da fauna. Foram realizadas também pesquisas sobre a qualidade do ar, da água, do solo e sobre biodiversidade da flora.

Estas pesquisas reafirmam a grandeza da Unidade e contribuem muito com informações úteis para aperfeiçoar sua gestão e as políticas públicas de meio ambiente em geral.





Os conselheiros nas unidades de conservação



Profa. Dra. Simone Magela Moreira
Chefe do setor de Pós-Graduação do IFMG
Campus Bambuí

Os conselhos, como formas de gestão daquilo que é público, possibilitam um governo horizontal no qual se exercita a cidadania como instrumento de democratização e permite a participação ativa da sociedade que compartilha, por meio desta colaboração, um poder descentralizado e com autodeterminação.

No Brasil, os conselhos gestores estão previstos na Constituição de 1988 sendo, portanto, conquistas de uma sociedade civil organizada. De caráter interinstitucional, provém da demanda por uma maior participação da população após a redemocratização do país e, como órgãos de representação são parte de um novo modo de governança na cogestão dos negócios públicos.

Atualmente, com uma maior exigência da sociedade em geral, os conselhos devem incorporar práticas que fortaleçam a interlocução, agindo nas instâncias de decisões políticas, sem significar a

transferência de responsabilidades, dos gestores públicos estatais para os representantes da população. Assinalam sua competência, fiscalizando e propondo políticas, acompanhando e controlando a execução das propostas. Contudo, tais campos de intermediação, incorporam uma vasta pluralidade de atores e de interesses que, somados às disparidades de capacitação, de acesso à informação, de disponibilidade de tempo, dentre outras desigualdades, podem resultar em uma gestão participativa menos qualificada.

Assim, a avaliação das atividades dos conselheiros emana da necessidade de mecanismos que permitam estimar por meio da gestão, o amadurecimento da sociedade representada. Por isso, a realização de pesquisas exploratórias que caracterizem os conselheiros contribui para a melhor compreensão dos seus papéis, promovendo a perenidade dos investimentos sociais, presentes também nos segmentos da preservação ambiental.

A participação social e o papel dos Conselhos em instituições públicas



Prof. Rafael Bastos Teixeira
Diretor Geral do IFMG
Campus Bambuí

Os Conselhos são grupos de pessoas que representam os diversos segmentos institucionais na tomada de decisões sobre temas de impacto coletivo ou individual, com atuação consultiva e ou deliberativa. Esses organismos instituídos pela Constituição Federal de 1988 promovem, portanto, a socialização das reponsabilidades organizacionais, tanto nas administrações governamentais quanto nas privadas. Os princípios básicos da Administração Pública, dispostos no Art. 37 da Constituição, determinam a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em todas as esferas do poder. Por isso, os Conselhos em instituições públicas são tão necessários e, na maioria das vezes, as decisões são aferidas, retificadas e ratificadas, considerando sempre a paridade de composição.

Geralmente os Conselhos são compostos por representantes de órgãos públicos, sociedade civil e demais seguimentos da instituição, mas seu formato pode variar conforme o tamanho e a necessidade institucional, a diversidade de representações, a realidade local e os critérios de paridade. Um Conselho de gestão de um parque, por exemplo, pode ser formado por: I) órgãos públicos, II) usuários do

território, III) organizações não governamentais, e IV) instituições de ensino, pesquisa e extensão. A escolha dos conselheiros é através de votação ou indicação, conforme os perfis de representatividade determinados por regimentos institucionais próprios. A paridade dos representantes é fundamental para que, efetivamente, um Conselho possa contribuir com diferentes entendimentos sobre os mais diversos temas. Dentro dos organogramas institucionais os Conselhos são as instâncias máximas e estão conectados à gestão executiva, ou seja, é a eles que cabem as decisões finais de processos e recursos.

A participação social nos Conselhos é determinante para que uma instituição consiga êxito na promoção de debates amplos e democráticos, tornando as ações mais consistentes, assertivas e legítimas sobre os mais diversos temas que impactam a sociedade. Ela é legalmente necessária e ajuda no planejamento, desenvolvimento e na formulação de efetivas ações políticas sobre as comunidades nas quais está inserido o órgão público. Os Conselhos representam uma verdadeira inclusão institucional e a diversidade de uma sociedade em seu entendimento de mundo.



PARQUE ESTADUAL
MATA DO LIMOEIRO
GIGANTE PELA PRÓPRIA NATUREZA

negrito.

 **IEF**
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

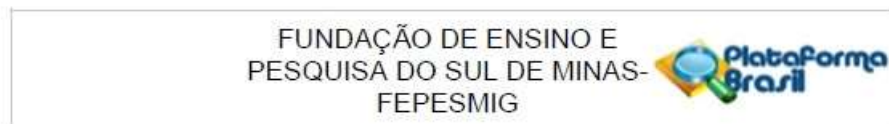
 **MINAS GERAIS** GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.


INSTITUTO FEDERAL
Minas Gerais
Campus Bambuí

ANEXOS

ANEXO A – Autorização de Pesquisa emitida pela Plataforma Brasil

DATA DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 07 DE OUTUBRO DE 2019



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Conselho Consultivo nos Parques abertos à visitação Pública no Estado de Minas Gerais: autopercepção e diagnóstico de ação

Pesquisador: ALEX LUIZ AMARAL OLIVEIRA

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 20018819.9.0000.5111

Instituição Proponente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.626.763

Apresentação do Projeto:

O projeto está muito bem escrito, os objetivos propostos suportam a hipótese apresentada, e a metodologia a ser aplicada permitira atingir aos objetivos.

Objetivo da Pesquisa:

Os objetivos foram bem definidos e delimitados, estando de acordo com o âmbito da pesquisa.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Foram descritos os seguintes riscos e benefícios:

Riscos: O maior risco na realização da pesquisa é não ter o envolvimento necessário dos gestores dos

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Foram descritos os seguintes riscos e benefícios:

Riscos: O maior risco na realização da pesquisa é não ter o envolvimento necessário dos gestores dos Parques para mobilizar os respectivos conselhos para responder o questionário.

Benefícios: Entendimento sobre a situação atual de entendimento e conhecimento sobre os conselhos consultivos dos Parques abertos a visitação pública no Estado de Minas Gerais

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O projeto de pesquisa é viável de ser executado, com riscos mínimos e perfeitamente controláveis pelo responsável da pesquisa. O projeto em si é de relevância e se justifica plenamente sua execução.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos obrigatório foram apresentados, readequados e atendem às exigências da CONEP

Endereço: Avenida Alzira Barra Gazzola, 650	
Bairro: Bairro Aeroporto	CEP: 37.010-540
UF: MG	Município: VARGINHA
Telefone: (35)3219-5291	Fax: (35)3219-5251 E-mail: etica@unis.edu.br

Página 01 de 02

Recomendações:

Projeto está apto a ser executado

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O relator indica a situação de Aprovado.

Considerações Finais a critério do CEP:

O Colegiado do CEP concorda com o parecer do relator e opina pela aprovação deste protocolo de pesquisa.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1400120.pdf	01/10/2019 18:20:18		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	01/10/2019 18:19:04	ALEX LUIZ AMARAL OLIVEIRA	Aceito
Folha de Rosto	FolhadeRosto.pdf	01/10/2019 18:18:22	ALEX LUIZ AMARAL OLIVEIRA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO.pdf	19/08/2019 22:00:51	ALEX LUIZ AMARAL OLIVEIRA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

VARGINHA, 07 de Outubro de 2019

Assinado por:
Nelson Delu Filho
(Coordenador(a))

**ANEXO B – Autorização de Pesquisa emitida pelo Instituto Estadual de Florestas –
Órgão gestor dos Parques envolvidos neste estudo**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Assessoria de Programas e Projetos Especiais

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

PARECER TÉCNICO N° 036/2019/ASPROP

Parecer Técnico referente ao pedido de autorização do projeto de pesquisa “Conselho Consultivo nos Parques abertos à visitação Pública no Estado de Minas Gerais: autopercepção e diagnóstico de ação”

Requerente: Alex Luiz Amaral Oliveira

1. OBJETIVO

O presente parecer tem por objeto a análise de solicitação da autorização da pesquisa científica intitulada “Conselho Consultivo nos Parques abertos à visitação Pública no Estado de Minas Gerais: autopercepção e diagnóstico de ação” de Alex Luiz Amaral Oliveira, aluno(a) de Mestrado do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Bambuí, a ser realizada nas seguintes unidades de conservação: PAR Estadual Mata do Limoeiro, PAR Estadual do Itacolomi, PAR Estadual do Ibitipoca, PAR Estadual de Nova Baden, PAR Estadual do Rio Doce, PAR Estadual da Lapa Grande, PAR Estadual Serra do Brigadeiro, PAR Estadual do Rio Preto e PAR Estadual Serra do Rola, de responsabilidade do IEF.

2. ANÁLISE

O referido projeto tem como objetivo geral identificar a autopercepção dos conselheiros, sobre seu papel na gestão dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais. Pretende-se desenvolver uma ferramenta metodológica capaz de medir a autopercepção sobre a função e a atuação dos Conselheiros dos Parques abertos à visitação pública no Estado de Minas Gerais; aplicar um questionário (ferramenta) e compilar os dados de modo a permitir a análise da autopercepção sobre a atuação do conselho; e analisar as

compilar os dados de modo a permitir a análise da autopercepção sobre a atuação do conselho; e analisar as características das atividades através de um diagnóstico de ação que identifique o desempenho dos Conselheiros, do Parque Estadual Mata do Limoeiro, de 2014 a 2018.

A metodologia se baseia na aplicação de um questionário aos conselhos gestores dos 11 (onze) Parques abertos à visitação pública no Estado de Minas Gerais. O questionário tem como finalidade a identificação da autopercepção dos conselheiros dos Parques, este será estruturado em 20 perguntas com opções 1 a 5, distribuídas em três dimensões: Institucional, Funcional e Individual. Além das dimensões, serão obtidas informações no cabeçalho de cada questionário referente a gênero, origem e grau de escolaridade dos conselheiros entrevistados.

Para essa solicitação de autorização o pesquisador responsável enviou todos os documentos necessários a análise, incluindo o roteiro metodológico do questionário que será aplicado.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto na análise técnica que competia a essa Assessoria, este parecer é favorável à emissão da autorização do projeto de pesquisa acima.

Documento assinado eletronicamente por Rosinalva da Cunha dos Santos, Servidor(a) Público(a),

file:///C:/Users/SISEMA8/Downloads/Parecer_Tecnico_6773214.html

1/2

23/08/2019

SEI/GOVMG - 6773214 - Parecer Técnico



em 13/08/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6773214 e o código CRC 1FAB209A.